

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXI - CUIABÁ 22 de Março de 2022 Nº 28.209

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIAS

#### SEPLAG

#### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

##### ATO ADMINISTRATIVO Nº 364/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº MTPREV-PRO-2022/00643, **resolve autorizar a cessão** de **ELIZABETH VIEIRA ESTRELA**, Técnica Administrativa, Matrícula Funcional nº 250127/1, lotada no Mato Grosso Previdência - MTPREV, para exercer suas funções no **Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - TJMT**, pelo período de **01 (um) ano a partir do 1º dia útil após a data da publicação**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2022.

**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

EDITAL Nº 013/2022/SEPLAG/SEFAZ/PGE  
10º CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO  
CADASTRO RESERVA DO PROCESSO SELETIVO CONJUNTO EDITAL  
Nº 001/2021/SEPLAG/SEFAZ/PGE

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, o Secretário de Estado de Fazenda e o Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a convocação dos candidatos classificados no cadastro de reserva do Processo Seletivo Conjunto Edital nº 001/2021/SEPLAG/SEFAZ/PGE abaixo citados para atuarem na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG-MT, ou em outros órgãos por está designado, no município de Cuiabá em caráter temporário.

Perfil: Contador- Não inscrito como PCD

ID	NOME COMPLETO
1	Marina Ferreira Maciel Duarte
233	Rozalvo Heitor Ferreira
347	Thiago Ferreira Da Silva
93	Kellen Cristiane Souza De Lima Moura
94	Cleiner Ruan Almeida Dos Santos
168	Helianara Oliveira Da Silva
298	Glauco Laurentino De Brito
203	Juliana Janeiro Da Silva
13	Francielle Mantesso Salasar Ferreira
215	Italo Alexandre Da Silva Dias
134	Maycon Vinicius Silveira Monteiro

1. Os candidatos convocados neste edital deverão comparecer na Secretaria Adjunta de Administração Sistemática da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT, localizada na, Rua C, Bloco - Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT, no prazo de até 20 (vinte) dias corridos a partir da publicação deste, das 08:00h às 17:00h, munidos dos seguintes documentos:

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO  
E GESTÃO

IOMAT  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado

**Otaviano Olavo Pivetta**  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Mauro Carvalho Junior  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos  
Secretário de Estado de Agricultura Familiar ..... Silvano Ferreira do Amaral  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Nilton Borges Borgato  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... Alberto Machado  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Educação ..... Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogerio Luiz Gallo  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basilio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Saúde ..... Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laice Souza Aiza de Oliveira  
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Emerson Hideki Hayashida

1	Formulário de cadastro de servidor (original - fornecida pela Secretaria contratante)
2	Registro Geral - RG - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
3	Fotocópia nítida da Carteira do CRC ou CRM (para contador e médico)
4	Declaração de imposto de renda ou preenchimento da declaração de bens e valores
5	Título Eleitoral - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
6	Carteira de Reservista (para candidatos homens) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
7	Certificado de escolaridade exigida - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
8	Fotocópia do PIS ou PASEP, com DATA E ANO de emissão
9	Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
10	Comprovante de Conta Corrente - Agência do Banco do Brasil
11	Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão
12	01 foto (tamanho 3x4)
13	Curriculo atualizado com todas as titulações e certificações apresentadas no momento da inscrição - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
14	Certidão Negativa de nada consta expedida pelo Conselho Regional de Medicina, somente para função de Analista Administrativo - perfil Médico
15	Certidão Negativa expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade, somente para função de Analista de Desenvolvimento Econômico Social - perfil Contador
16	Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo às hipóteses previstas na constituição federal (original - documento na gestão de pessoas da SEPLAG)
17	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) <a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>
18	Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau <a href="https://www.sec.tjmt.jus.br">https://www.sec.tjmt.jus.br</a>
19	Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Federal (de MT e 1º Região) <a href="https://www.sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao">https://www.sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao</a>
20	Certidão Negativa da Justiça Eleitoral <a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais">https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais</a>
21	Certidão Negativa do Banco Central do Brasil <a href="https://www.3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador">https://www.3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador</a>
22	Certidão Negativa da Justiça Militar Federal <a href="https://www.stm.jus.br/servicos-stm/seridao/negativa/emitir/certidao/negativa">https://www.stm.jus.br/servicos-stm/seridao/negativa/emitir/certidao/negativa</a>
23	Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça <a href="https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php">https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php</a>
24	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado <a href="https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pags/criminal/emissaoAntecedentes-Criminais.seam?cid=45948">https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pags/criminal/emissaoAntecedentes-Criminais.seam?cid=45948</a>

2. O candidato Convocado que não se apresentar no prazo estabelecidos no item 1 deste Edital munidos de toda documentação original para conferência e autenticação das fotocópias será eliminado do processo seletivo simplificado, podendo ser convocado imediatamente outro candidato, obedecida a ordem da classificação.

Cuiabá, 21 de março de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

**BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(ORIGINAL ASSINADO)

**ROGERIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Estado de Fazenda

(ORIGINAL ASSINADO)

**FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES**  
Procurador Geral do Estado de Mato Grosso

## CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA OS CARGOS EFETIVOS DE PAPILOSCOPISTA E DE TÉCNICO EM NECROPSIA

### EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO REFERENTE AO EDITAL N. 001/2017- SEGES/ SESP/POLITEC, DE 22 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO SEGURANÇA PÚBLICA e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo POLITEC-PRO 2021/00117 e, considerando ainda, o disposto no item 20.4 do Edital n. 001/2017-SEGES/SESP/POLITEC de 22 de março de 2017, para formação de cadastro reserva para os cargos efetivos de Papiloscopista e Técnico em Necropsia da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, a Homologação e o Resultado final do certame publicado no Diário Oficial de 27/12/2017 e a retificação do prazo de validade publicado no Diário 28/09/2021, que retifica o prazo final da primeira validade do concurso público para o dia 29 de abril de 2022, **tornam pública a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público até 29 de abril de 2024**, em sua segunda validade, não podendo mais ser prorrogado.

Cuiabá/MT, 24 fevereiro de 2022.

(original assinado)

**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

(original assinado)

**BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 011/2022 - SEPLAG/MT

**CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.**

**CONSIGNATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES DO NORTÃO.**

**OBJETO:** Autorização de consignações em folha de pagamento em favor da **ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES DO NORTÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.684.085/0001-23, para consignação de mensalidades instituídas para o seu custeio e quitação de convênios disponibilizados a seus associados para aquisição de bens e serviços, obedecendo ao teor do Decreto nº 691 de 12 de setembro de 2016, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais atinentes à matéria.

**VIGÊNCIA: 22/02/2022 a 21/02/2023**

**BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão  
CONSIGNANTE

**RAIMUNDO OLIVEIRA LIMS**  
Presidente  
CONSIGNATÁRIA

### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 002/2022 - SEPLAG/MT

**CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.**

**CONSIGNATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DE MT - ASDERMAT.**

**OBJETO:** Autorização de consignações em folha de pagamento em favor da **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DE MT - ASDERMAT**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.753.527/0001-55, para consignação de mensalidades instituídas para o seu custeio e quitação de convênios disponibilizados a seus associados para aquisição de bens e serviços, obedecendo ao teor do Decreto nº 691 de 12 de setembro de 2016, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais atinentes à matéria.

**VIGÊNCIA: 06/01/2022 a 05/01/2023**

**BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão  
CONSIGNANTE

**MANOEL BASILIO DA SILVA**  
Presidente  
CONSIGNATÁRIA

CGE

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022/CGE

**I-CONTRATANTE:** CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**II-CONTRATADO:** MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04.198.254/0001-17**III-OBJETO:** Aquisição de 01 (uma) Assinatura de licença de uso do Software Adobe Creative Cloud for Teams - All APPS, incluindo os softwares Adobe Premiere e Adobe Photoshop, para atender a Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 02/2021/TER-RO, decorrente do Pregão Eletrônico nº 01/2021 TER RO, tendo em vista o que consta no Processo n. CGE-PRO-2022/00521.**IV-VIGÊNCIA:** A vigência será de 36 (trinta e seis) meses, a contar de 16/03/2022.**V-VALOR:** R\$ 13.859,00 (treze mil oitocentos e cinquenta e nove reais).**VI-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/1993 e suas alterações.**VII-DOT. ORÇAMENTÁRIA:** Proj/Ativ. 505/1157, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.050 Fonte 240.**VIII-ASSINAM:** EMERSON HIDEKI HAYASHIDA - Secretário Controlador Geral do Estado - Contratante e MÁRCIA CAETANO DA SILVA - MCR Sistemas e Consultoria - Contratada.


EMERSON HIDEKI HAYASHIDA  
Secretário Controlador-Geral do Estado

## PORTARIA Nº. 0032/2022/CGE-COR

**O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 71, da Constituição Estadual, e 33 da Lei Complementar nº 550/2014;Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do **PAR nº 465012/2019**;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVE:****Art. 1º Prorrogar** por 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de **08.11.2021**.**Art. 2º Manter** o servidor Antoine Arruda de Souza como membro da Comissão Processante.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de março de 2022.

Emerson Hideki Hayashida

Secretário Controlador-Geral do Estado

SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP

Superintendência de Fiscalização - SUFIS

Coordenadoria de Fiscalização de Combustível, Com. E Serviços - CFCS

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	NÚMEROS DAS NOTIFICAÇÕES	E-PROCESS
A. W. NOBRE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	11513278/0001-89	592421/1759/39/2021	5985377/2021

FTE: CINTHIA BARRETO BORGES

A Coordenadoria de Fiscalização de Combustível, Com. E Serviços - CFCS, por esta publicação de Edital de Notificação, cientifica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação acima. O(s) contribuinte(s) acima mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

## NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
TERRA COMERCIO DE CEREAIS LTDA EPP	131509756		20647/1719/96/2022

COORDENADORIA DE CONTA CORRENTE - CCCR

## AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÃO DA RECEITA PÚBLICA - EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica. A CCCR - Coordenadoria de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolher(em), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente; 2) o número do CNPJ/CPF do contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado pelo Portal de Serviços Fazendários - SEFAZ PARA VOCÊ, no site [www5.sefaz.mt.gov.br](http://www5.sefaz.mt.gov.br)).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
FABIANO STOCHERO DUTRA	138079129		56806/54/28/2022
IVANEY ALMEIDA PAULA		890.619.001-82	57004/54/28/2022
IVANOI ALMEIDA PAULA		688.195.951-68	57000/54/28/2022
JOEL FACHINI		583.737.050-15	56808/54/28/2022
MARIA EUGENIA GOMES P DA SILVA		688.584.341-53	56997/54/28/2022
MARILCE DE ALMEIDA PAULA		041.363.461-23	57003/54/28/2022
NEIVA COMERCIO DO VESTUARIO LTDA - ME		061.394.670/0010-1	56801/54/28/2022
RONNDA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	137810598		57011/54/28/2022
T O P O S CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA		740.170.050/0016-3	56800/54/28/2022

COORD. DE CONTROLE DE COM. EXTERIOR, BENEF. E REGIMES ESPEC. - CCBR

## NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A COORDENADORIA DE CONTROLE DE COMÉRCIO EXTERIOR, BENEFÍCIOS E REGIMES ESPECIAIS - CCBR, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) ciente(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) NOTIFICAÇÃO(ÕES) DE LANÇAMENTO(S), abaixo citadas. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) notificação(ões), e concomitantemente dar continuidade ao trâmite de pedido parcelamento, por ele solicitado, procurando a AGÊNCIA FAZENDÁRIA mais próxima de seu domicílio.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ADRIANE OLIVARES RAMOS		000.229.701-93	57297/1824/68/2022

Portaria nº 055/2022/GSF/SEFAZ

**Revoga a Portaria nº 216/GSF/SEFAZ/2015 que aprovou e institucionalizou o conteúdo ético-institucional no âmbito da SEFAZ.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e

Considerando a Lei Complementar 112/2002 que Institui o Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Decreto 1.955/2013 que Institui o Sistema de Gestão da Ética Pública da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual;

Considerando o Decreto 1.956/2013 que criou o Conselho de Ética Pública da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Decreto 2.490/2014 que uniformizou as Normas de organização, funcionamento e rito processual para as Comissões de ética;

Considerando a necessidade de uniformização das orientações éticas pelo CONSEP com revisão e adaptação à legislação vigente conforme

solicitação da Comissão de Ética;

Considerando que a Portaria 216/GSF/SEFAZ/2015, foi publicada, no momento em que o CONSEP estava em estruturação, e traz em seu artigo 1º, a figura da Unidade de Promoção da Ética e Moralidade Pública - UPEM, atualmente inexistente, e que difere do preconizado no art. 6º da Lei Complementar 112/2002, tendo se tornado uma normativa ineficaz, com orientações em duplicidade e sem efetividade;

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 216/GSF/SEFAZ/2015 que aprovou e Institucionalizou o Conteúdo Ético-Institucional no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Fazenda do Estado, em Cuiabá-MT, 21 de março de 2022.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**

**Secretário de Fazenda do Estado de Mato Grosso**

(Assinado via SIGADOC)

**SFEMA**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 13/2019 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

#### NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para pagamento da multa, no prazo de 20 (Vinte) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital.

Outrossim, informamos que os valores serão atualizados pelo IPCA, desde a lavratura do auto de infração, como determina Art. 2º, § Único do **Decreto Nº 990/2021**, e será concedido o desconto de 30% para o pagamento à vista, **(para os Autos de Infração emitidos a partir de 01/01/2017)**;

**No entanto será concedido desconto de 75% para o pagamento à vista**, e demais descontos para o pagamento parcelado, conforme previsto no Art. 11 da Lei 10.957/2017 e demais alterações, **(somente para os Autos de Infração emitidos até 31/12/2016), com formalização e pagamento até 30/12/2022**).

O não pagamento no prazo deste edital, ensejará no encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Cuiabá, 22 de Março de 2022.

**Mauren Lazzareti**

**Secretária de Estado de Meio Ambiente**

**SEMA/MT**

AUTUADO	CPF/ CNPJ	PROCURADOR	Nº A.I	DECISÃO ADM./ACÓRDÃO CONSEMA	VALOR R\$
ANICETO LOPES RIBEIRO	395.592.891-87	-	138868	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5694/SGPA/SEMA/2020	94.520,00
ARNALDO FERREIRA DA SILVA	009.742.831-00	-	4417	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5365/SGPA/SEMA/2020	2.384,00
ANTONIO BUCK	483.397.251-49	-	4023	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4981/SGPA/SEMA/2020	1.240,00
ASSOCIACAO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS	05.527.802/0001-78	-	115786	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5299/SGPA/SEMA/2020	155.966,50
ARISTIDES SOUTHER	393.647.041-34	-	122590	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5354/SGPA/SEMA/2020	6.157,50
ANTONIO ALMEIDA DO NASCIMENTO	395.676.641-53	-	150085	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5071/SGPA/SEMA/2020	2.000,00
AGROPECUARIA MOROCO LTDA	04.114.262/0002-19	-	135007	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1228/SPA/SEMA/2017	328.143,75
A GOMES COMERCIO DE MADEIRAS EPP	08.802.115/0002-92	-	2986	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4813/SGPA/SEMA/2020	1.000,00
ADEMIR SILVA	043.670.898-19	-	152369	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5000/SGPA/SEMA/2020	5.000,00
CHAPE MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA ME	27.977.135/0001-68	-	01823D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5706/SGPA/SEMA/2020	9.120,00
CELSON LUIZ BRITTO	025.877.198-44	-	150002	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5339/SGPA/SEMA/2020	11.866,00
CARLOS EDUARDO SOUZA VELASCO	010.634.781-03	-	152354	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3759/SGPA/SEMA/2020	4.415,50
CLAUDIO LAMBRECHT EPP	11.839.109/0001-33	-	0193D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4985/SGPA/SEMA/2020	13.854,60
CLAUDIO DE SOUZA REIS	029.481.691-78	-	155611	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5248/SGPA/SEMA/2020	1.100,00
DEOCLIDES CARNEIRO DE FREITAS	079.308.791-00	-	136932	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5080/SGPA/SEMA/2020	1.020,00
EVA DOS SANTOS TALINI	785.409.841-72	-	156606	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5329/SGPA/SEMA/2020	719.100,00
ELIO GERALDO CHIODELLI	043.667.288-00	-	122702	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5040/SGPA/SEMA/2020	2.717.161,50
ERON TEIXEIRA ESPINDOLA	415.394.861-68	-	154962	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4972/SGPA/SEMA/2020	1.700,00
HUGOLINO LEITE RIBEIRO	241.748.311-49	-	4286	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2584/SGPA/SEMA/2020	1.475,60
IVAN LUIZ DE SOUZA	067.581.661-04	-	133586	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4928/SGPA/SEMA/2020	10.400,00
IQUELCON NEDES DOS SANTOS	804.671.571-72	-	154973	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5082/SGPA/SEMA/2020	2.960,00
JOSE CARDOSO FERREIRA	351.103.681-04	-	0157G	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4968/SGPA/SEMA/2020	63.732,93
JADISON MATEI	823.895.001-53	-	126228	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5317/SGPA/SEMA/2020	9.671,70
JAIME BASTEZINI LOPES	276.705.971-00	-	154968	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5051/SGPA/SEMA/2020	1.820,00

JOSE DOS SANTOS SERVIÇOS DE DRENAGEM	12.131.534/0001-36	-	126366	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5156/SGPA/SEMA/2020	10.000,00
JOSE FERREIRA GOMES	137.973.871-72	-	107410	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4154/SGPA/SEMA/2020	2.040,00
LUIS CARLOS PEREIRA PIMENTA	367.705.829-53	-	120609	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5293/SGPA/SEMA/2020	252.737,00
LUIS GUSTAVO GRIMAS	736.139.169-91	-	1993D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5315/SGPA/SEMA/2020	25.000,00
MADESC MADEIRAS LTDA ME	07.940.632/0001-84	-	112484	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5344/SGPA/SEMA/2020	142.850,59
MUSSIO FONSECA	377.708.291-00	-	110216	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4966/SGPA/SEMA/2020	1.092,00
N BARBOSA DE SOUZA	04.252.393/0001-81	-	0093D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5118/SGPA/SEMA/2020	10.008,30
PAULA TERIA PEDRESCHI	309.149.628-76	-	122438	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5308/SGPA/SEMA/2020	1.266.810,00
RUI ZIRILIO SILVEIRA	473.433.389-00	-	113670	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5338/SGPA/SEMA/2020	4.005.675,00
SEBASTIAO MAIA DA SILVA	341.300.396-87	-	4277	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4974/SGPA/SEMA/2020	30.000,00
Z S INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	00.333.505/0001-78	-	135773	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4737/SGPA/SEMA/2020	17.400,00
WESLEY NASCIMENTO DOS REIS	047.061.551-69	-	0032G	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5115/SGPA/SEMA/2020	129.851,00
ALESSANDRA APARECIDA PERINOTO	581.793.721-20	-	41G	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5380/SGPA/SEMA/2020	44.629,00
ALESSANDRA APARECIDA PERINOTO	581.793.721-20	-	36G	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5379/SGPA/SEMA/2020	1.133.689,38

**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA  
EDITAL Nº 04/2022  
3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022**

A Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, torna pública a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, que será realizada por Videoconferência, no próximo dia 30 de março de 2022, das 8:30 às 12:00 horas.

- I - Conferência de "Quórum".
- II - Abertura da Sessão.
- III - Informes da Secretaria Executiva do CONSEMA.
- IV - Ata da 1ª Reunião Extraordinária.
- V - Ata da 2ª Reunião Ordinária.
- VI - Apresentação de matéria em regime de urgência.
- VI I - Apresentação de pedidos de inversão de pauta.
- VIII - Pauta da Reunião:

1. Prorrogação da Resolução Consema n. 42/2021 - Comissão Temporária para regulamentação das áreas úmidas de Mato Grosso.
2. Processo n. 7007700/2021 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.  
Assunto - Dispensa de EIA/RIMA.
3. Processo n. 7002959/2021 - Madeireira Rio Xingu Ltda.  
Assunto - Dispensa de EIA/RIMA.
4. Processo n. 492130/2021 - Prefeitura Municipal de General Carneiro.  
Assunto - Dispensa de EIA/RIMA.
5. Processo n. 564999/2021 - Mez 7 Energia Ltda.  
Assunto - Dispensa de EIA/RIMA.
6. Processo n.385031/2020 - Rumo Malha Norte S/A.  
Assunto - Referendo de Licença Prévia.
7. Assuntos de Ordem Geral.

Cuiabá, 21 de março de 2022.  
Mauren Lazzaretti  
Presidente do Consema

**EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO  
SIMP nº000837-097/2019**

**COMPROMISSÁRIO: FAZENDA YOLANDA**, representante **ARCIBALDO JOSE POLIZEL**, inscrita no CPF sob o nº 047.747.026-91, portador do RG nº81689215 TEM/SP, residente e domiciliado em Est. do Campo Limpo, km 04 Estância Bela Vista, Rondonópolis/MT.

**COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT.

**OBJETOS:**

- Serviços de Desativação de 280 metros de Rede de Distribuição aérea trifásica em cabo nu classe 15 kv ;
- Serviços de Munck para desativação de Rede de Distribuição aérea trifásica em cabo nu classe 15 kv ;
- Elaboração de Projeto Elétrico de Rede de Compacta de média tensão classe 15 kv, conforme normas técnicas da concessionária
- Fornecimento de material e mão de obra para instalação de 2802 metros de Rede Compacta protegida trifásica classe 15 kv conforme normas técnicas de concessionária de energia (ENERGISA) em substituição da existente. Os materiais e serviços descritos estão sendo recebidos em cumprimento do Termo de Ajustamento de

Conduta nº 031/2029, SIMP nº 000837-097/2019, conforme Ofício nº 2.557/2020/GAB/SEMA-MT, referente aos itens 03, 04, 05 e 06.

**ASSINADO:** Em Cuiabá - MT, 15 de março de 2022.

**ASSINA:** Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 18 de março de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7007820/2021	LAS Nº326348/2022	Mademais Madeiras LTDA	Serrarias com desdobramento de madeiras	Sinop/MT

**Gabriel Conter de São José**  
Diretor regional  
DUD/SEMA/SINOP

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 18 de março de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
704131/2014	LO nº 326337/2022	Cooperativa Mista dos Garimpeiros de Peixoto de Azevedo.	Extração de gemas.	Alto Paraguai/MT
3671/2022	LO nº 326331/2022	Frigorífico Vale do Guaporé Com. Ind. Carnes Ltda.	Frigorífico - abate de bovinos - Ampliação.	Pontes e Lacerda/MT
537885/2021	LO nº 326333/2022	Greca Distribuidora de Asfaltos Ltda.	Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos - Ampliação.	Cuiabá/MT
106357/2010	LO nº 326339/2022	Prefeitura Municipal de Sapezal.	Estação de tratamento de esgoto de Sapezal - MT.	Sapezal/MT
420050/2020	LP nº 315189/2022 LI nº 73999/2022	Casa e Terra Imobiliária e Engenharia Ltda.	Loteamento residencial greenville III.	Campo Verde/MT
14022/2008	LP nº 315190/2022 LI nº 74000/2022 LO nº 326344/2022	V W V Empreendimentos e Marketing Ltda.	Cemitério.	Rondonópolis/MT

**Lilian Ferreira dos Santos**  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

**Jeronimo Couto Campos**  
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços  
Em substituição

## EDITAL DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença contidos nos processos de licenciamento ambiental abaixo relacionados:

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
343902/2017	Ruthe Barbosa de Oliveira Gasparini	Hemoprot Ind. e Comércio de Produtos Frigoríficos Ltda.	02.525.961/0003-07	PT Nº 155827/CIND/SUIMIS/2022

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 18 de março de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Jerônimo Couto Campos**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,  
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

## EDITAL DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento do pedido de licença contido no processo de licenciamento ambiental abaixo relacionado:

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
469139/2020	Ricardo Gomes Martins	Carvoaria 7 Leguas Ltda.	38.348.510/0001-27	PT Nº 155887/CIND/SUIMIS/2022

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 18 de março de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e  
Recursos Hídricos - SEMA/MT

A Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral dos respectivos ofícios/notificações de pendências, com prazo nele estabelecido, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos referidos processos em conformidade com o Art. 40 da Lei Complementar nº 592, de 26 de maio de 2017.

Processo	Interessado
128320 - 2020	INTERESSADO: OSMAR CARNOSKI CPF/CNPJ: 747.389.509-59 DESPACHO: 075/2022/CAPIA/SUIMIS/SEMA-MT RESPONSÁVEL TÉCNICO: ARIANI AGUIAR FRANCISCO
128270 - 2020	INTERESSADO: LUIZ BALBINOT CPF/CNPJ: 526.536.689-04 DESPACHO: 074/2022/CAPIA/SUIMIS/SEMA-MT RESPONSÁVEL TÉCNICO: ARIANE AGUIAR FRANCISCO
6554 - 2020	INTERESSADO: ELCIO STEFFLER CPF/CNPJ: 892.103.791-87 DESPACHO: 073/2022/CAPIA/SUIMIS/SEMA-MT RESPONSÁVEL TÉCNICO: ARIANI AGUIAR FRANCISCO
1128 - 2022	INTERESSADO: ORCIVAL GOUVEIA GUIMARÃES CPF/CNPJ: 024.848.061-83 OFÍCIO: 174026/CAPIA/SUIMIS/2022 RESPONSÁVEL TÉCNICO: FERNANDO DOS SANTOS SANCHES
2140 - 2022	INTERESSADO: ORCIVAL GOUVEIA GUIMARÃES CPF/CNPJ: 170.443.401-72 OFÍCIO: 173982/CAPIA/SUIMIS/2022 RESPONSÁVEL TÉCNICO: FERNANDO DOS SANTOS SANCHES

**Paulo de Tarso Abranches Soares**

Coordenador de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura.  
ORIGINAL ASSINADA

Cuiabá 21 de março de 2022

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS - Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 21 de março de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7000585/2022	LAS nº 326347/2022	Parreira Queiroz e Cia Ltda.	Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos - TRPP	Nova Xavantina/MT

**Moacir Couto Filho**

Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

Cuiabá, 21 de março de 2021.

Processo nº: 7005749/2022

Interessado: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

RETIFICAÇÃO do processo 7005749/2022, do interessado Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, onde o Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento geral, que tendo em vista o equívoco apresentado na Publicação de Licenças SUIMIS - 08.03.2022 no DOE nº 28201, de 10 de março de 2022, retificamos o supracitado da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: "LAS nº 7005749/2022"

LEIA - SE: "LAS nº 326218/2022"

Atenciosamente,

(ORIGINAL ASSINADO)

**Jerônimo Couto Campos**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,  
Indústria e Serviços - SEMA/MT  
Em substituição

Ref. Processo nº 156549/2019  
Interessado: Scheffer e CIA LTDA

### TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições resolve acolher o despacho do Analista de Meio Ambiente Jackson Monteiro de Medeiros e cancelar a LO nº 325099/2021, do empreendimento denominado de Scheffer e CIA LTDA, processo número 156549/2019, em virtude da correção da data de validade da LO do empreendimento.

Sinop/MT, 21 de março de 2022.

Original Assinada

**Gabriel Conter de São José**  
Diretor Regional DUDSINOP

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poços Tubulares para captação de água subterrânea com a finalidade de uso em áreas irrigadas a partir de 30 ha**, para o seguinte usuário:

**Autorização nº 012/2022: ALCIMAR JOSÉ GARDIN**, CPF nº 427.143.030-72, Processo nº 555575/2021. Os poços tubulares serão construídos na Estrada Rural (próximo à MT 140), Gleba Atlântica, zona rural, município de Vera/MT. O uso da água será para fins de irrigação. Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000, **Poço AG 05** - Lat. 12°31'02,264"S e Long. 55°27'17,349"W; **Poço Observação AG 05** - Lat. 12°31'00,956"S e Long. 55°27'17,579"W; **Poço AG 06** - Lat. 12°31'11,853"S e Long. 55°27'15,371"W; **Poço Observação AG 06** - Lat. 12°31'10,545"S e Long. 55°27'15,601"W; **Poço AG 07** - Lat. 12°31'21,527"S e Long. 55°27'16,804"W; **Poço Observação AG 07** - Lat. 12°31'22,851"S e Long. 55°27'16,795"W; **Poço AG 08** - Lat. 12°31'30,242"S e Long. 55°27'21,290"W; **Poço Observação AG 08** - Lat. 12°31'30,963"S e Long. 55°27'22,401"W; ; **Poço AG 09** - Lat. 12°31'22,935"S e Long. 55°27'06,990"W; **Poço Observação AG 09** - Lat. 12°31'23,785"S e Long. 55°27'05,958"W; A Profundidade pretendida dos poços é de 200 metros. A empresa perfuradora será a MT Poços Artesianos LTDA, devidamente credenciada na SEMA, e a perfuração deverá ser acompanhada pelas Geólogas Sra. Thais Wellmann Prata Silva, CREA 1216586020, conforme ART nº 1220210220148, Sra. Juliana Freitas de Araújo, CREA 1216652635, conforme ART nº 1220210220192, e o Geólogo Sr. André Leonardo da Nóbrega, CREA 1219740179, conforme ART nº 1220210220118. A perfuração do poço de observação deverá seguir as normas técnicas da ABNT e apresentar a evolução do rebaixamento do nível dinâmico (ND) em resposta ao bombeamento do poço principal. Caso ocorram mudanças de aspectos construtivos e/ou no cronograma de atividades, o usuário deverá notificar a SEMA antes da vistoria ou no ato da mesma. Os ensaios de bombeamento poderão ser acompanhados por um analista ambiental da SEMA. Essa autorização até **21 de setembro de 2022**, e não permite o uso da água subterrânea, apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o empreendedor deverá solicitar a SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

**MINERADORA AMIGAL LTDA**, CNPJ: 23.605.659/0001-77, PROCESSO: 405601/2021, Município: **Nova Mutum/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 14°08'47,78"S e Long. 56°07'23,76"W; Vazão máxima de bombeamento **0,87 m³/h** por um período de **1,041 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima

de utilização de **0,9125 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Parecis, UPG A-12. Validade do cadastro: **18/03/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

**SIPAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: 02.937.632/0041-07, PROCESSO: 486827/2015, Município: **Sorriso/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 13°29'48,60"S e Long. 55°08'53,40"W; Vazão máxima de bombeamento **6,54 m³/h** por um período de **1,43 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,36 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Coberturas Indiferenciadas, UPG A-10. Validade do cadastro: **18/03/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

**RAFAELO RAMBO PEREIRA MARTINS**, CPF: 700.620.721-53, PROCESSO: 97400/2021, Município: **Campo Verde/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°32'50"S e Long. 55°32'58"W; Vazão máxima de bombeamento **8 m³/h** por um período de **1 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Bacia do Paraná, UPG P-4. Validade do cadastro: **21/03/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

### SINFRA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

#### AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL E DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

A **SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a renovação da Licença Prévia (LP) e a alteração de razão social para a obra de pavimentação e duplicação da rodovia MT-020 (Via Verde), Trecho 01: Entr. Rua Barão de Melgaço - Entr. Rua Moacir de Freitas; Trecho 02: Entr. Rua Moacir de Freitas - Entr. Av. Três Cruzes; Trecho 03: Entr. MT-020 - Entr. Estrada da Guarita/ Av. Ulisses Pompeu; Trecho 04: Entr. Av. Três Cruzes - Entr. MT-010, incluindo obra de arte especial, entre os Municípios de Cuiabá e Várzea Grande - MT, com extensão total de 15,42km.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

#### AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT)**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para a obra de Revitalização de pavimento na Rodovia MT-322, Trecho: 22Km da Rodovia MT-322, Entr. Rio Peixotinho (Km 7 ao Km 59,00), com extensão de 52 Km, no município de Peixoto de Azevedo - MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**  
**Órgão Executivo Rodoviário do Estado De Mato Grosso - Decreto n. 284/15**  
 Código do Órgão Atuador: 111200

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO.**

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ n. 03.507.415/0001-44, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT**, com sede no Edifício Ernandy Maurício Baracat Arruda - "Nico Baracat", localizado na Av. Hélio Herminio Ribeiro Torquato, s/n., Centro Político Administrativo - CPA, no Município de Cuiabá/MT, CEP n. 78.048-250, torna público o **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**, com fulcro no art. 37 da Constituição Federal c/c art. 9º, §1º, da Resolução do CONTRAN n. 619/2016, conforme relação abaixo:

QD	PROTOCOLO	PLACA	N. DO AUTO	REQUERENTE	SITUAÇÃO
1	SINFRA-PRO-2021/00474	QCJ4809/MT	SIN4686313	GDA COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA	INDEFERIDO
2	SINFRA-PRO-2021/00478	OBI4728/MT	SIN0239927	ISABELA PAIVA MARTINS	INDEFERIDO
3	SINFRA-PRO-2021/00488	RAN4839/MT	SIN4736103	LUIZ CALIELSON DA SILVA OLIVEIRA e DIOGO CRISTIANO DA SILVA	INDEFERIDO
4	SINFRA-PRO-2021/00484	QBT5766/MT	SIN4716772	WILLER CASSIO REBELATO DE ALMEIDA	INDEFERIDO
5	SINFRA-PRO-2021/00486	QBP1A75/MT	SIN4702869	WILSON DA COSTA OLIVEIRA AMORIM	INDEFERIDO
6	SINFRA-PRO-2021/00959	NPI8B24/MT	SIN4702811	SIDNEI JUNIOR DOS SANTOS GONCALVES	INDEFERIDO
7	SINFRA-PRO-2021/00970	RAN7H40/MT	SIN4749111	SANDRA LUCIA DE LIMA CAVALCANTI	INDEFERIDO
8	SINFRA-PRO-2021/00972	RAR9I65/MT	SIN4720763	RUY PIRES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
9	SINFRA-PRO-2021/00974	FMD1E60/MT	SIN4693879	ANTÔNIO AURÉLIO FERREIRA	INDEFERIDO
10	SINFRA-PRO-2021/00983	GBX5I69/SP	SIN4681661	ROBERTA CARRETO	INDEFERIDO
11	SINFRA-PRO-2021/00985	KAU5G11/MT	SIN4685098	THIAGO NASCIMENTO DA SILVA	INDEFERIDO
12	SINFRA-PRO-2021/00989	QBE3D19/MT	SIN4713416	IRATI CARVALHO	INDEFERIDO
13	SINFRA-PRO-2021/00996	MWS8117/MT	SIN4696968	MARCIO CAMARGO DA SILVA	INDEFERIDO
14	SINFRA-PRO-2021/00997	NHK9238/MT	SIN4713243	JACOB ALVES GOMES	INDEFERIDO
15	SINFRA-PRO-2021/01000	QBY3281/MT	SIN4745569	IVO FRANCISCO DA SILVA	INDEFERIDO
16	SINFRA-PRO-2021/01001	KAQ2384/MT	SIN4689322	L M RUPOLO-ME	INDEFERIDO
17	SINFRA-PRO-2021/01005	NJS3551/MT	SIN4684240	THIAGO AUGUSTO OJEDA COSTA	INDEFERIDO
18	SINFRA-PRO-2021/01014	OBP9736/MT	SIN4725887	DANIEL HENRIQUE CÁSSIO RANGEL CORRÊA	INDEFERIDO
19	SINFRA-PRO-2021/01071	QCL8061/MT	SIN4685068	CARLOS ROBERTO ALVES DA SILVA	INDEFERIDO
20	SINFRA-PRO-2021/01076	PUL8964/MT	SIN4725716	KELEN REGINA MORAES DO CARMO	INDEFERIDO
21	SINFRA-PRO-2021/01077	JZW7899/MT	SIN475227	ELISIO MARCELINO DE FIGUEIREDO	DEFERIDO
22	SINFRA-PRO-2021/01082	RAR8I31/MT	SIN4702764	LUCILENE SILVEIRA RODRIGUES	INDEFERIDO
23	SINFRA-PRO-2021/01095	QBH3017/MT	SIN4709118	AVILMAR TEIXEIRA CRUZ	INDEFERIDO
24	SINFRA-PRO-2021/01083	OBG3288/MT	MTA0203552	ELSON GONÇALVES NUNES	INDEFERIDO
25	SINFRA-PRO-2021/01096	QCB1917/MT	SIN4684016	CAROLINA DA SILVA LARA	INDEFERIDO
26	SINFRA-PRO-2021/01099	EBL9449/MT	SIN4695433	RONAN FREIRE	INDEFERIDO
27	SINFRA-PRO-2021/01103	QBS1E39/MT	SIN4690854	DINALDE JOSÉ DA SILVA	INDEFERIDO
28	SINFRA-PRO-2021/01107	QCY3094/MT	SIN4693808	PAULO VICTOR PEREIRA DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
29	SINFRA-PRO-2021/01104	QCT0C52/MT	SIN4686116	ALEXANDRE BERTONI	INDEFERIDO
30	SINFRA-PRO-2021/01108	QXU4682/MG	DTN0019974	RONARA VALENTIM FOCHAT	INDEFERIDO
31	SINFRA-PRO-2021/01111	QCY5153/MT	SIN4714883	FELIPE OLIVEIRA DE ALMEIDA	DEFERIDO
32	SINFRA-PRO-2021/01115	AUV9126/MT	SIN4698489	BENEDITO FRANCISCO DA SILVA	INDEFERIDO
33	SINFRA-PRO-2021/01116	OA V1762/MT	SIN4688995	REJANE DE FÁTIMA MADEIRA	INDEFERIDO
34	SINFRA-PRO-2021/01117	PHZ7029/MT	SIN4693863	LEONIR VARELA MIRANDA	INDEFERIDO
35	SINFRA-PRO-2021/01118	OBP2329/SP	SIN4745147	APARECIDA DE LOURDES TRINDADE	DEFERIDO
36	SINFRA-PRO-2021/01122	JAK2B96/RS	MTA0204403	ANTÔNIO CARMO ROBALO	INDEFERIDO
37	SINFRA-PRO-2021/01152	QCV3459/MT	SIN4704330	SERGIO RODOLFO NOVAIS SOARES	DEFERIDO
38	SINFRA-PRO-2021/01154	NPH8293/MT	SIN4685170	IZABELLE SABATINE DA SILVA IZAIAS	INDEFERIDO
39	SINFRA-PRO-2021/01155	OAU7170/MT	SIN4757923	JOSEIR CONCEICAO DUARTE	INDEFERIDO
40	SINFRA-PRO-2021/01157	OAU7170/MT	SIN4751559	JOSEIR CONCEICAO DUARTE	INDEFERIDO
41	SINFRA-PRO-2021/01158	RAR6C38/MT	SIN4696953	JOAO LUCINDO DE SOUZA	INDEFERIDO
42	SINFRA-PRO-2021/01162	FEU0586/MT	SIN4714856	FERNANDO DE SOUZA CAETANO	DEFERIDO
43	SINFRA-PRO-2021/01164	ALJ3116/PR	SIN4741927	RAQUEL RODRIGUES FONSECA e CLAUDIO RIBEIRO DE MELLO	INDEFERIDO
44	SINFRA-PRO-2021/01174	FEU0586/MT	SIN4714858	FERNANDO DE SOUZA CAETANO	DEFERIDO
45	SINFRA-PRO-2021/01176	KLS5860/MT	SIN4685030	DIOGO SAVIO FERRAZ DA COSTA	INDEFERIDO
46	SINFRA-PRO-2021/01178	QC18777/MT	SIN4700047	LAURA SONADA	INDEFERIDO
47	SINFRA-PRO-2021/01184	QNB4A96/MT	MTA0185743	BRUNO FIGUEIREDO E SILVA	INDEFERIDO
48	SINFRA-PRO-2021/01186	QCS6A87/MT	SIN4720687	WAGNER JERONIMO VIEIRA JUNIOR	INDEFERIDO



49	SINFRA-PRO-2021/01196	QCN3A27/MT	SIN4695244	CELSE BISPO DA COSTA	DEFERIDO
50	SINFRA-PRO-2021/01228	QBK1095/MT	SIN4704068	WILSON VICENT LEON	DEFERIDO
51	SINFRA-PRO-2021/01231	OHA8881/MT	SIN4711481	PAULO REZENDE CARDOSO	DEFERIDO
52	SINFRA-PRO-2021/01245	NRX8J55/MT	SIN4685014	LUCAS ALBEIRO SOUZA ANTUNES	DEFERIDO
53	SINFRA-PRO-2021/01248	QBK1095/MT	SIN4716565	WILSON VICENT LEON	INDEFERIDO
54	SINFRA-PRO-2021/01252	QQN3I69/MT	SIN4685063	LEONILTO ALVES DA GUIA	INDEFERIDO
55	SINFRA-PRO-2021/01253	QBS4510/MT	SIN4702664	ANA SQUIZZATTO	INDEFERIDO
56	SINFRA-PRO-2021/01256	RAN5E23/MT	SIN4704447	MARIA RITA DE CASTRO MARTINS	DEFERIDO
57	SINFRA-PRO-2021/01259	QCF7796/MT	SIN4686182	MARIVALDA ARAUJO SOUZA PONTES	INDEFERIDO
58	SINFRA-PRO-2021/01262	NHB1F25/MT	DTN0019988	WILLIAM SILVA ALVES DE SOUZA	INDEFERIDO
59	SINFRA-PRO-2021/01265	QCU2021/MT	SIN4684960	KLAUBER PEREIRA BORGES	INDEFERIDO
60	SINFRA-PRO-2021/01266	QBK4460/MT	SIN4702774	LUCAS LUAN DE ALMEIDA SIQUEIRA	INDEFERIDO
61	SINFRA-PRO-2021/01268	QBY6389/MT	SIN4741688	KEY ALLYSON YAMAMOTO	INDEFERIDO
62	SINFRA-PRO-2021/01270	OBA7515/MT	SIN4689019	CLARICE APODACA PINTO	INDEFERIDO
63	SINFRA-PRO-2021/01271	OBA7515/MT	SIN4695011	CLARICE APODACA PINTO	INDEFERIDO
64	SINFRA-PRO-2021/01274	OBO4G80/MT	SIN4759710	PAULO ALEXANDRE NARAMOTO PALAZIN	INDEFERIDO
65	SINFRA-PRO-2021/01275	IZW3811/RS	SIN4718589	CIRIA CECÍLIA ISER	INDEFERIDO
66	SINFRA-PRO-2021/01276	NJI4851/MT	SIN4722378	SANDRA APARECIDA PINTO GONCALVES ANTUNES	INDEFERIDO
67	SINFRA-PRO-2021/01278	OBC9033/GO	SIN4727720	LELLES MOREIRA DE QUEIROZ	DEFERIDO
68	SINFRA-PRO-2021/01281	QBM1J10/MT	SIN4695414	JUANN PABLO PAGANOTTI FRABETI	INDEFERIDO
69	SINFRA-PRO-2021/01282	QCM4718/MT	SIN4722214	ADRIANA LUZIA DA PENHA OLIVEIRA	INDEFERIDO
70	SINFRA-PRO-2021/01283	QBV3F71/MT	SIN4707510	GLEISYANE OLIVEIRA SILVA	INDEFERIDO
71	SINFRA-PRO-2021/01297	RAM0939/MT	SIN4698551	HAZENCLEVER ALVES DOS REIS	DEFERIDO
72	SINFRA-PRO-2021/01298	FPF7529/MT	SIN4701465	ACIMAR SILVA DORILEO	INDEFERIDO
73	SINFRA-PRO-2021/01299	NJJ5901/MT	SIN4701002	CLAUDENIL MORAES DA GUIA	INDEFERIDO
74	SINFRA-PRO-2021/01300	PQQ6A43/MT	SIN4681610	EDSON NEVES DE ANDRADE	DEFERIDO
75	SINFRA-PRO-2021/01302	QUP8B52/MT	SIN4701432	VINICIOS FELIX GONÇALVES DOS SANTOS	INDEFERIDO
76	SINFRA-PRO-2021/01303	NUE3527/MT	SIN4696496	ANDRE SOARES	INDEFERIDO
77	SINFRA-PRO-2021/01308	QBO2997/MT	SIN465235	NILTON MARCOS NUNES PEREIRA	DEFERIDO
78	SINFRA-PRO-2021/01305	QCO7103/MT	SIN4681748	ANDRE POMPEO PIMENTA NEGRI	DEFERIDO
79	SINFRA-PRO-2021/01310	QCQ4660/MT	SIN4700088	APARECIDO ALVES NOGUEIRA	DEFERIDO
80	SINFRA-PRO-2021/01311	RAL6E62/MT	SIN4695342	RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
81	SINFRA-PRO-2021/01312	RAF2E61/SC	SIN4700031	EDUARDO CAMPONOGARA	INDEFERIDO
82	SINFRA-PRO-2021/01313	RAR7H59/MT	SIN4704241	PEDRO ALEXANDRE TALHEIMER	INDEFERIDO
83	SINFRA-PRO-2021/ 01314-V01	QBZ7519/MT	SIN4725059	WARLON SOARES	DEFERIDO
84	SINFRA-PRO-2021/01317	RAL2J68/MT	SIN4698630	ERICA DA SILVA CANDIDO SOUZA	INDEFERIDO
85	SINFRA-PRO-2021/01318	QNV0573/MT	SIN4723553	MARTA GOMES PINHEIRO MIRANDA	INDEFERIDO
86	SINFRA-PRO-2021/01319	QNV0573/MT	SIN4725849	MARTA GOMES PINHEIRO MIRANDA	INDEFERIDO
87	SINFRA-PRO-2021/01321	QCG7226/MT	SIN4725818	DOUGLAS GETTENS	INDEFERIDO
88	SINFRA-PRO-2021/01322	NPQ7285/MT	SIN4691955	SENA AUTO ESCOLA LTDA-ME	INDEFERIDO
89	SINFRA-PRO-2021/01411	QCF3572/MT	SIN4713361	CLEONICE FATIMA TRIACCA FERRACINI	INDEFERIDO
90	SINFRA-PRO-2021/01412	OBN3148/MT	SIN4681848	ISAAC SILVA NERY DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
91	SINFRA-PRO-2021/01413	OOP8E68/MT	SIN4704379	ENE ROBERTO DE SOUZA SILVA	DEFERIDO
92	SINFRA-PRO-2021/01414	FKI8043/SP	SIN4722490	RICARDO MARCÍLIO BARRETO.	INDEFERIDO
93	SINFRA-PRO-2021/01415	QBX1752/MT	SIN4696618	FRANCIELEM DE SOUZA COSTA	INDEFERIDO
94	SINFRA-PRO-2021/01416	QBX1752/MT	SIN4696619	FRANCIELEM DE SOUZA COSTA	INDEFERIDO
95	SINFRA-PRO-2021/01417	QCI4621/MT	SIN4693837	WELITON JOSE FERREIRA	INDEFERIDO
96	SINFRA-PRO-2021/01418	OBW5448/MT	SIN4701066	VALMIR BUDTINGER	INDEFERIDO
97	SINFRA-PRO-2021/01419	OBW5448/MT	SIN4695418	VALMIR BUDTINGER	INDEFERIDO
98	SINFRA-PRO-2021/01423	QCU7394/MT	MTA0203502	RAFAEL CARLOS SOUZA DE ARRUDA	INDEFERIDO
99	SINFRA-PRO-2021/01424	QBO1F04/MT	SIN4693716	ALYSON CLEYTON SOUZA DA SILVA	INDEFERIDO
100	SINFRA-PRO-2021/01425	QBD5024/MT	SIN4695465	VITOR HUGO ESCOBAR SOLER	INDEFERIDO
101	SINFRA-PRO-2021/01426	AFF6218/MT	SIN4714557	MAIA - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	INDEFERIDO
102	SINFRA-PRO-2021/01427	NPG1492/MT	SIN4702932	MARÍLIA MOREIRA DE CASTILHO	DEFERIDO
103	SINFRA-PRO-2021/00495	QCG7835/MT	SIN4684014	LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB	INDEFERIDO
104	SINFRA-PRO-2021/00505	OAV6728/MT	SIN4690910	JUCILEI OLIVEIRA MAGALHÃES	INDEFERIDO
105	SINFRA-PRO-2021/00506	QBQ2109/MT	SIN4700050	ANDERSON KLAUS FERNANDES BOKORNI	INDEFERIDO
106	SINFRA-PRO-2021/00536	JYB5694/MT	SIN4685985	VALDENIS BENEVIDES DA FONSECA	INDEFERIDO
107	SINFRA-PRO-2021/00545	QCD9456/MT	SIN4705656	FABIO RIDOLFI DE FIGUEIREDO	INDEFERIDO
108	SINFRA-PRO-2021/00547	RAS7195/MT	SIN4693705	JANETE OLIVEIRA ASSUNÇÃO	DEFERIDO
109	SINFRA-PRO-2021/00550	QPA4989/MG	SIN4690933	JAIRO GONZAGA DA SILVA LIONES	DEFERIDO

110	SINFRA-PRO-2021/00562	QCR5057/MT	SIN4725800	PAULO AFONSO ALVES DE MATOS	INDEFERIDO
111	SINFRA-PRO-2021/00563	NPJ4683/MT	SIN4686208	SEBASTIÃO OLIVEIRA DA SILVA	INDEFERIDO
112	SINFRA-PRO-2021/00567	QNV7558/MG	SIN4705786	MOACIR JOSÉ GREGÓRIO	DEFERIDO
113	SINFRA-PRO-2021/00583	QCR4374/MT	SIN4704313	CRISTIANE REGINA DANIEL	INDEFERIDO
114	SINFRA-PRO-2021/00614	QXD7239/MG	SIN4705940	JOAO VITOR DOMBROSKI	INDEFERIDO
115	SINFRA-PRO-2021/00617	NPI8B24/MT	SIN4709391	SIDNEI JUNIOR DOS SANTOS GONCALVES	INDEFERIDO
116	SINFRA-PRO-2021/00621	QCM1858/MT	SIN4693829	FELIPE FREITAS STEFFEN	INDEFERIDO
117	SINFRA-PRO-2021/00622	NZF0E39	SIN4689049	GUSTAVO PENTEADO ALVES	DEFERIDO
118	SINFRA-PRO-2021/00669	NTZ5490/MT	SIN4705717	JOÃO DIAS FILHO	INDEFERIDO
119	SINFRA-PRO-2021/00673	OAW5189/MT	SIN4700158	DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
120	SINFRA-PRO-2021/01428	OON8A73/MT	SIN4698518	WILLIAN COSTA CAMPOS	INDEFERIDO
121	SINFRA-PRO-2021/01431	OBC7228/MT	SIN4704431	VICTOR HUGO AMORIM LIMA	INDEFERIDO
122	SINFRA-PRO-2021/01433	OBA0733/MT	SIN4696790	HELIOMAIR CANDIDO ALVES	INDEFERIDO
123	SINFRA-PRO-2021/01434	RAS2E59/MT	SIN4700309	ROSENIL PEREIRA SOUZA	INDEFERIDO
124	SINFRA-PRO-2021/00493	QCM6B28/MT	SIN4745300	MARCILENE PEREIRA DE MATOS	DEFERIDO
125	SINFRA-PRO-2021/01436	NOE9I92/MT	SIN4707512	CARLOS ALBERTO MARTINI	INDEFERIDO
126	SINFRA-PRO-2021/01305	QCO7103/MT	SIN4681748	ANDRÉ POMPEU ALMEIDA NEGRI	DEFERIDO
127	SINFRA-PRO-2021/01448	QBO9687/MT	SIN4695447	LAIS FRANÇA CARVALHO	INDEFERIDO
128	SINFRA-PRO-2021/01452	QQC8G46/MT	SIN4696801	RENATO DUARTEOLIVEIRA	INDEFERIDO
129	SINFRA-PRO-2021/01455	QQC8G46/MT	SIN4695347	RENATO DUARTEOLIVEIRA	INDEFERIDO
130	SINFRA-PRO-2021/01457	OBN9872/MT	SIN4698786	NAYARA ABRANTESBORGES	INDEFERIDO
131	SINFRA-PRO-2021/01458	HTU8635/MS	SIN4693835	JEFFERSON ALEXANDRE MONTEIRO	INDEFERIDO
132	SINFRA-PRO-2021/01461	NTY9640/MT	SIN4690932	SUEDNA GOMES RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO
133	SINFRA-PRO-2021/01464	QCJ9180/MT	SIN4691916	ROSANE COSTA ITACARAMBY	INDEFERIDO
134	SINFRA-PRO-2021/01467	PBY1342/DF	SIN4701250	DIEGO HENRIQUE DE JESUS OLIVEIRA CARDOSO	INDEFERIDO
135	SINFRA-PRO-2021/01472	LLV9C50/MS	SIN4723829	PEDRO ALLAN RIBEIRO LAVOR DE LIMA	INDEFERIDO
136	SINFRA-PRO-2021/01474	OBJ6831/MT	SIN4705736	LUIZ GONZAGA TOLEDO FILHO	INDEFERIDO
137	SINFRA-PRO-202101478	NJT8E21/MT	SIN4711479	VANUSA DIAS DE SOUZA XAVIER	DEFERIDO
138	SINFRA-PRO-2021/01479	NRV1F96/MT	SIN4722248	CLOVIS MARQUES DE CAMARGO JUNIOR	DEFERIDO
139	SINFRA-PRO-202101483	QOP3F67/ES	SIN4700314	MARCOS ANTONIO SOARES INACIO	DEFERIDO
140	SINFRA-PRO-2021/01486	QCZ5838/MT	SIN4754451	CARLOS EDUARDO PACHECO	DEFERIDO
141	SINFRA-PRO-2021/01491	QCH7788/MT	SIN4701043	ERICA FERNANDA DE OLIVEIRA AMORIM	DEFERIDO
142	SINFRA-PRO-2021/00529	QBW8859/MT	SIN4693489	JOSIANE AMARAL SANTOS	DEFERIDO
143	SINFRA-PRO-2021/00551	RAS8G29/MT	SIN4702678	MARIA BEATRIZ CASTELLO BRANCO SARTO	DEFERIDO
144	SINFRA-PRO-2022/00456	RFV7I22/MG	SIN4701135	JOAO LUCAS DE SOUSA	DEFERIDO
145	SINFRA-PRO-2021/00620	OAT0753/MT	SIN4686132	UIRA RODRIGUES SCHROEDER	INDEFERIDO
146	SINFRA-PRO-2021/01168	QCY7B12/MT	SIN4701483	LEANDRO OLIVEIRA DE ALMEIDA	DEFERIDO
147	SINFRA-PRO-2021/01177	PYU2057/MT	SIN4684962	FABIO ADVERSI SILVA	DEFERIDO
148	SINFRA-PRO-2022/00319	JYJ4168/MT	SIN4751363	LUIZ AUGUSTO PARMEJANE MATTOS	DEFERIDO
149	SINFRA-PRO-2022/00338	EIA0F92/MT	SIN4749188	MICHELLY SANTOS RIBEIRO	INDEFERIDO
150	SINFRA-PRO-2022/00347	QCK5669/MT	SIN4764108	HERBET RAFAEL SILVA	DEFERIDO
151	SINFRA-PRO-2022/00368	QCZ7373/MT	SIN4754469	LUCAS FREITAS VIANA	DEFERIDO
152	SINFRA-PRO-2022/00380	RAK6134/MT	MTA0203735	NORBERTO DE BARROS AMARO	INDEFERIDO
153	SINFRA-PRO-2022/00308	LLJ8163/RJ	SIN4757807	VERA LUCIA JOAQUIM	DEFERIDO
154	SINFRA-PRO-2022/00430	RAY3H59/MT	SIN4723991	LUCAS SOUZA DOS ANJOS	DEFERIDO
155	SINFRA-PRO-2022/00434	QPG4B02/MG	SIN4701361	FABIO REIS CARDOSO	INDEFERIDO
156	SINFRA-PRO-2022/00437	OBE1885/MT	SIN4701454	MICHELI CONTE	INDEFERIDO
157	SINFRA-PRO-2022/00450	KAA2801/MT	SIN4751310	EDUARDO CHRISTIAN SOUZA NASCIMENTO	INDEFERIDO
158	SINFRA-PRO-2022/00453	HBW8J76/MG	SIN4701125	CAIO CESAR SOUSA DOS ANJOS	INDEFERIDO
159	SINFRA-PRO-2022/00457	OAZ7098/MT	SIN4752365	LUIS CARLOS DE PAULA	INDEFERIDO
160	SINFRA-PRO-2022/00473	NPO1654/MT	SIN4700385	MARCIO DOS ANJOS MACHADO	DEFERIDO
161	SINFRA-PRO-2022/00309	PWU9266/MG	SIN4754159	ALEXANDRE ZILLE RODRIGUES	INDEFERIDO

Poderá ser interposto recurso de defesa contra Imposição de Penalidade junto à JARI - Junta Administrativa de Recurso de Infrações da SINFRA-MT no prazo legal, em observância aos termos do art. 9º, §§ 2º e 3º da Resolução nº 619/2016.

Cuiabá-MT, 21 de março de 2022.

**RODRIGO ALONSO LEMES**  
**Autoridade de Trânsito**  
(Portaria Nº 031/2021/GS/SINFRA)

**EXTRATO DO 10º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 035/2014/SECID/SINFRA****Processo:** 137482/2014**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 04/05/2023.**Assinatura:** 18/03/2022.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO e CNPJ: 03.347.119/0001-23.**EXTRATO DO 09º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 034/2014/SECID/SINFRA****Processo:** 137454/2014**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 04/05/2023.**Assinatura:** 18/03/2022.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO e CNPJ: 03.347.119/0001-23.**EXTRATO DO 18º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 034/05/SECID/SINFRA****Processo:** 326470/05**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 03/05/2023.**Assinatura:** 18/03/2022.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA SANTO ANTÔNIO e CNPJ: 07.363.125/0001-25.**EXTRATO DO 08º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 116/2015/SECID/SINFRA****Processo:** 647150/2015**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 06/05/2023.**Assinatura:** 18/03/2022.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS e CNPJ: 03.347.101/0001-21.**EXTRATO DO 06º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0894-2017/SINFRA****Processo:** 248125/2017**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (Noventa) dias, passando o término da vigência para 12/07/2022.**Assinatura:** 21/03/2022.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA e CNPJ: 15.072.663/0001-99.**EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0633-2020/SINFRA****Processo:** 256777/2020**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 12/04/2023.**Assinatura:** 21/03/2022.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ e CNPJ 03.533.064/0001-46.**EXTRATO DO 07º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0925-2016/SINFRA****Processo:** 262708/2016**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 360 (Trezentos e sessenta) dias, passando o término da vigência para 29/03/2023.**Assinatura:** 21/03/2022.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI e CNPJ: 03.648.532/0001-28.**EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0022-2020/SINFRA****Processo:** 579151/2019**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (Cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 21/09/2022.**Assinatura:** 21/03/2022.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ e CNPJ: 37.464.831/0001-24.**EXTRATO DO 10º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 102/2013/SECID/SINFRA****Processo:** 690719/2013**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 120 (Cento e vinte) dias, passando o término da vigência para 13/09/2022.**Assinatura:** 21/03/2022.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO e CNPJ: 03.507.514/0001-26.**SFSP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****CBM****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****PORTARIA Nº 153/BM-1/2022**

**O CEL BM COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Artigo 99 § Único, Inciso II e Artigo 101, § 1º e 2º todos da Lei Complementar nº 231 de 15 de dezembro de 2005 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso),

Conforme o SIGADOC **CBM-PRO-2022/02626****RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao **SD BM LUIS FERNANDO LEITE FERNANDES**, RG nº 001.413 CBM/MT, CPF nº 039.674.141-08, Matrícula Funcional 258535, lotado na 1ª CIBM no Município de Barra do Garças- MT, 02 (dois) anos de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR (LTIP), sem ônus para o Estado, a contar de **21 de março de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **21 de março de 2022**.

Publique-se, cumpra-se

Quartel em Cuiabá, 18 de Março de 2022.

  
**CEL. BM ALESSANDRO BORGES FERREIRA**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DA PORTARIA Nº 083/2022/GS/SEDUC/MT.**

Extrato da Portaria nº 083/2022/GS/SEDUC/MT, que instaura Sindicância, com fulcro nos artigos 27 e 42, §1º, da Lei Complementar nº 207/2004. E, designa-se a servidora Etianne Laura Bueno Corrêa, matrícula: 88796, para a fim de depurar supostas infrações administrativas cometidas, pelas servidoras: **M.J. da S.**, por ter, em tese, deixado de sanar as pendências apontadas na prestação de contas do ano de 2014 e 2015, referente ao PDE, fatos noticiados nos autos nº 51901/2017, ilícitos administrativos que, se comprovados, violam os artigos 143, I, II, III, IX, 144, inciso XV e 159, incisos IV da LC nº 04/1990 e **S.M. da S.**, por ter, em tese, deixado de sanar as pendências apontadas na prestação de contas do ano de 2014 e 2015, referente ao PDE, fatos noticiados nos autos nº 51901/2017, ilícitos administrativos que, se comprovados, violam os artigos 143, I, II, III, IX, 144, inciso XV e 159, incisos IV da LC nº 04/1990 - Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais. **ALAN RESENDE PORTO** (Secretário de Estado de Educação).

  
**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 245/2022/GS/SEDUC/MT**

Extrato da Portaria nº 245/2022/GS/SEDUC/MT, por meio do qual instaura-se Sindicância, com fulcro nos artigos 27 e 42, §1º, da Lei Complementar nº 207/2004. E designa-se o servidor Eivaldo Maciel Couto, matrícula nº 116187, para apurar as supostas irregularidades funcionais atribuídas ao servidor J.P.A., descritas nos autos do processo digital 2021/00265. Ilícitos administrativos se comprovados, violam os artigos 143, III e IX, e 159, IV, todos da Lei Complementar nº 04/1990. ALAN RESENDE PORTO (Secretário de Estado de Educação).

(Original Assinado)

**Amauri Monge Fernandes**

Secretário de Estado de Educação em exercício  
(Portaria nº 219/2022/GS/SEDUC/MT)

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 243/2022/GS/SEDUC/MT**

Extrato da Portaria nº 243/2022/GS/SEDUC/MT, por meio do qual instaura-se Sindicância, com fulcro nos artigos 27 e 42, §1º, da Lei Complementar nº 207/2004. E designa-se a servidora NATASHA DAL SOTTO GENTIL, matrícula 240334, para apurar as supostas irregularidades funcionais atribuídas a servidora **G.V.M.S.**, descritas nos autos do processo digital 2021/00267. Ilícitos administrativos se comprovados, violam os artigos 143, III e IX, 144, IX e 159, I e IV, todos da Lei Complementar nº 04/1990. ALAN RESENDE PORTO (Secretário de Estado de Educação).

(Original Assinado)

**Amauri Monge Fernandes**

Secretário de Estado de Educação em exercício  
(Portaria nº 219/2022/GS/SEDUC/MT)

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 239/2022/GS/SEDUC/MT.**

Extrato da Portaria nº 239/2022/GS/SEDUC/MT, que instaura Sindicância, com fundamentos nos artigos 27 e 42, § 1º, da Lei Complementar nº 207/2004. E, designa-se a servidora Graciela Aparecida de Oliveira, matrícula nº 139428, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo nº 570097/2019, em face de **J.P.C.F.**, que se comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, incisos II, III e 159, inciso IV todos da Lei Complementar nº 04/1990. AMAURI MONGE FERNANDES (Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso).

(Original Assinado)

**Amauri Monge Fernandes**

Secretário de Estado de Educação em exercício  
(Portaria nº 219/2022/GS/SEDUC/MT)

**LAUDA 024****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0920-2021  
PROCESSO Nº 379508/2021**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a **Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte-MT**, CNPJ nº 03.238.888/0001-93

**OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE UM MINI PARQUE, PARA ESCOLA MUN. ULISSES GUIMARÃES".

**VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por parte do CONVENIENTE, como contrapartida financeira.

**PROGRAMA:** 527**PROJETO:** 2228**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.40.42**FONTE:** 100**EMPENHO:** 14101.0001.21.052027-6**VIGÊNCIA:** 14/03/2023**DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2022**FISCAL:** Jomylla Mara de Arruda Neves, Matrícula nº 263974**PORTARIA Nº 240/2022/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre a Designação em regime de Dedicção Exclusiva o Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Assessor Pedagógico.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições legais e;

**Considerando** o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos, em observância ao princípio da supremacia do interesse público; a Lei 11.668/2022; a Lei Complementar nº 49/1998, Lei Complementar nº 50/1998 que dispõe sobre a Carreira dos Profissionais da Educação Básica de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Profissional da Educação Básica servidor **NELSON PAULINO JUNIOR, CPF: 171.604.388-33**, para exercer, em regime de dedicação exclusiva, a função de Assessor Pedagógico, durante o triênio 2022/2024, no Núcleo Regional de Educação - NRE/ São José do Xingu, Polo da DRE do município de Confresa/MT.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 03 de março de 2022.

Cuiabá-MT, 17 de março de 2022.

(Original Assinado)

**Amauri Monge Fernandes**

Secretário de Estado de Educação em exercício  
(Portaria nº 219/2022/GS/SEDUC/MT)

**PORTARIA Nº 242/2022/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre a Designação em regime de Dedicção Exclusiva de Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Assessor Pedagógico.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições legais e;

**Considerando** o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos, em observância ao princípio da supremacia do interesse público; a Lei 11.668/2022; a Lei Complementar nº 49/1998, Lei Complementar nº 50/1998 que dispõe sobre a Carreira dos Profissionais da Educação Básica de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Profissional da Educação Básica para exercer, em regime de dedicação exclusiva, a função de Assessor Pedagógico, o servidor **WILKISON PAULO LOURENÇO, RG. 1961886-7, CPF Nº 017.899.241-03**, durante o triênio 2022/2024, nas Diretorias Regionais de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2022.

Cuiabá-MT, 17 de Março de 2022.

(Original Assinado)

**Amauri Monge Fernandes**

Secretário de Estado de Educação em exercício  
(Portaria nº 219/2022/GS/SEDUC/MT)

**PORTARIA Nº 241/2022/GS/SEDUC/MT.**

Dispõe sobre a Designação em regime de Dedicção Exclusiva de Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Assessor Pedagógico.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições legais e;

**Considerando** o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos, em observância ao princípio da supremacia do interesse público; a Lei 11.668/2022; a Lei Complementar nº 49/1998, Lei Complementar nº 50/1998 que dispõe sobre a Carreira dos Profissionais da Educação Básica de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Profissional da Educação Básica para exercer, em regime de dedicação exclusiva, a função de Assessor Pedagógico, o servidor **EUDES ARRAIS GOIS**, RG:1751655-2 SEJUSP/MT, inscrito sob o CPF: 014.705.951-84, durante o triênio 2022/2024, na Diretoria Regional de Educação - DRE/Rondonópolis.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 26 de janeiro de 2022.

Cuiabá-MT, 18 de Março de 2022.

(Original Assinado)

**Amauri Monge Fernandes**

Secretário de Estado de Educação em exercício  
(Portaria nº 219/2022/GS/SEDUC/MT)

**PORTARIA Nº 244/2022/GS/SEDUC/MT**

Dispõe sobre Prorrogação do prazo da Tomada de Conta Especial nº 470279/2021 por mais 120 (cento e vinte) dias a partir do dia 28/01/2022.

O **Secretário de Estado de Educação** no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o que dispõe a Resolução Normativa nº 24/2014 do TCE-MT e protocolo nº 9164/2022 no TCE-MT;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar o prazo da Tomada de Conta Especial nº 470279/2021 por mais **120 (cento e vinte) dias** a partir do dia 28/01/2022, conforme Ofício nº 104/2022/ GAB-AJ do TCE/MT.

**Art. 2º.** Ficam mantidas as demais disposições.

**Art. 3º.** Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de março de 2022.

(Original Assinado)

**Amauri Monge Fernandes**

Secretário de Estado de Educação em exercício  
(Portaria nº 219/2022/GS/SEDUC/MT)

**PORTARIA Nº 238/2022/GS/SEDUC/MT.**

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais e;

**Considerando** o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

**Considerando** o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

**Considerando** o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2022/21288, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **CELIMARA SOLANGE DA SILVA ORLANDO CURBELO**, CPF nº 429.510.541-49, para exercer a função de Diretora da ESCOLA ESTADUAL DR. GUILHERME FREITAS DE ABREU, no município de Juina no período de 21.01.2022 a 31.12.2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 21 de janeiro de 2022.

Registrada. Publicada. Cumpra-se

Cuiabá-MT, 17 de março de 2022.

(Original Assinado)

**Amauri Monge Fernandes**

Secretário de Estado de Educação em exercício  
(Portaria nº 219/2022/GS/SEDUC/MT)

**PORTARIA Nº 237/2022/GS/SEDUC/MT.**

Dispõe sobre retificação do contrato temporário para exercer a função de Professor contratado na EEPSP. Presidente Médici, no município de Cuiabá, para fins de regularização funcional, e dá outras providências.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais e;

**Considerando** documentos acostados no processo nº 530910/2021

**RESOLVE:**

**Art. 1º Retificar em parte, para fins de regularização funcional,** o Contrato Temporário nº 5673/SEE/93 publicado no Diário Oficial de 14/05/1993, p. 76, (fl.09), que contratou **JUCYELLIL RIBEIRO PEREIRA** para prestação de serviço de Professor, na EEPSP. Presidente Médici, no município de Cuiabá. Para que:

**Onde se lê...**no prazo de 1.813.014,00,

**Leia-se...**a partir de 22/03/1993 a 28/01/1994.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 17 de março de 2022.

(Original Assinado)

**Amauri Monge Fernandes**

Secretário de Estado de Educação em exercício  
(Portaria nº 219/2022/GS/SEDUC/MT)

## SETASC

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021/CEPET/MT - RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DO COMITÊ ESTADUAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À TORTURA NO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPET/MT, PARA O QUADRIÊNIO 2022/2026.**

A COMISSÃO ELEITORAL DO CEPET-MT, por meio do presente edital, torna público que no dia 21 de março de 2022, foram habilitadas as seguintes inscrições para participar do processo eleitoral das Organizações da Sociedade Civil, do CEPET/MT, para o quadriênio 2022/2026:

SEGMENTO	ENTIDADE
Entidade Representativa de Classe	CRP - Conselho Regional de Psicologia
	OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso
Entidade Representativas da Sociedade Civil	CUT - Central Única dos Trabalhadores
	Nzo ia Kissimbi - Organização Religiosa de Cultos Afro-brasileiros
	Pastoral Carcerária
	CENEG - Centro Nacional de Cidadania Negra
	GOE-MT - Grande Oriente do Estado de Mato Grosso
Profissionais Indicados por Instituição de Ensino Superior	GLE-MT - Grande Loja Maçônica do Estado de Mato Grosso
	Marcelo Antônio Theodoro (Indicado pela UFMT)
	Jeison Batista de Almeida (Indicado pela UNEMAT)
	Mariele Schmidt Canabarro Quinteiro (Indicada da UNEMAT)

Cuiabá - MT, 18 de março de 2022.

**Original Assinado**

Cons. Aparecido Samuel de Castro Cavalcante  
**Presidente da Comissão Eleitoral**

**PROCESSO Nº SETASC PRO -2022/01287**

Referência: Dispensa de Chamamento público - Organização da Sociedade Civil - Termo de Fomento

**Base legal:** . 30, inciso VI da Lei 13.019/14 e Instrução normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE 01/2016- ART 19 - V

Organização da Sociedade Civil - OSC: Associação Cultural Flor Ribeirinha CNPJ da OSC: 10.908.256.0001-55

Endereço da OSC: Bairro São Gonçalo - Beira Rio ao lado do Clube de Sargentos da Polícia Militar

Valor da Parceria: R\$ 384.800,00

Vigência do Termo de Colaboração: 21/04/2023

**OBJETO PROPOSTO**

TERMO DE FOMENTO ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO POR MEIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a Associação Cultural Flor Ribeirinha, tendo como objetivo a execução de serviço que ter por objeto repasse de recursos financeiros, com o objetivo comum entre as partes no sentido de atender o "Projeto Semente Ribeirinha", que consiste na realização de oficinas de Dança e Música Regional, artesanato de cerâmica e contação de histórias para **300 crianças e adolescentes** moradores da Comunidade de São Gonçalo Beira Rio e bairros vizinhos, com faixa etária de **04 a 12 anos** de idade Valor total do repasse: R\$ R\$ 384.800,00

Período: março de 2022 a março de 2023

**DA JUSTIFICATIVA:**

Considerando que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização ora avaliados são plenamente compatíveis com o objeto proposto no Plano de Trabalho.

Considerando que o Plano de Trabalho cumpre todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, bem como o mérito da proposta contida neste, está tudo em conformidade com a modalidade de parceria adotada.

Considerando que Associação Cultural Flor Ribeirinha desenvolve suas atividades há mais de 24 anos, sendo de importante valia e de fundamental necessidade, registrar a reciprocidade de interesse das partes (Estado de Flor Ribeirinha) na realização, em mútua cooperação, desta parceria.

A escolha da Associação Cultural Flor Ribeirinha para execução do serviço deu-se considerando que ela possui experiência na execução de serviços na área de assistência social realiza atividades culturais socioeducativas que atendem crianças na faixa etária de 04 a 14 anos. Neste projeto as crianças aprendem a história, a tradição, as músicas e a dança do Siriri.

Atende em média de 300 crianças todos os sábados das 08h às 10h30 da manhã no Quintal de Dona Domingas na comunidade São Gonçalo beira rio.

A Flor Ribeirinha, por meio de suas atividades, promove a inclusão social sendo que as ações promovidas dão acessibilidade a toda e qualquer pessoa da comunidade e dos arredores, sem distinção de condição física, financeira, etnia, credo ou faixa etária, sendo desta maneira ações inclusivas e de impacto social importante no âmbito do bem-estar social, ligado ao conceito que engloba a sociabilização e dignidade das relações culturais.

A Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS nº 8742/93 acrescida da Lei 12.435/2011, objetiva prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica ou especial para indivíduos, famílias e grupos, garantindo que as ações no âmbito da assistência social, assegurem os mínimos sociais, a universalização dos direitos.

Ainda o art. 6º-B, e seu §3º prevê:

Art. 6º-B. As proteções sociais básica e especial serão ofertadas pela rede socioassistencial, de forma integrada, diretamente pelos entes públicos e/ou pelas entidades e organizações de assistência social vinculadas ao Suas, respeitadas as especificidades de cada ação.

§ 3º As entidades e organizações de assistência social vinculadas ao Suas celebrarão convênios, contratos, acordos ou ajustes com o poder público para a execução, garantido financiamento integral, pelo Estado, de serviços, programas, serviços e ações de assistência social, nos limites da capacidade instalada, aos beneficiários abrangidos por esta Lei, observando-se as disponibilidades orçamentárias.

O Sistema Único da Assistência Social - SUAS instituído pela Lei 12.435/2011 de 06 de julho de 2011 tem como objetivo primordial a garantia da Proteção Social às famílias, crianças, adolescentes e idosos, organizados através das proteções básicas e especial pela rede socioassistencial de forma integrada, diretamente pelo poder público e/ou entidades e organizações de assistência social vinculada ao SUAS.

Se observa pelo Plano apresentado, com descrição da infraestrutura e da equipe de profissionais, a viabilidade de sua execução. Para tanto compõem o mesmo o cronograma de desembolso dos recursos, que está dentro de valores de mercado.

Diante desta situação constatada no Estado, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com a Associação Cultural Flor Ribeirinha, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.

Assim, em atendimento ao disposto no inciso VI, do art. 30, combinado com o art. 33, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, no inciso IV, do art. 19 da Instrução Normativa SEPLAN SEFAZ/CGE nº: 01/2016, propomos a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para a formalização direta de parceria entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania e Associação Cultural Flor Ribeirinha.

**CONCLUSÃO:**

Diante de todo o exposto, ao analisarmos a proposta apresentada pela Entidade, verificamos que DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO visando à melhoria na qualidade dos serviços prestados, especialmente por dinamizar e tornar mais eficiente e econômica a prestação dos serviços, restando, portanto, caracterizada a oportunidade e conveniência da Administração, entendemos a necessidade da referida Parceria com Dispensa do Chamamento e assinatura do Termo de Fomento.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Setor de Protocolo da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania endereçada a comissão ou pelo e-mail - unijur.mt.gov.br ou na Rua Jornalista Amaro de Figueiredo Falcão, 503 - Cpa I, Cuiabá - MT, 78055-125

Cuiabá/MT, 21 de março de 2022

Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Secretaria de Assistência Social e Cidadania

  
ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO  
Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania

## PORTARIA Nº.037/SSETASC/2022

**"Institui a Comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas das parcerias referentes aos projetos apresentados a Secretária adjunta de Cidadania e Inclusão Socioprodutiva (Sacis) tudo com base na Lei Federal nº 13.019 de 2014, alterada pela Lei nº 13.204 de 2015, bem como pela Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01/2016 e dá providências correlatas."**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

CONSIDERANDO Lei Federal nº 13.019 de 2014, alterada pela Lei nº 13.204 de 2015, bem como pela Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01/2016, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a necessidade de firmar termos de fomento visando a promoção de ações e atividades voltadas ao interesse público em parceria do Estado com Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO que os atos normativos acima descritos determinam a instauração de uma Comissão de Seleção como órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos e os casos de dispensa ou inexigibilidade de chamamento público;

CONSIDERANDO que os projetos apresentados visam a celebração de Parcerias com a Associações voltadas para área de assistência Social, por meio de Termos de Fomento visando atender o Sistema Único da Assistência Social - SUAS instituído pela Lei 12.435/2011 de 06 de julho de 2011 tem como objetivo primordial a garantia da Proteção Social às famílias, crianças, adolescentes e idosos, organizados através das proteções básicas e especial pela rede socioassistencial de forma integrada, diretamente pelo poder público e/ou entidades e organizações de assistência social vinculada ao SUAS.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir, como órgão colegiado, Comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas que terá como competência o processamento e julgamento do Chamamento Público, bem como dos casos de dispensa e inexigibilidade, no âmbito dos Processos Administrativos, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital de Chamamento respectivo, quando for o caso, ou das hipóteses de dispensa e inexigibilidade, bem como responsável pela prestação de contas;

Art. 2º A Comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

**Presidente: Aurivando Maciel da Costa - matrícula 307776;**

Secretária: Sidilene Ribeiro da Silva - matrícula 254007;

Membros: Samir Aidamus do Prado - matrícula 94538;

Eliana Cristina Teixeira da Silva - matrícula 60002

Claudia dos Santos Medeiros - matrícula 249643.

Art. 3º O membro da Comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas que ora se constitui deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção quando verificar que:

I - tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público,

II - sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse;

§ 1º A declaração de impedimento de membro da comissão de seleção não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a organização da sociedade civil e o órgão ou a entidade pública.

§ 2º Na hipótese do § 1º, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituto nomeado através do presente ato, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

Art. 4º Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Art. 5º A Comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas bem como a nomeação de seus membros terá vigência por tempo indeterminado.

Art. 6º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se.

Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de março de 2022

**ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO**

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

  
ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

## PORTARIA Nº. 039/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014.

**Considerando** a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 299175/2018, instaurada pelas Portaria nº. 247/2018/CGE-COR/SEJUDH publicada no Diário Oficial do Estado em 05/06/2018 e pela Portaria 048/2019/GAB/SETAS, publicada em 30/08/2019;

**Considerando** que houve a regular apuração dos fatos, com observância dos Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;

**Considerando** o Parecer da Corregedoria de nº. 0005/2022 e homologado pelo Secretário Adjunto de Corregedoria Geral;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Acatar a decisão da Comissão Processante em seu relatório (fls. 324/344v) que opinou pela ABSOLVIÇÃO do servidor Rogério Senda da Silva e reconhecer e declarar a prescrição da pretensão punitiva disciplinar;

Art. 2º. Determinar o ARQUIVAMENTO da presente ação disciplinar;

Art. 3º. Determinar que se notifique o setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania quanto à conclusão do feito.

Art. 4º. Determinar que se notifique o servidor e seu defensor, enviando-lhe o inteiro teor da decisão.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de março de 2022

Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania

  
ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****Extrato do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2016/SECITEC/MT****I-Partes:**

Contratante: **SECITEC/MT**

Contratada: **PRIMUS INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA EPP - CNPJ: 00.826.313/0001-01**

**II - Objeto:** Prorrogação da execução por mais 090 (noventa) dias de 23/03/2022 a 21/06/2022 e prorrogação da vigência por mais 090 (noventa) dias de 21/06/2022 a 19/09/2022.

**III - Dotação orçamentária:** Projeto atividade 1439, Natureza despesa 449051 e Fonte 192

**IV - Empenho:** 26101.0001.21.001006-7

**V - Valor:** R\$ 13.135.907,91 (treze milhões, cento e trinta e cinco mil, novecentos e sete reais e noventa e um centavos).

**VI - Modalidade:** Concorrência

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 17 de Março de 2022. **Nilton Borges Borgato**, Secretário da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, **Fernando Robério de Borges Garcia** Representante legal.

## PORTARIA Nº 031/2022/SECITECI/MT

Designa servidor responsável pela remessa de informações e documentos, por meio do Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas - APLIC, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Resolução Normativa nº 31/2014/TCE/MT, que estabelece regras para a remessa de informações via internet pelas unidades gestoras das Administrações Municipais e Estaduais do Estado de Mato Grosso, por meio do Sistema de Auditoria Pública Informatizado de Contas - APLIC.

## RESOLVE:

Art.1º - Substituir a servidora Ivandra Neiva Asevedo, matrícula nº 125352 pelo servidor Vitor Felipe Bastos de Arruda Carneiro, matrícula nº 298254, que será responsável pela remessa de informações e documentos, por meio do Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas - APLIC, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Registrado, Publicado, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de março de 2022.

## NILTON BORGES BORGATO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
(original assinado)

## SEDEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria nº 006/GS/2022-SEDEC/GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/MT no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nºs: 9.666 de 13 de dezembro de 2011; 9.902 de 16 de abril de 2013; 10.050 de 07/01/2014; 10.177 de 05 de novembro de 2014, Lei nº 10.052 de 15/01/2014; Lei nº 10.212 de 23/12/2014, Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004 e Decreto nº 277 de 24/10/2019 que altera dispositivos do Decreto nº 3.006/2004.

## RESOLVE:

Art.1º Republicar as Avaliações Anuais de Desempenho da servidora da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, referente aos períodos 2019/2020 e 2021/2022, nos termos do Art. 2º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registra-se  
Publica-se  
Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de março de 2022.

(Anexo da Portaria nº 006/GS/2022-SEDEC/GAB)

Analista Administrativo		
Servidora: Cristyane Baena Clemente		
Matrícula: 247036		
Interstício	Ano	Nota
20/03/2019 a 19/03/2020	2019/2020	9,92
20/03/2021 a 19/03/2022	2021/2022	9,76

(original assinado)

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC/MT

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2022/SES/MT  
PROCESSO: Nº 274316/2020  
PREGÃO: Nº 010/2022/SES

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na íntegra para consulta na Coordenadoria de Processos de Aquisições e Contratos e no sítio eletrônico desta Secretaria ([www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br)).

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS PARA ATENDER PACIENTES INICIAIS E DE CONTINUIDADE DE DEMANDA JUDICIAL

**RAZÃO SOCIAL:** DISBRANCO COMERCIO E DIST DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 33.823.751/0001-67

Endereço: RUA POXOREO ,325- ALVORADA CEP 78.048-600

Representante: ANA FLAVIA CASTRO BORBA YMAMOTO

11739428 SESP/MT- 001.431.071-60

E-mail: [licitacao1@gruponutricare.com.br](mailto:licitacao1@gruponutricare.com.br)

**RAZÃO SOCIAL:** GUIO NUTRICA O ESPECIALIZADA LTDA

CNPJ: 35.559.172/0001-84

Endereço: Av. BRASIL, 104 - CIDADE ALTA Cuiabá/MT

Representante: RICARDO GUIO SEGUNDO

429.7037/SPTC/GO CPF: 040.318.051-10

E-mail: [licitacao@grupogui.com.br](mailto:licitacao@grupogui.com.br)

**RAZÃO SOCIAL:** NUTRICENTER - DISTR DE PROD NUTRICIONAIS E HOSP LTDA - ME

CNPJ: 06.372.763/0001-40

Endereço: AV.DAS FLORES, 334, Bairro: JARDIM CUIABÁ. CUIABÁ/MT - CEP: 78043-172.

Representante: RENER BELO VINHAL JUNIOR

RG: 1778461-1 SSP-MT CPF: 021.669.971-12

E-mail: [nutricentercba@gmail.com](mailto:nutricentercba@gmail.com)

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	EMPRESA	VALOR UNT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	COMPOSTO NUTRICIONAL COM ÁCIDOS GRAXOS EPA E DHA (ÔMEGA 3), URIDINA MONOFOSFATO (UMP), COLINA, FOSFOLÍPIDIOS, VITAMINAS DO COMPLEXO B E MICRONUTRIENTES ANTIOXIDANTES, COM NO MÍNIMO 125ML	DANONE	UNIDADE	468	NUTRICENTER	18,52	8.667,36
02	DIETA ESPECIALIZADA POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA PACIENTES COM DOENÇA DE CROHN PARA USO ORAL OU ENTERAL, NORMOCALÓRICA (1.0 KCAL/ML), DE 13 A 14% DE PROTEÍNA (100% CASEINATO), DE 42 A 44% CARBOIDRATO E 40 A 42% DE LÍPIDIOS. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. ASPECTO FÍSICO PÓ. APLICAÇÃO EM PACIENTE COM DOENÇA DE CROHN.	MODULE	KG	24	GUIO	785,79	18.858,96
03	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES À BASE DE LEITE DE VACA EM PÓ, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS (FOS E GOS), DHA E ARA E NUCLEOTÍDEOS. FÓRMULA NORMOPROTEICA (QUANTIDADE DE PROTEÍNAS MAIOR OU IGUAL A 10% E MENOR OU IGUAL A 20% DO VALOR ENERGÉTICO TOTAL - VET) E NORMOLÍPIDICA (QUANTIDADE DE LÍPIDIOS MAIOR OU IGUAL A 15% E MENOR OU IGUAL A 35% DO VET), POLIMÉRICA, ADICIONADA DE FIBRAS ALIMENTARES, ISENTA DE GLÚTEN E SABOR.	APTAMIL PREMIUM 1	KG	49	DISBRANCO	36,00	1.764,00



06	SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPER-NUTRITIVO PROTEICO E NORMOCALORICO PARA USO ORAL OU ENTERAL. FONTE DE PROTEÍNAS PODENDO SER CASEÍNA, SORO DE LEITE E/OU PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. COM FIBRAS, VITAMINAS E MINERAIS. ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN. APLICAÇÃO PARA PACIENTES IDOSOS. ASPECTO FÍSICO, PÓ. EMBALAGEM: LATA OU PACOTE	SENIOR 740GR	KG	167	GUIO	81,19	13.558,73
07	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS À BASE DE LEITE DE VACA COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. ISENTA DE GLÚTEN. ASPECTO FÍSICO, PÓ. EMBALAGEM, LATA COMO NO MÁXIMO 800G	PARAPTAMIL SL	KG	62	DISBRANCO	64,00	3.968,00
08	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA DE ORIGEM VEGETAL, PARA USO ORAL, ASPECTO FÍSICO PÓ, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, COM FERRO, APLICAÇÃO PARA LACTENTES. ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE, ENRIQUECIDA COM L-METIONINA E L-CARNITINA E VITAMINA C, APLICAÇÃO QUANDO NECESSÁRIO EVITAR O LEITE DE VACA.	APTAMIL SOJA	KG	248	DISBRANCO	60,50	15.004,00
11	LEITE DE VACA EM PÓ, INTEGRAL, INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM FERRO, VITAMINAS (ESPECIALMENTE C, A E D), PARA CRIANÇAS ACIMA DE 01 ANO DE VIDA. ASPECTO FÍSICO, PÓ. EMBALAGEM, LATA OU PACOTE COMO NO MÁXIMO 800G. QUILOGRAMA	NESTLE	KG	474	NUTRICENTER	30,00	14.220,00
12	SUPLEMENTO NUTRICIONAL INSTANTÂNEO, TIPO USO ORAL E ENTERAL, ASPECTO FÍSICO PÓ, ENRIQUECIDO COM 25 VITAMINAS E MINERAIS, ACRESCIDO DE PRÉBIO 1, À BASE DE LEITE EM PÓ DESNATADO, FRUTOOLIGOSACARÍDEOS, GORDURA LÁCTEA E INULINA. SABOR BAUNILHA. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EM LATA DE 400G. LATA	NUTREN ACTIVE 400G	LATAS	310	GUIO	36,77	11.398,70
13	FÓRMULA LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTÉICA, NORMOLIPÍDICA, 100% PROTEÍNA DE SOJA. ACRESCIDO DE FIBRAS. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: PROTEÍNA 13 A 15% (100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA), CARBOIDRATO 55 A 56% (100% MALTODEXTRINA) E LIPÍDIOS (28 A 30% ( SENDO ÓLEO DE CANOLA E TCM). ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. SABOR BAUNILHA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1 LITRO	NUTRIMED	UNIDADE	1.856	NUTRICENTER	19,50	36.192,00
15	MÓDULO COM NO MÍNIMO 80% DE PROTEÍNA, À BASE DE 100% DE CLARA DE OVO DESIDRATADA (ALBUMINA). ISENTO DE SACAROSE, MALTODEXTRINA, LACTOSE E GORDURA. PARA USO ORAL OU ENTERAL. ASPECTO FÍSICO, PÓ. EMBALAGEM, LATA OU PACOTE. QUILOGRAMA	NATUROVOS	KG	46	NUTRICENTER NUTRICENTER	98,52	4.531,92
TOTAL:							128.163,67

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contando a data de sua publicação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 21 de março 2022.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2022/SES

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**

**EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018/SES/MT - PREGÃO ELETRONICO Nº 041/2017.**

**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT** - Representada pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**.

**CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - ME** - Representada por **JOÃO LUIS DE CASTRO**

**OBJETO:** *Contratação de empresa capacitada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, via internet com tecnologia para pagamento por meio de cartão magnético ou microprocessado (chip), para manutenção operacional preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças de reposição, acessórios, socorro mecânico e transporte por guincho dos veículos que compõem a frota da secretaria de estado de saúde-MT e unidades.* O presente termo aditivo tem como objeto a **Prorrogação de prazo** do contrato, pelo período de 12 (meses), de acordo com o Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Elemento: 33.90.30 e 33.90.39, Fonte: 134.

**VALOR DO CONTRATO:** 2.528.593,75

**DATA DE ASSINATURA:** 17/03/2022.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2021/SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 151/2020.**

**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT** - Representada pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**.

**CONTRATADA: CORREIOS - ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS** - Representada por **HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA e ALESSANDRA CANDICE DA CRUZ FERREIRA**.

**OBJETO:** *Prestação de serviços e venda de produtos pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, que atendam às necessidades da contratante.* O presente termo aditivo tem como objeto a **Prorrogação de prazo** do contrato, pelo período de 12 (meses), de acordo com o Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Elemento: 33.90.39, Fonte: 134.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 20/02/2022 a 19/02/2023.

**VALOR DO CONTRATO:** 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)

**DATA DE ASSINATURA:** 16/02/2022

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico nº 071/2021/SES/MT**  
**Processo n. 256905/2021**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que a licitação em epígrafe, **Objeto: "Contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços de Gerenciamento Técnico, Administrativo, Fornecimento de Recursos Humanos, Recursos materiais, medicamentos, insumos Farmacêuticos, incluindo fornecimento de Equipamentos e insumos para essa demanda e outros necessários para o fornecimento de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) tipo Neonatal, Pediátrico e Adulto para o Hospital Santa Casa sob gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso"**. cuja abertura está agendada para ocorrer na data **22/03/2022 às 09h00min** (horário de Brasília), fica **SUSPENSA**, devido impugnações. Assim, há necessidade de retificações e adequações ao edital. A nova data será agendada no momento oportuno, que será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, e na Plataforma Comprasnet, será disponibilizado no portal de Aquisições (link: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)), e no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail [pregao02@ses.mt.gov.br](mailto:pregao02@ses.mt.gov.br) e (65) 3613-5410 ou 3613-5308 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 21 de março de 2022.

**Nelson Augusto da Silva**  
Pregoeiro Oficial - SEPLAG/SES  
Original assinado nos autos

**RESULTADO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS  
E AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA - CONCORRÊNCIA Nº  
006/2021 - PROCESSO Nº 550719/2021.**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso mediante a Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº. 17/2022/GBSES, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 07 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados o Julgamento do Recurso interposto pela Licitante **LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **01.318.705/0001-44**, contra decisão da CPL quanto à fase de habilitação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2021**, cujo objeto é a "Construção do Hospital Regional do Araguaia, localizado no município de Confresa/MT", após análise do Recurso, a Comissão decidiu pelo **DEFERIMENTO PARCIAL** do mesmo, conforme resposta ao Recurso Administrativo acostado nos autos. Ficando habilitadas as empresas:

- **EHS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **03.700.234/0001-30**;
- **LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **01.318.705/0001-44**; e
- **CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S/A**, inscrita no CNPJ nº **60.853.934/0001-06**.

E **INABILITAÇÃO** das empresas:

- **ZION REAL ESTATE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **27.691.878/0001-77**;
- e
- **GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **01.898.295/0001-28**.

O motivo de habilitação/Inabilitação estão elencado no Julgamento do Recurso Administrativo e demais documentos.

Além de que, fica marcada a Sessão de **ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 (PROPOSTA E PREÇOS)** para o dia **24/03/2022 às 09hrs30min**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala de Licitações da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT, situado no Centro Político Administrativo, Rua C - Bloco III - CEP: 78.049-005 - Cuiabá-MT. O teor da Resposta do Recurso Administrativo e demais documentos, encontra-se disponível aos interessados na Coordenadoria de Aquisições da Superintendência de Aquisições e Contratos, no horário de expediente, e ficará disponível no Portal de Aquisições <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: (65) 3613-5410. Cuiabá-MT, 21 de março de 2022.

ELTON CARVALHO DA SILVA FILHO  
*Presidente da Comissão Permanente de Licitação*  
*(Original Assinado nos autos)*

WESLEY JEAN NUNES DA CUNHA BASTOS  
*Superintendente de Aquisições e Contratos*  
*(Original Assinado nos autos)*

IVONE LUCIA ROSSET RODRIGUES  
*Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças*  
*(Original Assinado nos autos)*

**RESULTADO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS  
E AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA - CONCORRÊNCIA Nº  
007/2021 - PROCESSO Nº 558604/2021.**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso mediante a Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº. 017/2021/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 07 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados os Julgamentos do Recurso interposto pela Licitante **LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **01.318.705/0001-44**, contra decisão da Comissão quanto à fase de habilitação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2021**, cujo objeto é a "Construção do Hospital Regional de Alta Floresta, localizado no município de Alta Floresta - Mato Grosso", após análise do Recurso, a Comissão decidiu pelo **INDEFERIMENTO** do mesmo, conforme resposta ao Recurso Administrativo acostado nos autos. Ficando habilitadas as empresas:

- **ENDEAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**. Insc. no CNPJ nº **03.430.585/0001-78**;
- **SIRIUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**. Insc. no CNPJ nº **12.868.420/0001-73**;
- **CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S/A**, Insc. no CNPJ nº **60.853.934/0001-06**.
- **LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**. Insc. no CNPJ nº **01.318.705/0001-44**;
- **TL ENGENHARIA EIRELI**. Insc. nº CNPJ nº **30.018.048/0001-98**; e
- **CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA**. Insc. no CNPJ nº

30.018.048/0001-98.

E **INABILITAÇÃO** das empresas:

- **ZION REAL ESTATE LTDA**, Insc. no CNPJ nº **27.691.878/0001-77**;
- e
- **GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**, Insc. no CNPJ nº **01.898.295/0001-28**.

Os motivos de habilitação/Inabilitação estão elencados no Julgamento do Recurso Administrativo e demais documentos. Ademais, fica marcada a Sessão de **ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 (PROPOSTA E PREÇOS)** para o dia **25/03/2022 às 09h30min**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala de Licitações da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT, situado no Centro Político Administrativo, Rua C - Bloco III - CEP: 78.049-005 - Cuiabá-MT. O teor da Resposta do Recurso Administrativo e demais documentos, encontra-se disponível aos interessados na Coordenadoria de Aquisições da Superintendência de Aquisições e Contratos, no horário de expediente, e ficará disponível no Portal de Aquisições: [www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais](http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais). Contato: (65) 3613-5410. Cuiabá-MT, 21 de março de 2022.

ELTON CARVALHO DA SILVA FILHO  
*Presidente da Comissão Permanente de Licitação*  
*(Original Assinado nos Autos)*

WESLEY JEAN NUNES DA CUNHA BASTOS  
*Superintendente de Aquisições e Contratos*  
*(Original Assinado nos Autos)*

IVONE LUCIA ROSSET RODRIGUES  
*Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças*  
*(Original Assinado nos Autos)*

**PORTARIA Nº 183/2022/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 456 de 24 de março de 2016 que dispõe sobre o sistema de transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Lei Nº 10.709, de 28 de junho de 2018 que institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT e dá outras providências, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº **040/2022** publicada no Diário Oficial no dia 02/02/2022 que aprova a sistemática de Monitoramento, Controle e Avaliação da Aplicação das Receitas advindas da Arrecadação do FEEF/MT aplicado na Rede de Atenção à Saúde mato grosso (RAS/MT).

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ORDENAR** o repasse financeiro das receitas advindas da Arrecadação do **Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT** para despesas de custeio para complementação da **Tabela SUS**, referente ao mês **FEVEREIRO/2022**, no valor total de **R\$ R\$ 693.855,70** (seiscentos e noventa e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos), conforme planilha do **Anexo Único** desta Portaria, bem como sua aplicação financeira para os fins a que se destinam.

**Parágrafo Único:** As Instituições Contratualizadas citadas no anexo único receberão o repasse via Termo Aditivo Vinculado ao Contrato Vigente, conforme percentuais estabelecidos em Lei.

**Art. 2º** Caso se houver saldo remanescente referente ao mês de **MARÇO/2022** não computado nesta Portaria, o mesmo será repassado nos meses subsequentes.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2451 - Atenção ambulatorial e hospitalar complementar do SUS**

Fonte de Recurso: **196 e/ou 396**

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA  
PUBLICADA  
C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 21 de março de 2022.

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

## ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES CONTRATUALIZADAS E BENEFICIADAS PELO FEEF/MT				
VALOR DA ARRECADAÇÃO - R\$ 8.445.176,51				
Comp. FEVEREIRO/2022				
Região de Saúde	Teles Pires			
MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA	CNPJ	PERCENTUAL	Valor
Sinop	Fundação de Saúde Comunitária de Sinop (Hospital Santo Antônio)	32.944.118/0001-64	8,58%	R\$ 579.676,92
Região de Saúde	Oeste Mato-Grossense			
MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA	CNPJ	PERCENTUAL	Valor
Cáceres	PRÓ SAÚDE Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar	24.232.886/0177-28	1,69%	R\$ 114.178,79
VALOR TOTAL FEEF				R\$ 693.855,70

## PORTARIA Nº 184/2022/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que "é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus";

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº 568/2020 do Ministério da Saúde de 26 de março de 2020 que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 521 de 10 de junho de 2020 que cria o Programa Emergencial para abertura e habilitação de novos leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) em todo o Estado de Mato Grosso, em parceria com as prefeituras municipais, para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela Covid-19, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 249/2020/GBSES de 24 de julho de 2020, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de leitos em Unidades de Terapia Intensiva (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, no território do Estado de Mato Grosso, que atenderem aos termos e requisitos dispostos na Portaria nº 568/2020 do Ministério da Saúde;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, temporariamente habilitada junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **JANEIRO/2022, para o município de Juína** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 290.400,00** (duzentos e noventa mil e quatrocentos reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Função: 10 - Saúde**

**Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital**

**Fonte de Recursos: 134**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.**

**Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS**

**Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de março de 2022.

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

## ANEXO ÚNICO

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
NOROESTE MATOGROSSENSE	Juína	Hospital Municipal de Juína Dr. Hideo Sakuno				
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
Ocupados	01 a 31/01/2022	10	206	R\$ 400,00	R\$ 82.400,00	Portaria GM/MS nº 4.226/2021
Disponíveis			104	R\$ 2.000,00	R\$ 208.000,00	
TOTAL A PAGAR					R\$ 290.400,00	

## RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 23, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

**Dispõe sobre a dose adicional de vacinação contra Covid-19 na população de 80 (oitenta) anos ou mais, com minimamente 04 (quatro) meses após a aplicação da dose de reforço, no âmbito do Estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020**, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

**II - A Portaria GM/MS nº 69, de 14 de janeiro de 2021**, que institui a obrigatoriedade de registro de aplicação de vacinas contra a Covid-19 nos sistemas de informação do Ministério da Saúde;

**III - O Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19** (12ª edição, 01/02/2022) e o Plano Estadual de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (1ª edição, janeiro/2021);

**IV - A Situação Epidemiológica e Avaliação de Risco da Covid-19, número 001/2022 SE 04, da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso**, que esclarece que estudos observaram uma perda de eficácia ao longo de um período de semanas, demonstrando que logo após receber a segunda dose, a eficácia das vacinas na prevenção da internação é em torno de 72%, mas cai para 52% após seis meses, demonstrando a importância da dose de reforço;

**V - O Painel Interativo COVID-19 do Estado de Mato Grosso**, <http://www.saude.mt.gov.br/painelcovidmt2/>, por meio do qual constata-se, pela análise do perfil das internações por faixa etária, que os idosos de 80 (oitenta) anos ou mais representam 8,56% das internações (índice alto pro referido recorte de dados);

**VI - O Estudo disponível no MedRxiv - doi: <https://doi.org/10.1101/2022.02.01.22270232>, Protection by 4th dose of BNT162b2 against Omicron in Israel**, demonstra que as taxas de Covid-19 confirmada e doença grave foram menores após uma quarta dose em comparação com apenas três doses (tradução livre);

**VII - O estoque de vacina Astrazeneca/Fiocruz disponível nos municípios Mato-Grossenses**, que conforme levantamento realizado via do Sistema de Insumos Estratégicos em Saúde - SIES, há o montante de 60.755 doses, sendo 28.765 (vinte e oito mil setecentos e sessenta e cinco) com vencimento para 22 de março de 2022; 6.180 (seis mil cento e oitenta) com vencimento para 23 de março de 2022; e 25.810 (vinte e cinco mil oitocentos e dez) com vencimento para 25 de março de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a dose adicional de vacinação contra Covid-19 na população com 80 (oitenta) anos ou mais, com minimamente 04 (quatro) meses após a aplicação da dose de reforço, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

**Parágrafo Único.** Por estratégia vacinal, no momento, a aplicação se dará somente com o estoque da vacina *Astrazeneca/Fiocruz* (aprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA para dose adicional).

**Art. 2º** A estimativa do quantitativo da população a ser vacinada nessa faixa etária, por município, segue expressa no Anexo Único desta Resolução.

**Parágrafo Único.** A vacinação adicional do grupo de idosos de 80 (oitenta) anos ou mais está condicionada à disponibilidade de vacinas *Astrazeneca/Fiocruz* pelo respectivo Município e pelo Estado, até que seja tecnicamente viável a alteração dessa definição.

**Art. 3º** Os municípios que constatarem que seu estoque disponível de vacinas *Astrazeneca/Fiocruz*, com vencimento até 25 de março de 2022, é superior à população ora estimada de 80 (oitenta) anos ou mais e do público previsto para dose de reforço, com base nos princípios do SUS da universalidade, integralidade e igualdade, deverão disponibilizar essas doses extras à sua regional de saúde para redistribuição aos municípios sem estoque.

**Art. 4º** A guarda das vacinas deverá ser realizada pelos municípios, respeitando as condições de armazenamento estabelecidas pela fabricante e pela ANVISA.

**Art. 5º** As aplicações das vacinas deverão ser obrigatoriamente registradas no Sistema do Programa Nacional de Imunização SI-PNI como dose adicional.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT.

**Cuiabá/MT, 18 de março de 2022.**

(Original assinado)  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT

(Original assinado)  
Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT

## ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº23, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Município	Quantidade população 80 anos ou mais
Acorizal	143
Água Boa	326
Alta Floresta	635
Alto Araguaia	324
Alto Boa Vista	89
Alto Garças	190
Alto Paraguai	120
Alto Taquari	53
Apiacás	61
Araguaiana	48
Araguaínia	25
Araputanga	250
Arenápolis	206
Aripuanã	111
Barão de Melgaço	152
Barra do Bugres	400
Barra do Garças	884
Bom Jesus do Araguaia	52
Brasnorte	101
Cáceres	1.270
Campinápolis	243
Campo Novo do Parecis	166
Campo Verde	374
Campos de Júlio	25
Canabrava do Norte	47
Canarana	194
Carlinda	214
Castanheira	91
Chapada dos Guimarães	355
Cláudia	114
Cocalinho	54
Colíder	520
Colniza	128
Comodoro	159
Confresa	180
Conquista D'Oeste	53
Cotriguaçu	71
Cuiabá	7.846
Curvelândia	123
Denise	81
Diamantino	266
Dom Aquino	189
Feliz Natal	36
Figueirópolis D'Oeste	60
Gaúcha do Norte	62
General Carneiro	92
Glória D'Oeste	54
Guarantã do Norte	351
Guiratinga	295
Indiavaí	37
Ipiranga do Norte	29
Itanhangá	37
Itaúba	56
Itiquira	114
Jaciara	377
Jangada	171
Jauru	199
Juara	392
Juína	533
Juruena	60
Juscimeira	206
Lambari D'Oeste	63
Lucas do Rio Verde	344
Luciara	38
Marcelândia	103
Matupá	143
Mirassol d'Oeste	345
Nobres	251
Nortelândia	119
Nossa Senhora do Livramento	265

Nova Bandeirantes	128
Nova Brasilândia	85
Nova Canaã do Norte	173
Nova Guarita	113
Nova Lacerda	43
Nova Marilândia	39
Nova Maringá	30
Nova Monte Verde	108
Nova Mutum	219
Nova Nazaré	19
Nova Olímpia	121
Nova Santa Helena	43
Nova Uiratã	50
Nova Xavantina	315
Novo Horizonte do Norte	87
Novo Mundo	85
Novo Santo Antônio	26
Novo São Joaquim	80
Paranaíta	138
Paranatinga	253
Pedra Preta	234
Peixoto de Azevedo	249
Planalto da Serra	51
Poconé	656
Pontal do Araguaia	85
Ponte Branca	52
Pontes e Lacerda	453
Porto Alegre do Norte	136
Porto dos Gaúchos	68
Porto Esperidião	176
Porto Estrela	86
Poxoréu	312
Primavera do Leste	536
Querência	70
Reserva do Cabaçal	43
Ribeirão Cascalheira	112
Ribeirãozinho	35
Rio Branco	127
Rondolândia	30
Rondonópolis	2.774
Rosário Oeste	373
Salto do Céu	87
Santa Carmem	41
Santa Cruz do Xingu	9
Santa Rita do Trivelato	17
Santa Terezinha	89
Santo Afonso	65
Santo Antônio do Leste	15
Santo Antônio do Leverger	312
São Félix do Araguaia	183
São José do Povo	118
São José do Rio Claro	144
São José do Xingu	38
São José dos Quatro Marcos	345
São Pedro da Cipa	54
Sapezal	72
Serra Nova Dourada	20
Sinop	1.145
Sorriso	539
Tabaporã	54
Tangará da Serra	1.147
Tapurah	67
Terra Nova do Norte	224
Tesouro	66
Torixoréu	109
União do Sul	24
Vale de São Domingos	61
Várzea Grande	2.870
Vera	106
Vila Bela da Santíssima Trindade	188
Vila Rica	166
Total	38.953

Fonte: SIPNI, população vacinada com a primeira dose em MT.

## RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 24, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre o cofinanciamento estadual excepcional para aquisição de equipamentos para o Hospital São Lucas do município de Lucas do Rio Verde, localizado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

### A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Constituição Federal de 1988**, especialmente quanto ao art. 30, inciso VII, que determina que compete aos municípios prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população, e ao art. 198, incisos I, II e III, que define que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes: descentralização, com direção única em cada esfera de governo; atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais; e participação da comunidade;

**II - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, com destaque ao art. 17, incisos I e III, que dispõe que à direção estadual do SUS compete promover a descentralização para os municípios dos serviços e das ações de saúde, bem como prestar apoio técnico e financeiro;

**III - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes;

**IV - A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitação e contratos da Administração Pública;

**V - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**VI - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Teles Pires CIR/TP nº 004, de 17 de março de 2022**, que propõe sobre aprovação do Plano de Trabalho - Aquisição de equipamentos para Hospital São Lucas aporte Estadual no valor de R\$ 6.276.500,00 (seis milhões duzentos e setenta e seis mil e quinhentos reais), para aquisição de equipamentos para Fundação Luverdense de Saúde, Hospital São Lucas do município de Lucas do Rio Verde/MT da Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o cofinanciamento estadual excepcional para aquisição de equipamentos para o Hospital São Lucas do município de Lucas do Rio Verde, localizado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** O repasse financeiro de que trata o Art. 1º será transferido em parcela única no valor de R\$ 6.276.500,00 (seis milhões duzentos e setenta e seis mil e quinhentos reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal de Lucas do Rio Verde, conforme Termo de Compromisso.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito a prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município de Lucas do Rio Verde.

§2º A prestação de contas sobre a aplicação do repasse em comento será realizada à SES/MT, conforme disposto no Termo de Compromisso, e por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município de Lucas do Rio Verde, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá-MT, 18 de março de 2022.

(Original assinado)  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT

(Original assinado)  
Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 25, DE 18 DE MARÇO DE 2022.**

Dispõe sobre o cofinanciamento estadual excepcional de investimento para construção do Hospital Municipal de Nova Ubiratã, localizado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Constituição Federal de 1988**, especialmente quanto ao art. 30, inciso VII, que determina que compete aos municípios prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população, e ao art. 198, incisos I, II e III, que define que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes: descentralização, com direção única em cada esfera de governo; atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais; e participação da comunidade;

**II - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, com destaque ao art. 17, incisos I e III, que dispõe que à direção estadual do SUS compete promover a descentralização para os municípios dos serviços e das ações de saúde, bem como prestar apoio técnico e financeiro;

**III - A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitação e contratos da Administração Pública;

**IV - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

**V - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**VI - O Ofício nº 121/2022 (Protocolo SIGADOC nº SES-PRO-2022/09578) de 16 de março de 2022, do município de Nova Ubiratã**, que dispõe sobre solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 6.480.826,00 (seis milhões quatrocentos e oitenta mil e oitocentos e vinte e seis reais) para a construção do Hospital Municipal no município de Nova Ubiratã;

**VII - O Despacho nº 08516/2022/GBSES/SES (Fl. 7 do Processo SIGADOC nº SES-PRO-2022/09578)** do Secretário de Estado de Saúde que aprova o cofinanciamento no valor de 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais) para atender a demanda do município, ficando o restante como contrapartida da Secretaria Municipal de Saúde do município de Nova Ubiratã-MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o cofinanciamento estadual excepcional de investimento para construção do Hospital Municipal no município de Nova Ubiratã localizado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** O repasse financeiro de que trata o Art. 1º é no valor de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), a ser transferido em parcela única, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal de Nova Ubiratã-MT.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito a prévia celebração de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município de Nova Ubiratã-MT.

§2º A prestação de contas sobre a aplicação do repasse em comento será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município de Nova Ubiratã-MT, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá-MT, 18 de março de 2022.

(Original assinado)  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT

(Original assinado)  
Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 26 DE 21 DE MARÇO DE 2022.**

Dispõe sobre a indicação de Hospitais do Estado de Mato Grosso para o Projeto *Lean* nas Emergências.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - O Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do SUS - PROADI, o Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência - DAHU**, que executa diversos projetos em prol do desenvolvimento e aprimoramento do SUS;

**II - O projeto *Lean* nas Emergências, gerenciado pelo DAHU**, que propõe a apoiar unidades do Sistema Único de Saúde de quaisquer regiões do Brasil no enfrentamento de problemas de superlotação e gestão de processos de maneira geral;

**III - O objetivo do Projeto *Lean* nas Emergências**, que visa reduzir os riscos à saúde de pacientes e profissionais de saúde, acometidas pelo problema da superlotação e aumentar a oferta de serviços através da otimização dos fluxos de atendimento utilizando a metodologia *Lean Healthcare*;

**IV - O Ofício Circular Nº 1/2022/DAHU/SAES/MS - Diretora do Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência DAHU/SAES/MS** que solicita indicação de Hospitais para participação no Projeto *Lean* nas Emergências, sendo para o Estado de Mato Grosso cinco (5) Hospitais;

**VI - A importância de capacitar os hospitais do Estado através de processos que fortaleça os serviços de saúde a nível terciário, para responder a situação de emergência, além da promoção de conhecimento das equipes dos hospitais no que diz respeito à identificar e reduzir/eliminar desperdícios, teoria das filas, gestão de recursos analisando capacidade e demanda, estratégias de fluxo de atendimento, governança clínica, comunicação efetiva, promovendo alto impacto na qualidade assistencial e segurança do paciente.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Indicar os Hospitais situado no território do Estado de Mato Grosso para o Projeto *Lean* nas Emergências, conforme Anexo Único desta Resolução.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 21 de março de 2022.

(Original assinado)  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)  
Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 26 DE 21 DE MARÇO DE 2022.****RELAÇÃO DOS HOSPITAIS INDICADOS AO PROJETO *LEAN* NAS EMERÊNCIAS**

UF	Cidade	Hospital	Número CNES
MT	RONDONÓPOLIS	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE RONDONÓPOLIS	2396866
MT	VARZEA GRANDE	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	2391635
MT	VARZEA GRANDE	METROPOLITANO HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA	6853781
MT	CUIABÁ	HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA E P S DR LEONY PALMA CARVALHO	9209352
MT	CUIABÁ	HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA	9841903

## SEAF

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2018/SEAF-MT (PROC. nº 00654/2022/SEAF-MT).**

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2018/SEAF-MT tem por objeto a substituição da contratada, devido a uma etapa preparatória do processo de alienação da empresa **OI MÓVEL S/A.**, inscrita no CNPJ: 05.423.963/0001-11 passou seus direitos e obrigações firmados pelo contrato nº 049/2018/SEAF-MT para a empresa **COZANI RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, inscrita CNPJ:36.012.579/0001-50, com sede na Rua do Lavrado, n.º 71, sl. 201/801, Bairro Centro, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20230-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº36.012.579/0001-50, a partir de fevereiro de 2022 passa a ser a contratada, assumindo todos os direitos e obrigações decorrentes do contrato nº 049/2018/SEAF-MT.

**Contratante** - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar- SEAF, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

**Contratada**: **OI MÓVEL S/A**, CNPJ: 05.423.963/0001-11.

**Da Inalterabilidade**: Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

**Assinam**: Pela **SEAF** o Secretário **SILVANO FERREIRA DO AMARAL** e pela empresa **OI MÓVEL S/A**, seus representantes **MARIA CLAUDIA DE OLIVEIRA LEITE** e **ROBERTO WAGNER SANDRIN**

**Data da Assinatura**: 14 de março de 2022.

**AVISO DE REABERTURA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022/SEAF/MT  
PROCESSO Nº 561482/2021/SEAF**

O Presidente da Comissão Julgadora de Seleção da SEAF-MT, nomeado por meio da Portaria nº 0002 de 06/01/2022, publicada no Diário Oficial do Estado/MT nº 28.168, em 20/01/2022, pg. 16 **TORNA PÚBLICA** a reabertura do **Chamamento Público nº 001/2022/SEAF/MT**.

**OBJETO**: selecionar organizações da sociedade civil que apresente condições para aporte de contrapartida com aquisição de 100% do investimento executado pelo Estado, sendo, novilhas da raça Girolando ½ sangue (cruzamento com controle de genealogia/CCG 1/2) com prenhez confirmada, com no mínimo 4 meses e no máximo 8 meses de gestação, com embrião sexado de fêmea da raça Girolando ½ sangue, resultado da tecnologia de fertilização In Vitro/FIV e da transferência de embriões, bem como desenvolver o processo de logística e distribuição das mesmas, de acordo com o Programa Mais MT Leite.

**ABERTURA DOS ENVELOPES/EMAIL E INÍCIO DA SESSÃO**: 25/04/2022 às 09 horas (horário de Mato Grosso) com 10 (dez) min. de tolerância, abertura da sessão pública às 9h10 min, Local: Sala de Reunião Principal da Secretaria de Agricultura Familiar/MT, localizada na Rua Eng.º Arnaldo Duarte Monteiro, Edifício Engenheiro José Morbeck, S/Nº - 2º Andar - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, CEP: 78049-065.

O EDITAL completo poderá ser retirado gratuitamente no site [www.agriculturafamiliar.mt.gov.br](http://www.agriculturafamiliar.mt.gov.br), bem como na sede da SEAF-MT na Superintendência da Agricultura Familiar, no período das 08h30min às 17 horas (horário local), ou solicitado pelo e-mail: [vaniakohl@agriculturafamiliar.mt.gov.br](mailto:vaniakohl@agriculturafamiliar.mt.gov.br). TELEFONES PARA CONTATO: (65) 3613-6224.

**TODAS AS PUBLICAÇÕES REFERENTES A ESTE CHAMAMENTO SERÃO DIVULGADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO** Link de acesso: <https://www.iomat.mt.gov.br/>

**DÚVIDAS/ ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES**: [vaniakohl@agriculturafamiliar.mt.gov.br](mailto:vaniakohl@agriculturafamiliar.mt.gov.br)/[jurandyrpinto@agriculturafamiliar.mt.gov.br](mailto:jurandyrpinto@agriculturafamiliar.mt.gov.br).

**TELEFONE PARA CONTATO**: (65) 3613- 6224.

Cuiabá, 22 de março de 2022.

(ORIGINAL ASSIANDO)  
**JURANDYR JOSÉ PINTO**  
Presidente da Comissão Julgadora

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## FAPEMAT

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 003/2021 - EXTENSÃO TECNOLÓGICA CONHECIMENTO A SERVIÇO DA POPULAÇÃO - Processo: 0000112/2022. Espécie**: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Bruno Argente de Sousa. **Objeto**: Bolsa de Extensão Tecnológica - ET. **Valor**: R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais). **Duração**: 06 (seis) meses; **Data da Assinatura**: 21/03/2022. **Vigência**: 01/04/2022 à 30/09/2022. **Assinam**: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Bruno Argente de Sousa - Concessionário e Sumaya Ferreira Guedes - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 009/2020 - REDE DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO - Processo: 0000116/2022. Espécie**: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Felipe Deodato da Silva e Silva. **Objeto**: Bolsa de Auxílio e Inovação Tecnológica 3 - BAIT III. **Valor**: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). **Duração**: 02 (dois) meses; **Data da Assinatura**: 21/03/2022. **Vigência**: 01/04/2022 à 31/05/2022. **Assinam**: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Felipe Deodato da Silva e Silva - Concessionário e Joelias Silva Pinto Junior - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 005/2021 - MULHERES E MENINAS NA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - Processo: 0000105/2022. Espécie**: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Laise Ribeiro da Silva Laia. **Objeto**: Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor**: R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais). **Duração**: 06 (seis) meses; **Data da Assinatura**: 21/03/2022. **Vigência**: 01/04/2022 à 30/09/2022. **Assinam**: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Laise Ribeiro da Silva Laia - Concessionário e Sumaya Ferreira Guedes - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2021 - TECNOVA II - Processo: 0000111/2022. Espécie**: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Fagner Roger Pereira Couto. **Objeto**: Bolsa de Pesquisador na Empresa 6 - BPE VI. **Valor**: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). **Duração**: 10 (dez) meses; **Data da Assinatura**: 21/03/2022. **Vigência**: 01/04/2022 à 31/01/2023. **Assinam**: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Fagner Roger Pereira Couto - Concessionário e Cledson Biachini de Deus - Orientador.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 009/2020 - REDE DE EMPREENDEDORISMO DE MATO GROSSO - PROCESSO Nº 416449/2020.**

**CONCEDENTE**: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA**: Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. **CONCESSIONÁRIO**: Fernando Yoiti Obana. **OBJETO**: Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia **16/08/2022**. **DATA DE ASSINATURA**: 17/03/2022. **ASSINAM**: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Rodrigo Bruno Zanin - Reitor da UNEMAT e Fernando Yoiti Obana - Concessionário.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 005/2021 - MULHERES E MENINAS NA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - Processo: 0000119/2022. Espécie**: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Jéssica Souza Feix. **Objeto**: Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor**: R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais). **Duração**: 05 (cinco) meses e 27 (vinte e sete) dias; **Data da Assinatura**: 21/03/2022. **Vigência**: 01/04/2022 à 27/09/2022. **Assinam**: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Jéssica Souza Feix - Concessionário e Raquel Aparecida Loss - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 005/2021 - MULHERES E MENINAS NA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - Processo: 0000118/2022. Espécie**: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Rafaela Klein. **Objeto**: Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor**: R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais). **Duração**: 05 (cinco) meses e 27 (vinte e sete) dias; **Data da Assinatura**: 21/03/2022. **Vigência**: 01/04/2022 à 27/09/2022. **Assinam**: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Rafaela Klein - Concessionário e Raquel Aparecida Loss - Orientador.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

## EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2022

**PARTES:** Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso (DOADORA) e Universidade Federal de Rondonópolis (DONATÁRIA).

**DO OBJETO:** A Doadora, proprietária dos bens relacionados a seguir, faz, por sua livre e espontânea deliberação, a doação dos mesmos, à título gratuito, à Donatária.

## RELAÇÃO DOS BENS

Especificação	Quantidade
Leitora de microplacas modelo IMARK- Bio-Rad Brasil	01
Centrífuga de bancada com rotor de ângulo fixo - Kasvi	01
Estufa de cultura bacteriológica digital - SPLABOR	01

**DA ASSINATURA:** 18/03/2022

**Assinam:** Professor Dr. Rodrigo Bruno Zanin (Reitor da UNEMAT - Doadora) e Profa. Dra. Anely Castilho Polizel de Souza (Reitora da UFR - Donatária)

**Diretora Administrativa de Contratos e Convênios:** Sra. Laiza B. Almeida Lledo

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DA DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT DE 2022, REALIZADA NO DIA 18 DE MARÇO DE 2022.**

Ao décimo oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, com início às 8h44min, reuniram-se de maneira híbrida, na sede da AGER/MT, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT e a distância, sendo os presentes em sala, Luis Alberto Nespolo - Diretor Presidente Regulador, presidindo esta reunião, e eu Aléa Almeida de Oliveira - Chefe de Gabinete, a distância via Meet, os Diretores, José Rodrigues Rocha Júnior - Diretor Regulador Ouvidor, Paulo Henrique Monteiro Guimarães - Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Wilber Norio Ohara - Diretor Regulador de Energia e Saneamento e o Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado-Geral Regulador, abaixo assinados, como participante a Assessora de Comunicação da AGER/MT, Débora Inácio, para a realização da Segunda Reunião Extraordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2022.

A Reunião contou com a seguinte pauta e decisões:

- 1. AGER-PRO-2022/00806 - Expresso Itamarati S/A** - Assunto: Pedido de Reajuste Extraordinário da Tarifa Mediante ao aumento do Diesel - MIT 08. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. Considerando os processos tratarem do mesmo objeto e no intuito de dar celeridade, economicidade processual e prevenção, a Diretoria Executiva Colegiada AGER/MT, por unanimidade após ouvir a AGR o relator a seu critério poderá oportunizar manifestação das outras empresas que ainda não registraram seus pleitos junto a AGER/MT, por uma questão de isonomia, preservando as regras que normatizam a Política Tarifária atual do novo STCRIP/MT, decide designar o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Paulo Henrique Monteiro Guimarães, relator do processos constantes nos itens de nº 1 à 11.
- 2. AGER-PRO-2022/00807 - Expresso Itamarati S/A** - Assunto: Pedido de Reajuste Extraordinário da Tarifa mediante ao aumento do Diesel - MIT 05. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. Considerando os processos tratarem do mesmo objeto e no intuito de dar celeridade, economicidade processual e prevenção, a Diretoria Executiva Colegiada AGER/MT, por unanimidade após ouvir a AGR o relator a seu critério poderá oportunizar manifestação das outras empresas que ainda não registraram seus pleitos junto a AGER/MT, por uma questão de isonomia, preservando as regras que normatizam a Política Tarifária atual do novo STCRIP/MT, decide designar o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Paulo Henrique Monteiro Guimarães, relator do processos constantes nos itens de nº 1 à 11.

**3. AGER-PRO-2022/00809 - Expresso Satélite Norte Ltda.** - Assunto: Pedido de Reajuste Extraordinário da Tarifa mediante aumento do Diesel. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. Considerando os processos tratarem do mesmo objeto e no intuito de dar celeridade, economicidade processual e prevenção, a Diretoria Executiva Colegiada AGER/MT, por unanimidade após ouvir a AGR o relator a seu critério poderá oportunizar manifestação das outras empresas que ainda não registraram seus pleitos junto a AGER/MT, por uma questão de isonomia, preservando as regras que normatizam a Política Tarifária atual do novo STCRIP/MT, decide designar o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Paulo Henrique Monteiro Guimarães, relator do processos constantes nos itens de nº 1 à 11.

**4. AGER-PRO-2022/00808 - Viação Ouro e Prata S/A** - Assunto: Pedido de Reajuste Extraordinário da Tarifa mediante aumento do Diesel. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. Considerando os processos tratarem do mesmo objeto e no intuito de dar celeridade, economicidade processual e prevenção, a Diretoria Executiva Colegiada AGER/MT, por unanimidade após ouvir a AGR o relator a seu critério poderá oportunizar manifestação das outras empresas que ainda não registraram seus pleitos junto a AGER/MT, por uma questão de isonomia, preservando as regras que normatizam a Política Tarifária atual do novo STCRIP/MT, decide designar o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Paulo Henrique Monteiro Guimarães, relator do processos constantes nos itens de nº 1 à 11.

**5. AGER-PRO-2022/00804 - Genesis Bus Agência de Viagens e Turismo Ltda.** - Assunto: Pedido de Reajuste Extraordinário da Tarifa mediante aumento do Diesel. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. Considerando os processos tratarem do mesmo objeto e no intuito de dar celeridade, economicidade processual e prevenção, a Diretoria Executiva Colegiada AGER/MT, por unanimidade após ouvir a AGR o relator a seu critério poderá oportunizar manifestação das outras empresas que ainda não registraram seus pleitos junto a AGER/MT, por uma questão de isonomia, preservando as regras que normatizam a Política Tarifária atual do novo STCRIP/MT, decide designar o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Paulo Henrique Monteiro Guimarães, relator do processos constantes nos itens de nº 1 à 11.

**6. AGER-PRO-2022/00810 - Expresso Satélite Azul Eireli - ME** - Assunto: Pedido de Reajuste Extraordinário da Tarifa mediante aumento do Diesel. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. Considerando os processos tratarem do mesmo objeto e no intuito de dar celeridade, economicidade processual e prevenção, a Diretoria Executiva Colegiada AGER/MT, por unanimidade após ouvir a AGR o relator a seu critério poderá oportunizar manifestação das outras empresas que ainda não registraram seus pleitos junto a AGER/MT, por uma questão de isonomia, preservando as regras que normatizam a Política Tarifária atual do novo STCRIP/MT, decide designar o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Paulo Henrique Monteiro Guimarães, relator do processos constantes nos itens de nº 1 à 11.

**7. AGER-PRO-2022/00803 - Rio Novo Transportes e Turismo Ltda - ME** - Assunto: Pedido de Reajuste Extraordinário da Tarifa mediante aumento do Diesel. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. Considerando os processos tratarem do mesmo objeto e no intuito de dar celeridade, economicidade processual e prevenção, a Diretoria Executiva Colegiada AGER/MT, por unanimidade após ouvir a AGR o relator a seu critério poderá oportunizar manifestação das outras empresas que ainda não registraram seus pleitos junto a AGER/MT, por uma questão de isonomia, preservando as regras que normatizam a Política Tarifária atual do novo STCRIP/MT, decide designar o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Paulo Henrique Monteiro Guimarães, relator do processos constantes nos itens de nº 1 à 11.

**8. AGER-PRO-2022/00802 - Rio Novo Transportes e Turismo Ltda - ME** - Assunto: Pedido de Reajuste Extraordinário da Tarifa mediante aumento do Diesel. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. Considerando os processos tratarem do mesmo objeto e no intuito de dar celeridade, economicidade processual e prevenção, a Diretoria Executiva Colegiada AGER/MT, por unanimidade após ouvir a AGR o relator a seu critério poderá oportunizar manifestação das outras empresas que ainda não registraram seus pleitos junto a AGER/MT, por uma questão de isonomia, preservando as regras que normatizam a Política Tarifária atual do novo STCRIP/MT, decide designar o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Paulo Henrique Monteiro Guimarães, relator do processos constantes nos itens de nº 1 à 11.



**9. AGER-PRO-2022/00801 - Viação Juína Transportes Eireli -** Assunto: Pedido de Reajuste Extraordinário da Tarifa mediante aumento do Diesel. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. Considerando os processos tratarem do mesmo objeto e no intuito de dar celeridade, economicidade processual e prevenção, a Diretoria Executiva Colegiada AGER/MT, por unanimidade após ouvir a AGR o relator a seu critério poderá oportunizar manifestação das outras empresas que ainda não registraram seus pleitos junto a AGER/MT, por uma questão de isonomia, preservando as regras que normatizam a Política Tarifária atual do novo STCRIP/MT, decide designar o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Paulo Henrique Monteiro Guimarães, relator do processos constantes nos itens de nº 1 à 11.

**10. AGER-PRO-2022/00794 - Consorcio Metropolitano de Transportes -** Assunto: Pedido de Reajuste Extraordinário da Tarifa mediante aumento do Diesel. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. Considerando os processos tratarem do mesmo objeto e no intuito de dar celeridade, economicidade processual e prevenção, a Diretoria Executiva Colegiada AGER/MT, por unanimidade após ouvir a AGR o relator a seu critério poderá oportunizar manifestação das outras empresas que ainda não registraram seus pleitos junto a AGER/MT, por uma questão de isonomia, preservando as regras que normatizam a Política Tarifária atual do novo STCRIP/MT, decide designar o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Paulo Henrique Monteiro Guimarães, relator do processos constantes nos itens de nº 1 à 11.

**11. AGER-PRO-2022/00793 - LOGTRANS Eireli -** Assunto: Pedido de Reajuste Extraordinário da Tarifa mediante aumento do Diesel. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. Considerando os processos tratarem do mesmo objeto e no intuito de dar celeridade, economicidade processual e prevenção, a Diretoria Executiva Colegiada AGER/MT, por unanimidade após ouvir a AGR o relator a seu critério poderá oportunizar manifestação das outras empresas que ainda não registraram seus pleitos junto a AGER/MT, por uma questão de isonomia, preservando as regras que normatizam a Política Tarifária atual do novo STCRIP/MT, decide designar o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Paulo Henrique Monteiro Guimarães, relator do processos constantes nos itens de nº 1 à 11.

**12. CASACIVIL-PRO-2022/01770 - SETROMAT - Sindicato das empresas de Transportes Rodoviário de Passageiros do Estado de Mato Grosso.** Assunto: Solicita com a máxima urgência reunião, com vossa excelência e demais responsáveis para dialogar e apresentar contraproposta ao regramento atualmente aplicado, e assim, achar uma solução legal e razoável para conceder e aplicar de imediato aumentos nos valores dos coeficientes. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, determina que o Gabinete da Presidência, responda a Casa Civil, quanto as tratativas tomadas nos itens de 1 a 11, bem como solicitar a Casa Civil, se o executivo está pensando em alguma solução a exemplo de algum subsídio ou redução do ICMS do diesel, ou outras medidas de cunho de Política Pública.

Nada mais havendo a tratar, o Diretor Presidente Luis Alberto Nespolo, presidindo esta reunião, deu-a por encerrada, e eu, Aléa Almeida de Oliveira - Chefe de Gabinete da Presidência, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim, pelos Diretores Reguladores e pelo Advogado Geral Regulador.

(assinado o original)  
Luis Alberto Nespolo  
Presidente Regulador

(assinado o original)  
José Rodrigues Rocha Júnior  
Diretor Regulador de Ouvidoria

(assinado o original)  
Wilber Norio Ohara  
Diretor Regulador de Energia e Saneamento

(assinado o original)  
Paulo Henrique Monteiro Guimarães  
Diretor Regulador de Transporte e Rodovias

(assinado o original)  
Dr. Felipe Tomaz Borges  
Advogado-Geral Regulador

(assinado o original)  
Aléa Almeida de Oliveira  
Chefe de Gabinete

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2022/AGER/MT**  
**Processo nº: 00485/2022**

**Contratante:** Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT

**Contratada:** ALESSANDRO RABELO DA SILVA - ME

**Objeto:** O presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada no fornecimento de giroflex e sirene, conforme descritos neste Termo de Referência.

**Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Art. 2º da Lei nº. 10.534/2017.

**Valor Global:** R\$ 9.300,00 (Nove Mil e Trezentos Reais) que serão pagos em parcela única.

Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação nos termos da lei, conforme Orientação Jurídico-Normativa n.º 004/CPPE/2020.

Cuiabá, 18 de março de 2022.

**Luis Alberto Nespolo**  
Presidente Regulador  
AGER/MT

**CONVOCAÇÃO**

**A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, inc. I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 1.017 de 24 de maio de 2017 e considerando a decisão, na 5ª Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, torna público que realizará a **7ª SESSÃO REGULATÓRIA DO ANO DE 2022, no dia 30 de março de 2022, com início às 8h30 (oito horas e trinta minutos)**, na sede da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá., Ressalta ainda, que a presente Sessão Regulatória será realizada por meio de videoconferência pela ferramenta do Google Meet, disponibilizado no site da AGER/MT, garantindo maior participação e transparência nas ações da Agência:

Pauta de deliberação:

- AGER-PRO-2022/00115 - Expresso Satélite Norte Ltda.**  
Assunto: Atualização do Coeficiente Tarifário
- AGER-PRO-2022/00089 - Expresso Satélite Norte Ltda.**  
Assunto: Desequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato.

Cuiabá/MT, 21 de março de 2022.

(assinado o original)  
Luis Alberto Nespolo  
Presidente Regulador  
AGER/MT

**MT SAÚDE**

**INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE**

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO**  
**Nº 043/2015/MTS**

**DO OBJETO:** Retificar o extrato do Contrato de Credenciamento nº 043/2015/MTS, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.202, página 45, do dia 11 de Março de 2022.

**ONDE SE LÊ:**  
**DA VIGÊNCIA EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 0043/2015/MTS**

**LEIA-SE:**  
**DA VIGÊNCIA: EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 0043/2015/MTS**

**EXTRATO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 16111/2018/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Contrato de Credenciamento nº 16111/2018, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ nº 22.680.187/0001-54.

**DO OBJETO:** O presente contrato de credenciamento tem por objeto o fornecimento de órteses, próteses, materiais especiais e sínteses - OPME's e utilização de equipamentos. Conforme processo nº 16111/2028.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de 20/03/2022 a 19/03/2023.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE/ GLAUCIA LAINE GOMES PEREIRA MACEDO / NUTRICARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA/CONTRATADA.

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 36831/2018/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Contrato de Credenciamento nº 36831/2018, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado HOSPITAL BENEFICENTE SANTA HELENA- CNPJ nº 05.877.609/0001-67.

**DO OBJETO:** O presente 5º Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original, por mais 06 (seis) meses.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de 23/11/2021 à 22/05/2022.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e HÉLIO MARCELO PESENTI SANDRIM/ HOSPITAL BENEFICENTE SANTA HELENA/CONTRATADO.

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****PORTARIA Nº 054/2022/INDEA-MT**

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VII do artigo 40 combinado com inciso II do artigo 44 e inciso V do artigo 52 do Decreto nº 732, de 26 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

Considerando o inciso I do artigo 3º da Lei 4171 de 31/12/1979;

Considerando o Processo **INDEA PRO 2022/02708**.

Considerando a necessidade de cumprir a estratégia de vigilância veterinária nas propriedades da região de fronteira com a Bolívia, pactuada com o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento;

Resolve:

Art. 1º. Convocar os servidores Fiscais Estaduais de Defesa Agropecuária e Florestal - Médicos Veterinários relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, para atuarem na atividade de vigilância veterinária na região de fronteira com a Bolívia, nos municípios de Cáceres, Porto Esperidião, Pontes e Lacerda, Vila Bela da Santíssima Trindade e Comodoro, em seus respectivos meses e períodos indicados.

Art. 2º. Ficam estabelecidos os seguintes períodos para cumprimento da escala de plantão:

§1º Período I - dias 1 a 10 do mês indicado;

§2º Período II - dias 11 a 20 do mês indicado;

§3º Período III - dias 21 ao último dia do mês indicado.

Art. 3º. Na impossibilidade do servidor escalado em executar a atividade, por caso fortuito e força maior, será de responsabilidade do Gerente Regional de Supervisão da sua jurisdição, a substituição do servidor.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Cuiabá-MT, 21 de março de 2022.

Assinado digitalmente  
EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA  
Presidente do INDEA/MT

Anexo Único			
SERVIDOR	URS	MÊS	Período
ANDREIA LODI SOEIRA SILVA	LUCAS DO RIO VERDE	mar/22	I
RAFAELA OLIVEIRA DE ALMEIDA	CÁCERES	mar/22	I
GUSTAVO OLIVO PERLIN	SINOP	mar/22	I
ERNANI MACHADO DE LIMA	CUIABA	mar/22	I

GUSTAVO VIEIRA	MATUPÁ	mar/22	II
REINALDO DA SILVA CARVALHO	MATUPÁ	mar/22	II
WILSON DA SILVA FILHO	LUCAS DO RIO VERDE	mar/22	II
LOURIVAL DE SOUZA E SILVA JUNIOR	PONTES E LACERDA	mar/22	II
RENATA RODRIGUES TIARINI	ÁGUA BOA	mar/22	III
KRISCIÁ SILVA AVELAR	BARRA DO BUGRES	mar/22	III
FERNANDO LUCCHESI SANDRINI	RONDONÓPOLIS	mar/22	III
HUMBERTO RODRIGO ADRIANO DE OLIVEIRA	PONTES E LACERDA	mar/22	III
NELSON VICENTIN JUNIOR	CUIABÁ	abr/22	I
ISABELA FERREIRA LOPES	CUIABÁ	abr/22	I
ANDERSON LINARES FUJISAWA	MATUPÁ	abr/22	I
JOAO BOSCO RIBEIRO	CUIABÁ	abr/22	I
JORDELINA CAIXETA DOS REIS RIBEIRO	ÁGUA BOA	abr/22	II
RAFAEL BARILLI SA	BARRA DO GARÇAS	abr/22	II
JOSE HUMBERTO ZANINI	SINOP	abr/22	II
CLODOMIRO REVERDITO NETO	LUCAS DO RIO VERDE	abr/22	II
RODRIGO IBRAIM E RAMOS DE SOUZA BICUDO	MATUPÁ	abr/22	III
ANDREIA LODI SOEIRA SILVA	LUCAS DO RIO VERDE	abr/22	III
REGIANA DE OLIVEIRA MARINS	PONTES E LACERDA	abr/22	III
MARCOS MURILO ROLIM JUNIOR	CÁCERES	abr/22	III
DARIANE SCHUTZ DOMINGUES	JUINA	jun/22	I
RICARDO ALESSANDRO MARTINS BRITO	BARRA DO GARÇAS	jun/22	I
JHONATAN BONALDO	LUCAS DO RIO VERDE	jun/22	I
CARLOS EDUARDO CORREIA DUNDI	PONTES E LACERDA	jun/22	I
SUIZE SILVA OLIVEIRA	CUIABÁ	jun/22	II
FABIO DANIEL BACCA	ÁGUA BOA	jun/22	II
RAQUEL TIMM PEDROLLO	LUCAS DO RIO VERDE	jun/22	II
PEDRO SERGIO MAZZETTI	PONTES E LACERDA	jun/22	II
EDSON RICARDO PAZETE	CÁCERES	jun/22	III
JOAO MARTINS DE SOUZA	RONDONÓPOLIS	jun/22	III
CAIO CEZAR PROCOPIO MARTINS	MATUPÁ	jun/22	III
LEIMAR DE SOUZA LEITE	RONDONÓPOLIS	jun/22	III
PAULO ROBERTO RONDON NUNES RONDON	SINOP	jul/22	I
IONARA VENTURIM LORENZETT DE SOUZA	LUCAS DO RIO VERDE	jul/22	I
FELIPE MAINARDI	BARRA DO BUGRES	jul/22	I
RAPHAEL HENRIQUE PALHA RIBEIRO	RONDONÓPOLIS	jul/22	I
ANA CAROLINE ELGERT	NOVA UBIRATA	jul/22	II
RAQUEL TIMM PEDROLLO	LUCAS DO RIO VERDE	jul/22	II
LEONE DUARTE MEDEIROS	PONTES E LACERDA	jul/22	II
CARLOS EDUARDO CORREIA DUNDI	PONTES E LACERDA	jul/22	II
WILSON DA SILVA FILHO	LUCAS DO RIO VERDE	jul/22	III
GERALDO DA ROSA GALVAO	BARRA DO GARÇAS	jul/22	III
GISELE MARTINS	MATUPÁ	jul/22	III
ALCEU FERREIRA DOS SANTOS	CÁCERES	jul/22	III
SHIRLEY MARCATO DE OLIVEIRA	CUIABÁ	ago/22	I
ANSELMO LOOSE	ALTA FLORESTA	ago/22	I
BRUNO DANIEL RAIMUNDI	LUCAS DO RIO VERDE	ago/22	I
ANDREIA LODI SOEIRA SILVA	LUCAS DO RIO VERDE	ago/22	I
ANA CLAUDIA FERREIRA MONTEIRO	CUIABÁ	ago/22	II
HENRIQUE NOGUEIRA DE ALENCAR	PONTES E LACERDA	ago/22	II
MARNY ALFREDO WEISS HEPP	ALTA FLORESTA	ago/22	II
YURI REICHMANN SASSI	JUÍNA	ago/22	II
ALESSANDRO AQUINO COSTA	ALTA FLORESTA	ago/22	III
WILSON DA SILVA FILHO	LUCAS DO RIO VERDE	ago/22	III
VALDECY DE MORAES LOURENCO	BARRA DO GARÇAS	ago/22	III
SILVIA PRESTES DOS SANTOS	RONDONÓPOLIS	ago/22	III
ANTONIO CARLOS MARTINS ALVES	MATUPÁ	set/22	I
LUANA RODRIGUES MUNDIM	JUINA	set/22	I
ERIKA GLEICE MENEZES DO NASCIMENTO	SINOP	set/22	I
RAQUEL TIMM PEDROLLO	LUCAS DO RIO VERDE	set/22	I
MESSIAS GONSALVES DA SILVA	ÁGUA BOA	set/22	II
ANDREIA LODI SOEIRA SILVA	LUCAS DO RIO VERDE	set/22	II
JULIANO GAIVA	CUIABÁ	set/22	II
DELIO LOPES DOS SANTOS JUNIOR	PONTES E LACERDA	set/22	II
SIMONE PEREIRA VALERIANO	RONDONÓPOLIS	set/22	III
FERNANDO ROBERTO RIGHETTO	BARRA DO GARÇAS	set/22	III
DOUGLAS LUIS ANDREOLLA	CÁCERES	set/22	III
MARCOS PIRES ASSUNÇÃO	SÃO FELIX DO ARAGUAIA	set/22	III
MARCOS ANTONIO PATRICIO ZARZENON	CUIABÁ	out/22	I
LUIZ KUME	ALTA FLORESTA	out/22	I
FLAVIO GOMES BARCELOS	CUIABÁ	out/22	I
ESTEVÃO GALHEGO MARI	RONDONÓPOLIS	out/22	I

IZABEL DUTRA ALVARES	BARRA DO BUGRES	out/22	II
PEDRO MONTEIRO SOBRAL	RONDONÓPOLIS	out/22	II
ROBERTA DE AZEVEDO CARDOSO DA SILVA	SINOP	out/22	II
DANIELLE STABILITO MORAES MACEDO	LUCAS DO RIO VERDE	out/22	II
MARCOS CATAO DORNELAS VILACA	CUIABÁ	out/22	III
ELISANGELA DOS SANTOS FRANCA	ÁGUA BOA	out/22	III
CAMILA ARANTES MAIA BONALDO	LUCAS DO RIO VERDE	out/22	III
MARCUS VINICIUS BEPPU MUNIZ	CACERES	out/22	III
RODOLFO BARILLI SA	ÁGUA BOA	dez/22	I
CYNTHIA MARA CUSTODIO DE FARIA	LUCAS DO RIO VERDE	dez/22	I
IONARA VENTURIM LORENZETT DE SOUZA	LUCAS DO RIO VERDE	dez/22	I
VICTOR CESAR RIBEIRO AMORIM	RONDONÓPOLIS	dez/22	I
LUIZ GUSTAVO DE MORAES	RONDONÓPOLIS	dez/22	II
NILCILEI DELFINA BARCELOS	ALTA FLORESTA	dez/22	II
VIVIANE MARCE LOURENCO SIQUEIRA PIRES	RONDONÓPOLIS	dez/22	II
WALDEMIR GUTTYERREZ GRACA RODRIGUES	RONDONÓPOLIS	dez/22	II
RAIMUNDO HERMES SABOIA PEIXOTO	SÃO FELIX DO ARAGUAIA	dez/22	III
MILLENA VANDONI DE MOURA	RONDONÓPOLIS	dez/22	III
ATILA INSFRAN OCAMPOS	CUIABÁ	dez/22	III
FRANCISCO VALTENIO SALES FERREIRA	JUARA	dez/22	III

**DETRAN/MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO CONTRATO N.º 018/2022/DETRAN/MT**  
(PROCESSO DETRAN-PRO-2021/00549.03)

**OBJETO:** Aquisição de açúcar, café e chá, visando atender a demanda da Gerência de Material e Mobiliário do DETRAN/MT.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 20.490,00 (vinte mil quatrocentos e noventa reais)

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 15/03/2022 a 14/03/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 15/03/2022.

**MODALIDADE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 02/2022/DETRAN/MT.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES - MARIA CAROLINA BORGES DAL'MAGRO.

**CONTRATADA:** DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 33.823.751/0001-67 - ANA FLÁVIA CASTRO BORBA YAMAMOTO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 029/2021/DETRAN/MT**  
(Processo n.º 160608/2021)

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 029/2021 tem por objeto prorrogar o período de vigência contratual por 12 (doze) meses, conforme prevê a **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**, nos termos do Inciso II, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993; e **acrescer** em 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade constante dos itens 01,02,03 e 04 da **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO E DA ESPECIFICAÇÃO**, com fundamento no art. 65, §1º, inciso II da Lei n.º 8.666/1993.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 51.800,90 (cinquenta e um mil oitocentos reais e noventa centavos)

**VIGÊNCIA:** 07/05/2022 a 06/05/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2022.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - MARIA CAROLINA BORGES DAL'MAGRO - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

**CONTRATADA:** A. M. DE ABREU EIRELI - CNPJ: 18.523.063/0001-98 - PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2019**  
(Processo n.º SIGADOC DETRAN-PRO-2022/00616)

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/2019 tem por objeto prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 (doze) meses;

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 29/04/2022 a 28/04/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 10/03/2022.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

**CONTRATADA:** MÁXIMA TERCEIRIZAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA - 11.754.765/0001-33 - GILBERTO CESAR CATAFESTA.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 017/2022/DETRAN/MT**  
(PROCESSO Nº DETRAN-PRO-202201110.01)

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na elaboração de projeto técnico para instalação de equipamentos de sonorização e iluminação do bloco do auditório do DETRAN/MT.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 17/03/2022 a 16/09/2022.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/03/2022.

**MODALIDADE LICITAÇÃO:** Processo nº. DETRAN-PRO-2022/01110, denominado Dispensa nº 001/2022/DETRAN/MT.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - MARIA CAROLINA BORGES DAL'MAGRO - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

**CONTRATADA:** RS SOLUCOES COMERCIAIS EIRELI - ME - CNPJ nº 16.826.814/0001-66 - FABIANA FLAVIA FERNANDES DE SOUZA.

**PORTARIA Nº 152/2022/GP/DETRAN-MT**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº. 018/2022 - DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 33.823.751/0001-67.

**Objeto:** Aquisição de açúcar, café e chá, visando atender a demanda da Gerência de Material e Mobiliário do DETRAN/MT.

**I - Fiscal Titular:** Geisa Ellen Ferreira - Matrícula 225726;

**II - Fiscal Substituto:** Domingos Salves M. Moreira - Matrícula nº 238141;

**III - Gestor Titular:** Geisa Ellen Ferreira - Matrícula 225726;

**IV - Gestor Substituto:** Domingos Salves M. Moreira - Matrícula nº 238141.

**Art. 2º** As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e no que couber, na PORTARIA Nº 271/2019/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 02 de maio de 2019, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Guiabá/MT, 21 de março de 2022.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT

Original Assinado\*

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado\*

**PORTARIA Nº 153/2022/GP/DETRAN-MT**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº. 017/2022 - RS+ SOLUCOES COMERCIAIS EIRELI - ME, CNPJ nº 16.826.814/0001-66.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na elaboração de projeto técnico para instalação de equipamentos de sonorização e iluminação do bloco do auditório do DETRAN/MT.

**I - Fiscal Titular:** Danilo Vieira da Cruz - Matrícula nº 246679;

**II - Fiscal Substituto:** Karlos Ney M. De Figueiredo - Matrícula nº 225657;

**III - Gestor Titular:** Danilo Vieira da Cruz - Matrícula nº 246679;

**IV - Gestor Substituto:** Karlos Ney M. De Figueiredo - Matrícula nº 225657.

**Art. 2º** As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e no que couber, na PORTARIA Nº 271/2019/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 02 de maio de 2019, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Guiabá/MT, 21 de março de 2022.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT

Original Assinado\*

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado\*

## MTI

## EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## PORTARIA Nº 050/2022/MTI

Concede afastamento, sem remuneração do Empregado Público, para tratar de interesse particular e dá outras providências.

O Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA do ACT - Acordo Coletivo do Trabalho 2020/2022.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, a pedido, o afastamento, sem remuneração, das atividades do Empregado Público **ANTONIO RICARDINO MARTINS CUNHA**, matrícula funcional: 0867284, admitido nesta empresa pública em 16/06/1986 no Cargo Analista Administrativo Financeiro, Lotado na GDES/UGADM/DAFI/MTI.

**Parágrafo Único** - O afastamento, sem remuneração, será pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 16 de março de 2022.

**Art. 2º** - O requerente deverá comunicar à Unidade de Gestão Administrativa - UGADM/DAFI/MTI, qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

**Art. 3º** - A Unidade de Gestão Administrativa - UGADM/DAFI/MTI adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto em seu parágrafo único.

**Art. 5º** Esta portaria possui efeito retroativo desde o dia 16 de março de 2022.

## REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 21 de março de 2022.

**ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTI

## MT PAR

## MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

## PORTARIA Nº 29/2022

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2054654 no dia 16.07.2018 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.035, de 30 de julho de 2021.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **VEVIANE CRISTINA FERREIRA E SILVA**, portadora do RG 13430130 SSP/-MT, para responder em substituição de viagem da servidora **Leone Stefany Galvão Silva**, no período de 19/03/2022 a 31/03/2022.

**Art. 2º** A servidora designada, responderá concomitantemente pelas atribuições da designação do respectivo cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, surtindo efeitos retroativos.

Cuiabá, 17 de março de 2022.

**WENER SANTOS**  
Diretor Presidente  
MT Participações e Projetos S/A -MT-PAR

## CEASA

## CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO-CEASA/MT

EDITAL DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO  
Processo nº 545696/2018  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

O Estado de Mato Grosso, por intermédio da Central de Abastecimento do Estado de Mato Grosso - CEASA/MT, mediante a delegação de competência nos termos da Lei Estadual nº 9.913 de 15 de maio de 2013, Lei Federal nº 6404/76, Lei Federal nº 13.303/2016, Decreto Estadual nº 793/2016 e Estatuto Social da Ceasa/MT, torna público o **CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO**, tendo por objeto a concessão da Ceasa/MT, considerando a ausência de interesse público no prosseguimento do referido certame, em conformidade com a 118ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia. Cuiabá/MT, 21 de março de 2022. Silvano Ferreira do Amaral - Diretor Presidente - Ceasa/MT.

## MTPREV

## MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 88/2022/MTPREV

## O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23 e artigo 24, §§ 1º e 2º, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, e artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2021.0.03265**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **16.11.2021**, em caráter vitalício, ao Sr. **Vicente de Souza**, RG n.º 1950669-4 SSP/MT, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. **Lecyr Fonseca de Souza**, ocorrido em **16.11.2021**, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor em Extinção, Referência "3E4-009", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2022.

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 98/2022/MTPREV

## O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23, artigo 24 e artigo 26 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, inciso II, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº **2021.0.01594**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter temporário, a partir de **29.04.2021**, a menor **Maria Clara Machado**, RG n.º. 3172043-9 SESP/MT, representada legalmente por sua genitora, a Sra. **Maricéia Machado dos Santos**, RG n.º. 3172044-7 SESP/MT, em razão do falecimento do exservidor Sr. **Rodrigo Mendes Machado**, lotado, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Saúde, no cargo de Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Classe "D", Nível "007", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2022.

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO ADMINISTRATIVO N.º 96/2022/MTPREV

## O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23 e artigo 24, §§ 1º e 2º, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, e artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2022.0.00997**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **16.01.2022**, em **caráter vitalício**, ao Sr. **Oswaldo Ferreira da Silva**, RG n.º 003593 SSP/MT, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. **Ana Maria Costa Barros Silva**, ocorrido em **16.01.2022**, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor Educ. Básica, Referência "C-009", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2022.



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO ADMINISTRATIVO N.º 101/2022/MTPREV

## O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 7º, inciso I, § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, e c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, 247, inciso II e 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **225/2021-137**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em período vitalício, a partir de **30/09/2021**, ao Sr. **Jovino Ângelo de Souza**, RG n.º 1278508-3 SSP/MT, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. **Tereza Maria De Moraes Souza**, aposentada pela na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, referência "004", com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2022.



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO ADMINISTRATIVO N.º 111/2022/MTPREV

## O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

**DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei n.º 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei n.º 13.954, de 16.12.2019 e art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei n.º 13.954/2019, c/c art. 11, caput e parágrafo único da Instrução Normativa n.º 05, de 15.01.2020, artigo 126, caput da Lei Complementar n.º 555 de 29.12.2014, bem como, os termos da Súmula n.º 340, do Superior Tribunal de Justiça e art. 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2022.0.00853 (E-Turmalina)**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **04.06.2021**, em **caráter vitalício**, a Sra. **MARIA CRISTINA RODRIGUES**, portadora da cédula de identidade n.º 3574106-6 SESP/MT, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. **VITALINO FILHO DE ARAUJO**, ocorrido em **04.06.2021**, transferido para a inatividade mediante Reserva Remunerada, pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no posto de SEGUNDO TENENTE PM, enquadrado no Nível "03", (art. 3º, inciso I, alínea "c", da LC n.º 541/2014), nesta Capital.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2022.



**JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM**  
Comandante Geral da Polícia Militar

## ATO ADMINISTRATIVO N.º 93/2022/MTPREV

## O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23, artigo 24 e artigo 26 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, inciso II, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe foi atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **214/2021-137**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **02/08/2021**, em **caráter temporário**, à menor **Grazielle da Silva Rezende**, RG n.º 64.201.833-9 SSP/SP, representada legalmente por sua genitora Sra. **ROSILENE PEREIRA DA SILVA**, RG n.º 36.368.320-3 SSP/SP e, em **caráter temporário** à Sra. **Gabrielle da Silva Rezende**, RG n.º 59.068.707-4 SSP/SP, rateando o benefício na proporção de 50,00% para cada uma das beneficiárias, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **Elias da Silva Rezende**, ocorrido em **02/08/2021**, lotado quando em atividade Secretária de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "003", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2022.



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

## Portaria n.º 412/2021 - MTPREV

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) FATIMA DE PAULA FELISBINO DO CARMO, matrícula 49603, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 662/2021-139: Averbem-se: 9 Anos, 11 Meses e 26 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:**

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
19/06/1989 a 04/04/1997	7 Anos, 9 Meses e 16 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	25001050.1.00207/1-1	NAO INFORMADO

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público Privado em Outro Ente:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
08/08/1997 a 31/12/1997	4 Meses e 23 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	25001050.1.00207/1-1	PROFESSORA
09/02/1998 a 31/12/1998	10 Meses e 22 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	25001050.1.00207/19-1	PROFESSORA
09/02/1999 a 31/12/1999	10 Meses e 22 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	25001050.1.00207/19-1	PROFESSORA

**Obs. Apenas o período de 19/06/1989 a 04/04/1997, averbado, não será computado para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor.**  
Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2021.



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino



# QUEM SE VACINA SE PROTEGE DE MAIS DE 25 DOENÇAS



**Com o Imuniza Mais MT, o Governo de MT cuida da saúde de todos e premia as cidades que mais vacinarem.**

A estratégia de vacinação é uma responsabilidade de cada município.

Programa  
**Imuniza**  
Mais **MT**



## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## CASA CIVIL

PORTARIA/CCIVIL/00005/2022  
22/03/2022

DE:

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (248519/1) SOLANGE MARIA ROCHA DE CAMARGO  
A Partir de: 07/03/2022 Até 26/03/2022  
Cargo/Função: (11487) DGA-4  
Substituído: (274054/7) DANNER KENNEDY MAGALHAES DE MATOS  
Un. Adm: (201529) SUPERINT DE AQUISICOES E CONTRATOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2022.  
Mauro Carvalho Junior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00034/2022  
22/03/2022

DE:

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (303640/3) LUIZ FERNANDO MENDONCA TENORIO  
Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Un. Adm: (172480) SECRET TECNICA DO CONDES  
A Partir de: 25/01/2022 Até 31/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2022.  
Mauro Carvalho Junior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00093/2022  
22/03/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (234077/4) LEOPOLDO ALVINO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Un. Adm: (204641) COORD DE PLANEJAMENTO DE AQUISICOES  
A Partir de: 19/01/2022 Até 24/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00094/2022  
22/03/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: CI nº00750/2022/CSUSS/SEPLAG

Nome: (203050/1) PATRICIA CRISTINA NOGUEIRA GUALBERTO  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 20/06/2013 Ate 19/06/2018  
A Partir de: 21/03/2022 Ate 19/05/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00531/2022  
22/03/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 156462/2021

Nome: (102698/6) MERCIA CRISTINA GUERRA ANTUNES FEIJO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão:  
Referência: B-006  
A Partir de: 28/04/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

## CGE

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/CGE/00016/2022  
22/03/2022

DE:

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (225602/1) JONAS FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 29/03/2022 Até 07/04/2022  
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR  
Substituído: (274251/1) KAREN CRISTINA OLDONI DA SILVA  
Un. Adm: (204781) SUPERINT DE PROCESSOS DE PESSOAS JURIDICAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2022.  
Emerson Hideki Hayashida  
Secretário-Controlador Geral do Estado

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00126/2022  
22/03/2022

DE:

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (15259/1) JASPER OTTONI AMARILHA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (202703) COORD DE CADASTRO  
A Partir de: 20/01/2022 Até 19/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2022.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00127/2022  
22/03/2022

DE:

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-REQ-2022/00239

Nome: (50771/1) GILMAR NASCIMENTO DE QUEIROZ  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Quinquênio de Referência: 14/04/2014 Ate 13/04/2019  
A Partir de: 01/10/2021 Até 30/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2022.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00105/2022  
22/03/2022

DE:

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (241087/1) SONIA BELTRAME BORGES LAGO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (153680) COORD DE RECURSOS FLORESTAIS  
A Partir de: 08/02/2022 Até27/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2022.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**PORTARIA/SINFRA/00032/2022  
22/03/2022

DE:

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (297079/2) GABRIELA PELOSI DE OLIVEIRA  
A Partir de: 21/03/2022 Até30/03/2022  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Substituído: (304496/1) ROBERTO JUNIOR SOUZA OLIVEIRA  
Un. Adm: (200182) GER DE CONTROLE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2022.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00316/2022  
22/03/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: SESP-CIN-2022/04559

Nome: (135415/4) EMANOEL ALVES DAS FLORES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (161810) GAB SECRET DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
A Partir de: 11/03/2022

Processo N.: SESP-REQ-2022/00381

Nome: (290918/1) GEDSON SARAIVA TEIXEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 19/03/2022

Processo N.: SESP-CIN-2022/04648

Nome: (99926/5) MICHELLI EGUES DIAS MONTEIRO  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Para Un. Adm: (188557) GAB DO SECRET ADJ DE SEGURANCA PUBLICA  
A Partir de: 15/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00317/2022  
22/03/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (250445/1) ANA GABRIELA DORILEO CALDAS LEVENTI  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (204404) SUPERINT DE POLITICA PENITENCIARIA  
A Partir de: 03/02/2022 Até04/03/2022

Processo N.:

Nome: (115374/1) ARETHUSA DANTAS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (204390) SUPERINT REGIONAL OESTE DO SISTEMA PENITENCIARIO  
A Partir de: 22/01/2022 Até28/01/2022

Processo N.:

Nome: (140016/3) BIRATANE CALAI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 15/03/2022 Até18/03/2022

Processo N.:

Nome: (140025/3) CLEUSA MARTINS DE PAULO  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162515) DIR DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 27/01/2022 Até02/02/2022

Processo N.:

Nome: (125075/1) JAIR JOSE CURVO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA  
A Partir de: 01/02/2022 Até17/03/2022

Processo N.:

Nome: (233741/1) LETICIA BEZERRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 11/03/2022 Até20/03/2022

Processo N.:

Nome: (114833/1) LUCIANO FERREIRA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 29/01/2022 Até04/02/2022

Processo N.:

Nome: (232308/1) VAGNER FARIAS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 04/03/2022 Até08/03/2022

Processo N.:

Nome: (248011/1) WANDERSON LOPES DIAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162477) DIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 04/02/2022 Até11/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00318/2022  
22/03/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (220975/2) CARLOS ALEXANDRE SANTOS CARRENHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 16/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública



BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00319/2022  
22/03/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (256818/1) JOANICE BISPO BRANDAO  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214582) GER REG DO CENT DE ATEND SOCIOED MASC DE CBA  
A Partir de: 02/03/2022 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

P.I.C

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA/PJC/00053/2022  
22/03/2022

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (122750/3) VINICIUS BECK SITKO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE  
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP  
A Partir de: 01/03/2022 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2022.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00054/2022  
22/03/2022

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (203582/1) MARCILENE RODRIGUES DE MORAIS  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP  
A Partir de: 28/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2022.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00195/2022  
22/03/2022

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (104113/2) ALDENIZA ROCHA VENANCIO  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Un. Adm: (133159) DEL ESP DEFESA DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE  
CBA  
A Partir de: 01/02/2022 Até 01/02/2022

Processo N.:

Nome: (140231/3) EVELYN GONCALVES DE ARRUDA PINTO  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA  
A Partir de: 05/02/2022 Até 05/02/2022

Processo N.:

Nome: (257588/1) GRAZIELA CONCEICAO DA SILVA  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA  
A Partir de: 02/02/2022 Até 02/02/2022

Processo N.:

Nome: (125675/3) MERCIA APARECIDA OLIVEIRA GOMES  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA  
A Partir de: 07/02/2022 Até 07/02/2022

Processo N.:

Nome: (82657/4) SOLANGE SOARES DE FARIA BRANDAO  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA  
A Partir de: 01/02/2022 Até 01/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2022.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00196/2022  
22/03/2022

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (200022/2) EDINEIA PERAL DA SILVA CAVALCANTE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133388) DEL DE POLICIA DE NOVA CANAA DO NORTE  
A Partir de: 14/03/2022 Até 21/03/2022

Processo N.:

Nome: (107954/1) EUCELLEI DOS SANTOS FERNANDES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 24/01/2022 Até 01/02/2022

Processo N.:

Nome: (268303/1) IVAN MENDES MALHEIROS JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133345) DIR DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL DO INTERIOR  
A Partir de: 30/01/2022 Até 03/02/2022

Processo N.:

Nome: (257554/1) JAQUELINE VILALBA FERNANDES  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (163864) GER DE ENSINO  
A Partir de: 31/01/2022 Até 04/02/2022

Processo N.:

Nome: (96059/4) LUZIA APARECIDA ELIAS RODRIGUES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164275) GER OPERACOES DE INTELIGENCIA SEGURANCA  
PUBLICA  
A Partir de: 14/01/2022 Até 14/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2022.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

## POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00113/2022  
22/03/2022

DE:

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (107916/1) ADALBERTO BISPO DE SOUZA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167509) CMDO REGIONAL IV RONDONOPOLIS  
A Partir de: 07/03/2022 Até 10/03/2022

Processo N.:

Nome: (229595/1) ALEXANDRE SANTOS  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (175110) 24 BAT DE PM SEDE BAIRRO PEDRA 90 CUIABA  
A Partir de: 25/01/2022 Até 31/01/2022

Processo N.:

Nome: (88327/7) AMILTON PEREIRA CAMPOS  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (175633) 1 PEL PM DE POXOREU  
A Partir de: 11/03/2022 Até 25/03/2022

Processo N.:

Nome: (230883/1) ELIAS JERONIMO DA SILVA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (175994) 9 CIA INDEPENDENTE DE PM SEDE DIAMANTINO  
A Partir de: 25/01/2022 Até 29/01/2022

Processo N.:

Nome: (120146/1) ERSON SILVA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167517) 5 BAT DE POLICIA MILITAR RONDONOPOLIS  
A Partir de: 28/02/2022 Até 04/03/2022

## Processo N.:

Nome: (118695/1) IVO DANTAS ROCHA FILHO  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (169382) 2 CIA DO BATALHAO DE PM DE PROTECAO AMBIENTAL  
A Partir de: 14/01/2022 Até19/01/2022

## Processo N.:

Nome: (111566/1) MARCAL MARTINS DE ASSUNCAO  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (169382) 2 CIA DO BATALHAO DE PM DE PROTECAO AMBIENTAL  
A Partir de: 02/02/2022 Até06/02/2022

## Processo N.:

Nome: (72511/1) MARCELO ALVES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (169382) 2 CIA DO BATALHAO DE PM DE PROTECAO AMBIENTAL  
A Partir de: 13/01/2022 Até24/01/2022

## Processo N.:

Nome: (98928/1) MARISTELA SANTANA GONCALVES  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167517) 5 BAT DE POLICIA MILITAR RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/03/2022 Até15/03/2022

## Processo N.:

Nome: (258969/1) MATHEUS RIBEIRO DE MOURA E SILVA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (176273) REG DE POLICIAMENTO MONTADO  
A Partir de: 08/03/2022 Até11/03/2022

## Processo N.:

Nome: (267467/1) RENAN SILVA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (175412) 5 CIA PM DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
A Partir de: 22/01/2022 Até25/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2022.  
CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
Comandante Geral da PM-MT

## CBM

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00052/2022 DE:  
22/03/2022

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (113285/1) PAULO CESAR CRIVELLI  
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014  
Un. Adm: (170518) COORD DE ESTUDOS E ANALISE DE PROCESSOS CCIP 1  
A Partir de: 31/01/2022 Até04/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2022.  
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira  
Comandante Geral do CBM-MT

## POLITEC

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00121/2022 DE:  
22/03/2022

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (255239/1) ALFREDO JORGE  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159069) GER DE PERICIAS DE COMPUTACAO  
A Partir de: 10/01/2022 Até14/01/2022

## Processo N.:

Nome: (255285/1) WILLY BARBOSA FESTUGATTO  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159069) GER DE PERICIAS DE COMPUTACAO  
A Partir de: 29/01/2022 Até04/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2022.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00122/2022 DE:  
22/03/2022

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA A GESTANTE

## Processo N.:

Nome: (308967/1) TAGLIANE PUHL HEEMANN  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (159620) GER REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO  
A Partir de: 29/11/2021 Até17/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2022.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00402/2022 DE:  
22/03/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

## Processo N.:

Nome: (127370/5) CUSTODIA PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (118672) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO  
PESSOAL  
A Partir de: 01/03/2022

## Processo N.:

Nome: (127949/5) ROMULO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (118672) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO  
PESSOAL  
A Partir de: 01/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00403/2022 DE:  
22/03/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (51675/4) ADENILZA GONCALVES CAVALCANTE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010880) E E DANIEL MARTINS MOURA  
A Partir de: 14/02/2022 Até18/02/2022

## Processo N.:

Nome: (211578/16) ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010880) E E DANIEL MARTINS MOURA  
A Partir de: 14/02/2022 Até20/02/2022

## Processo N.:

Nome: (286800/2) AMAURI DA SILVA SALVADOR  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015873) E E 13 DE MAIO  
A Partir de: 31/01/2022 Até16/03/2022

## Processo N.:

Nome: (286876/1) ANA PAULA SABINO OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011134) E E LA SALLE  
A Partir de: 14/02/2022 Até19/02/2022

## Processo N.:

Nome: (73467/20) ANDREA ALVES PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015741) E E COM JOSE PEDRO DIAS  
A Partir de: 01/02/2022 Até10/02/2022

## Processo N.:

Nome: (220185/4) ANDREIA CAMILA TRINDADE DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016071) E E SAO LOURENCO  
A Partir de: 07/02/2022 Até18/02/2022

## Processo N.:

Nome: (101725/5) ARIADNE CARLA SOARES NEVES FONSECA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014885) E E SAO FRANCISCO  
A Partir de: 14/02/2022 Até23/02/2022

## Processo N.:

Nome: (289981/1) ARIANE FERNANDES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (173584) E E GOV JOSE GARCIA NETO  
A Partir de: 20/01/2022 Até20/03/2022

## Processo N.:

Nome: (108386/5) ARTUR TRAVISANI ROSA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (192147) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA  
A Partir de: 05/02/2022 Até11/02/2022

## Processo N.:

Nome: (74966/4) ASCENCIO FRANCO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011614) E E SEN MARIO MOTA  
A Partir de: 22/10/2021 Até18/11/2021

## Processo N.:

Nome: (242234/1) CELMA ARAUJO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010995) E E MAJ OTAVIO PITALUGA  
A Partir de: 22/01/2022 Até28/01/2022

## Processo N.:

Nome: (126489/32) CINTHIA ANGELICA DA SILVA ALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015393) E E SAO JOSE DO RIO CLARO  
A Partir de: 01/02/2022 Até01/05/2022

## Processo N.:

Nome: (112235/13) CINTIA STEFANELLO PIANESSO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015865) E E 29 DE NOVEMBRO  
A Partir de: 20/01/2022 Até20/03/2022

## Processo N.:

Nome: (217933/4) CRISTIANE DE ARRUDA E SILVA BARBOZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010979) E E MARIA DE LIMA CADIDE  
A Partir de: 03/02/2022 Até06/02/2022

## Processo N.:

Nome: (287897/1) DAYANA PEREIRA CORDEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011134) E E LA SALLE  
A Partir de: 03/02/2022 Até09/02/2022

## Processo N.:

Nome: (274286/5) DENISANGELA TEIXEIRA DOS SANTOS VIEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013757) E E SEBASTIAO PATRICIO  
A Partir de: 31/01/2022 Até09/02/2022

## Processo N.:

Nome: (233234/3) DIOMARA APARECIDA SERPA BASTOS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016438) E E KREEN AKARORE  
A Partir de: 04/02/2022 Até13/02/2022

## Processo N.:

Nome: (40904/22) EDILENE GARCIA BELUFI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010243) E E CEL RAFAEL DE SIQUEIRA  
A Partir de: 28/01/2022 Até28/03/2022

## Processo N.:

Nome: (82699/2) EDVANIA APARECIDA SOARES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011118) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA  
A Partir de: 10/02/2022 Até13/02/2022

## Processo N.:

Nome: (200372/1) ELIDI PRECILIANA PAVANELLI ZUBLER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013250) E E ENIO PIPINO  
A Partir de: 30/01/2022 Até04/02/2022

## Processo N.:

Nome: (84320/1) EURAIDES VILASE DOS SANTOS SANITA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010880) E E DANIEL MARTINS MOURA  
A Partir de: 14/02/2022 Até18/02/2022

## Processo N.:

Nome: (101727/39) IANA SANTOS MARASSI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (096865) E E PROF MARLENE MARQUES DE BARROS  
A Partir de: 16/12/2021 Até05/01/2022

## Processo N.:

Nome: (101727/39) IANA SANTOS MARASSI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (096865) E E PROF MARLENE MARQUES DE BARROS  
A Partir de: 17/11/2021 Até14/12/2021

## Processo N.:

Nome: (252862/1) IGOR RIBEIRO LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049794) E E SANTO ANTONIO  
A Partir de: 03/02/2022 Até06/02/2022

## Processo N.:

Nome: (23258/1) JOAO FERREIRA FONSECA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014885) E E SAO FRANCISCO  
A Partir de: 14/02/2022 Até23/02/2022

## Processo N.:

Nome: (141514/3) JORDAN COSTA TALON MORAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011118) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA  
A Partir de: 23/02/2022 Até27/02/2022

## Processo N.:

Nome: (225910/1) KATY GISELE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013412) E E CEL ANTONIO PAES DE BARROS  
A Partir de: 14/02/2022 Até23/02/2022

## Processo N.:

Nome: (289440/1) KELYDA OLIVEIRA DA SILVA FERMINO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015601) E E CECILIA MEIRELES  
A Partir de: 03/03/2022 Até07/03/2022

## Processo N.:

Nome: (250616/1) LOANA GONCALVES CRUVINEL  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (044180) E E XV DE OUTUBRO  
A Partir de: 03/02/2022 Até14/02/2022

## Processo N.:

Nome: (95388/1) LUZIA HONORATA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011070) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS  
A Partir de: 07/02/2022 Até12/02/2022

## Processo N.:

Nome: (60217/46) MARCIA CORREIA ALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010910) E E SAO JOSE OPERARIO  
A Partir de: 15/02/2022 Até19/02/2022

## Processo N.:

Nome: (55774/10) MARCILENE DE FREITAS OLIVEIRA ALMEIDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013250) E E ENIO PIPINO  
A Partir de: 10/02/2022 Até19/02/2022

## Processo N.:

Nome: (132617/2) MARIA ROSA BENTO DE MACEDO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015709) E E LUIZA NUNES BEZERRA  
A Partir de: 14/02/2022 Até17/02/2022

## Processo N.:

Nome: (72973/26) ODEILDE PEREIRA DE JESUS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014893) E E MILTON DA COSTA FERREIRA  
A Partir de: 15/02/2022 Até26/02/2022

## Processo N.:

Nome: (227537/1) OSEIAS ALVES NILO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010901) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS  
A Partir de: 07/02/2022 Até13/02/2022

## Processo N.:

Nome: (238852/1) PATRICIA ARRUDA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014869) E E PREF ARTHUR RAMOS  
A Partir de: 14/02/2022 Até20/02/2022

## Processo N.:

Nome: (250793/1) ROSANGELA MARCELA SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011070) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS  
A Partir de: 12/02/2022 Até18/02/2022

## Processo N.:

Nome: (125157/3) SILENE KATIA NASCIMENTO FERNANDES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009725) E E AGENOR FERREIRA LEAO  
A Partir de: 25/01/2022 Até14/04/2022

## Processo N.:

Nome: (70439/17) SIMIONAI DE CASTILHO LIRIO ANDRADE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (020516) E E DR MARIO DE CASTRO  
A Partir de: 09/12/2021 Até20/12/2021

## Processo N.:

Nome: (260380/8) SUELLEN BENVINDA MIRANDA DELAZZERI CASTRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010910) E E SAO JOSE OPERARIO  
A Partir de: 22/02/2022 Até25/02/2022

## Processo N.:

Nome: (86784/28) TELMA PEREIRA ARAUJO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011010) E E MARECHAL DUTRA  
A Partir de: 04/02/2022 Até13/02/2022

## Processo N.:

Nome: (214140/9) VILSON DE FIGUEREDO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016438) E E KREEN AKARORE  
A Partir de: 02/03/2022 Até11/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00404/2022 DE:  
22/03/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (50004/6) DARLENE CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS DELARINCY  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015504) E E MUNDO NOVO  
A Partir de: 01/11/2021 Até07/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00405/2022 DE:  
22/03/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (288466/1) WELDER MACEDO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015962) E E JONAS LOPES DA SILVA  
A Partir de: 20/01/2022 Até20/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00406/2022 DE:  
22/03/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA A GESTANTE

## Processo N.:

Nome: (286169/1) THAIS REGINA PRUDENCIO PAVARIN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015644) E E DR MARIO CORREA DA COSTA  
A Partir de: 11/02/2022 Até09/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

## SETASC

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00092/2022 DE:  
22/03/2022

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

## Processo N.:

Nome: (80648/1) ODENIL ANTONIO EVANGELISTA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (182907) UNID SETORIAL DE CONTROLE INTERNO  
A Partir de: 18/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2022.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00093/2022 DE:  
22/03/2022

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (257327/1) CARLOS EDUARDO CAMPOS LEITE  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (200638) COORD APOIO TRAB GEST SIST PUBL DE EMPREGO  
A Partir de: 23/08/2021 Até26/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2022.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistencia Social e Cidadania

## SECFI

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00018/2022 DE:  
22/03/2022

O Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (139789/1) GISLENE DA SILVA RIBEIRO DIAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (187500) GER DA BIBLIOTECA PUBL ESTEVAO DE MENDONCA  
A Partir de: 03/02/2022 Até04/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2022.  
Alberto Machado  
Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00099/2022 DE:  
22/03/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: Regime de Plantão no termos do Edital 001/SES/2020.

## Processo N.: SES-PRO-2022/08258

Nome: (299176/1) DAYENE DARLEN DE PAULA MACEDO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022  
Qtde Plantões: 2

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2022.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00100/2022 DE:  
22/03/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

## Processo N.: 485427/2021

Nome: (302431/1) KATHIANE MARIANA VILA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

## FONTES

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 533729/2021

Nome: (302431/1) KATHIANE MARIANA VILA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 557588/2021

Nome: (302431/1) KATHIANE MARIANA VILA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021  
Qtde Plantões: 14

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2022.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/01706/2022 DE: 22/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/06713  
Contratado: (313592/1) BARBARA APARECIDA BRAUN PINTO MENDES  
CPF: 033.563.011-10  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: MÉDICO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 03/03/2022 Até30/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2022.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00252/2022 DE: 22/03/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 561267/2021

Nome: (96750/1) ABNER AMANCIO FERREIRA JUNIOR  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE

URGENCIA SAMU

A Partir de: 04/03/2022

Processo N.: SES-CIN-2022/05675

Nome: (94438/1) ANA MARIA DE ARAUJO OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (196991) COORD DE APOIO TECNICO AS CENTRAIS DE

REGULACAO

A Partir de: 03/03/2022

Processo N.: SES-CIN-2022/07527

Nome: (90098/1) ANTONIO CESAR RIBEIRO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (137200) DIR DA ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO

DE MT

A Partir de: 16/03/2022

Processo N.: SES-CAP-2022/20064

Nome: (58433/2) CLEUZA MARIA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (136719) DIR DO MATO GROSSO HEMOCENTRO  
A Partir de: 01/03/2022

Processo N.: SES-TER-2022/00527

Nome: (115469/1) DANIEL HENRIQUE BAIER  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE

RONDONOPOLIS

A Partir de: 07/03/2022

Processo N.: SESCIN-2022/01551

Nome: (109614/3) JOAO BATISTA CALABRESI VILLA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (158682) DIR DO CENT EST DE REFER DE MED E ALTA

COMPLEX MT

A Partir de: 14/03/2022

Processo N.: SES-CAP-2022/19334

Nome: (104451/1) VERA MILEIDE TRIVELLATO GRASSI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 02/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2022.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00253/2022 DE:

22/03/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (298756/1) CAMILA ELIAS DA SILVA GONCALVES  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (136735) GER DE DOACAO DE SANGUE  
A Partir de: 28/01/2022 Até02/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2022.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00254/2022 DE:

22/03/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (95506/1) AILTON DE MACEDO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 03/03/2022 Até08/03/2022

Processo N.:

Nome: (95512/1) CLAUDINEI MARINHO VIEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 08/03/2022 Até11/03/2022

Processo N.:

Nome: (58281/1) JUREMA MAZARELO SILVA DORNELLAS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (158690) COORD TECNICA DO CERMAC  
A Partir de: 13/12/2021 Até02/01/2022

Processo N.:

Nome: (95358/1) MARLENE RODRIGUES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 14/03/2022 Até20/03/2022

Processo N.:

Nome: (56015/2) MAURO CESAR CORREA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 09/02/2022 Até14/04/2022

Processo N.:

Nome: (94402/1) REGINA LUCIA RONDON DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151432) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL SAUDE BAIXADA

CUIABANA

A Partir de: 31/01/2022 Até09/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2022.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00255/2022 DE:

22/03/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (111118/1) ILZA ROSA DE PAULA E SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (191094) GER ADMINISTRATIVA DO CEOPE  
A Partir de: 29/07/2021 Até20/08/2021

Processo N.:

Nome: (111332/1) PATRICIA CARVALHO PINTO OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197270) COORD DO CENTRO ATENCAO PSICOSSOC INFANTO

JUVENIL

A Partir de: 22/10/2021 Até01/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2022.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00256/2022  
22/03/2022

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (63814/1) NELLI BROCH RAVAZIO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 22/02/2022 Até08/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Março de 2022.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### IPEM-MT

#### INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00014/2022  
22/03/2022

DE:

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (113036/1) ACENDINO ADOLFO JOSETTI

Cargo/Função: (4083) ANALISTA FISCAL METROLOGICO

Quinquênio de Referência: 13/04/2009 Ate 12/04/2014

A Partir de: 06/02/2023 Ate 06/04/23

Processo N.:

Nome: (113036/1) ACENDINO ADOLFO JOSETTI

Cargo/Função: (4083) ANALISTA FISCAL METROLOGICO

Quinquênio de Referência: 13/04/2004 Ate 12/04/2009

A Partir de: 20/07/2022 Ate 17/09/22

Processo N.:

Nome: (113036/1) ACENDINO ADOLFO JOSETTI

Cargo/Função: (4083) ANALISTA FISCAL METROLOGICO

Quinquênio de Referência: 13/04/2009 Ate 12/04/2014

A Partir de: 19/09/2022 Ate 17/11/22

Processo N.:

Nome: (113036/1) ACENDINO ADOLFO JOSETTI

Cargo/Função: (4083) ANALISTA FISCAL METROLOGICO

Quinquênio de Referência: 13/04/2014 Ate 12/04/2019

A Partir de: 06/09/2023 Ate 04/11/23

Processo N.:

Nome: (113036/1) ACENDINO ADOLFO JOSETTI

Cargo/Função: (4083) ANALISTA FISCAL METROLOGICO

Quinquênio de Referência: 13/04/2014 Ate 12/04/2019

A Partir de: 06/06/2023 Ate 04/08/23

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Março de 2022.

Bento Francisco Gomes Bezerra

Presidente do IPEM/MT

### INDEA

#### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00104/2022  
22/03/2022

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (251515/1) IRANY CRUZ DO NASCIMENTO CAMARA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (149225) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE NOSSA SRA DO

LIVRAMENTO

A Partir de: 10/02/2022 Até14/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Março de 2022.

Emanuele Gonçalina de Almeida

Presidente do INDEA

### DETRAN

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00124/2022  
22/03/2022

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79127/1) FERNANDO DA COSTA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (118621) UNID ESPECIAL CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 09/01/2022 Até08/04/2022

Processo N.:

Nome: (228766/1) FRANCIÉLE DA SILVA VENEGA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (103195) GER DE EXAMES TEORICO E PRATICO

A Partir de: 26/01/2022 Até01/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Março de 2022.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

### MTPREV

#### MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00029/2022  
22/03/2022

DE:

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (273619/3) LEILA HUSSEN SAYED

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Un. Adm: (185396) UNID DE ASSESSORIA

A Partir de: 10/01/2022 Até19/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Março de 2022.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente MT PREV

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00030/2022  
22/03/2022

DE:

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (243790/1) ERIKA PINHEIRO BITTENCOURT

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (210200) GER DE ANALISE

A Partir de: 03/02/2022 Até12/02/2022

Processo N.:

Nome: (258368/1) LUCIANA CONCEICAO SILVA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (185655) GER DE CADASTRO

A Partir de: 27/01/2022 Até02/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Março de 2022.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente MT PREV

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
RDC PRESENCIAL - EDITAL n. 024/2022

**Processo n.SINFRA-PRO-2022/02027 - OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recuperação funcional do pavimento da rodovia MT-370, trecho: Entr. BR-163 - Itiquira, com extensão de 69,34 km. O Edital será disponibilizado no dia 22/03/2022, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br), acessando o menu "documentos" e o submenu "licitações e editais". **Entrega das propostas:** Deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.004/2022/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.28181, de 08/02/2022, página 16, na sessão pública do dia **14/04/2022, às 14:00 horas (horário local)**, na sala de Reuniões - 2º andar, prédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA, localizado na Av. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através do canal da SINFRA no link: <https://www.youtube.com/channel/UCaDSkIVwea-9jkFp5C-M3ow>, bem como pelo Portal da Transparência do Estado de Mato Grosso: <http://www.transparencia.mt.gov.br/sinfra>. Informações gerais: telefone: (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br).

Cuiabá/MT, 21 de março de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
SINFRA - MT

Rogério Sebastião Magalhães  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
CPL/SINFRA

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
RDC PRESENCIAL - EDITAL n. 025/2022

**Processo n.SINFRA-PRO-2022/01407 - OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-140, trecho: Entr. MT-225 (A) (Vera) - Nova Ubiratã - subtrecho: Entr. MT-225 (A) (Vera) - Rio Tartaruga, com extensão de 41,52 km. O Edital será disponibilizado no dia 22/03/2022, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br), acessando o menu "documentos" e o submenu "licitações e editais". **Entrega das propostas:** Deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.004/2022/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.28181, de 08/02/2022, página 16, na sessão pública do dia **18/04/2022, às 09:00 horas (horário local)**, na sala de Reuniões - 2º andar, prédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA, localizado na Av. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através do canal da SINFRA no link: <https://www.youtube.com/channel/UCaDSkIVwea-9jkFp5C-M3ow>, bem como pelo Portal da Transparência do Estado de Mato Grosso: <http://www.transparencia.mt.gov.br/sinfra>. Informações gerais: telefone: (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br).

Cuiabá/MT, 21 de março de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
SINFRA - MT

Rogério Sebastião Magalhães  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
CPL/SINFRA

## SEAF

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022/SEAF/MT**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Nº 002/2022/SEAF.  
**PROCESSO:** Nº 463715/2021/SEAF.  
**PREGÃO:** Nº 004/2022/SEAF.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR -SEAF/MT**, situada na Rua Eng. Agrônomo Arnaldo Duarte Monteiro, S/N, Edifício Engenheiro José Morbeck, 2º andar, Centro Político Administrativo, CEP: 78049-050., Cuiabá/MT, CNPJ: 03.507.415/0012-05, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Agricultura Familiar, Sr. Silvano Ferreira do Amaral, inscrito no CPF sob nº 395.310.901.49 e portador da Cédula de Identidade sob nº 0606142-7 SSP-MT, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO da(s) empresa(s) relacionada, quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2022, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 463715/2022, independentemente de transcrições, constituindo esta OS documento vinculativo e obrigacional às partes.

<b>EMPRESA</b>	FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO E PLÁSTICO LTDA
<b>CNPJ</b>	10.921.911/0010-04
<b>ENDEREÇO</b>	R. Vp 5D, nº 5D - Quadra: 10 - Setor 02 a 06 - Distrito agroindustrial de Anápolis.
<b>REPRESENTANTE:</b>	Nome: Luiz Paulo Sodre de Jesus CPF: 046.652.397-11 RG: 1256135 SSP ES
<b>CONTATO</b>	(27) 2121-9906 <a href="mailto:licitacoes@fortlev.com.br">licitacoes@fortlev.com.br</a>

<b>EMPRESA</b>	EDER ROBERTO DE PAULA ME
<b>CNPJ</b>	14.822.294/0001-41
<b>ENDEREÇO</b>	R. Oriente Tenuta, 08 - Quadra: 05(sala 03) - Bairro: Alvorada - Cuiabá.
<b>REPRESENTANTE:</b>	Nome: Eder Roberto de Paula CPF: 570.415.121-34 RG: 785137 SSP MT.
<b>CONTATO</b>	(65) 2127-9275 / (65) 9 9241-6597 <a href="mailto:sander.licitacao@gmail.com">sander.licitacao@gmail.com</a>

<b>EMPRESA</b>	SP COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME
<b>CNPJ</b>	26.783.910/0001-81
<b>ENDEREÇO</b>	R. Des. Ferreira Mendes, 48, centro, Cep 78020-200, Cuiabá
<b>REPRESENTANTE:</b>	Nome: Luciano Da Silva Pereira CPF: 807.511.991-68 RG: 6516998 SSP MT
<b>CONTATO</b>	(65) 9 9968-3737 (65) 3322-5149 <a href="mailto:spcomercio.mes@gmail.com">spcomercio.mes@gmail.com</a>

<b>EMPRESA</b>	MULTUS COMERCIAL LTDA - ME
<b>CNPJ</b>	24.753.864/0001-42
<b>ENDEREÇO</b>	R. Tenente Praeiro, 3255 - General Melo - Jardim Califórnia Cep. 78070-300
<b>REPRESENTANTE:</b>	Nome: Rodoaldo Santos Da Costa CPF: 545.636.401-82 RG: 688340 SSP RO
<b>CONTATO</b>	(65) 2136-4199 (65) 99962-6817 <a href="mailto:multus@multuscomercial.com.br">multus@multuscomercial.com.br</a>

<b>EMPRESA</b>	3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI
<b>CNPJ</b>	29.516.527/0001-55
<b>ENDEREÇO</b>	Av. Frei Coimbra nº 500 - lote Jd. Novo horizonte, Quadra 67, Lote 13, Sala 04.
<b>REPRESENTANTE:</b>	Nome: Eder Araújo de Almeida CPF: 005.113.831-00 RG: 1515048-8 SSP/MT
<b>CONTATO</b>	(65) 3684-7209 <a href="mailto:licitacao@3eterraplanagem.com.br">licitacao@3eterraplanagem.com.br</a>

<b>EMPRESA</b>	STAR PRIME LTDA - ME
<b>CNPJ</b>	31.395.164/0001-99
<b>ENDEREÇO</b>	Av. Tenente Praxeiro nº 3553ª, Jardim Califórnia, Cuiabá.
<b>REPRESENTANTE:</b>	Nome: Rui Roner de Assis Junior CPF: 727.254.431-72 RG: 1339802-4 SSP-MT
<b>CONTATO</b>	(65) 3057-9396 (65) 9966-9641 comercial@starprime.com.br

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/93 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

#### 1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preço dos itens abaixo relacionados, no respectivo ITENS, para futura e eventual aquisição de material permanente Caixas d'águas polietileno de 1.000 L, 2.000 L, 3.000 L, 5.000 L, 10.000 L, 20.000L; Bomba monofásica; Dosador de cloro para pastilhas; Padrão de energia elétrica bifásico; Quadro de comando completo com acionador automático de bomba; Quadro de distribuição de energia; Tubo pvc soldável ; Mangueira pead; Hidrômetro; Registro de gaveta; Curva pvc soldável; Te pvc soldável conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

LOTE 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA					
CNPJ: 10.921.911/0010-04					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	Caixa de água tipo tanque; em polietileno; com espessura de parede de no mínimo 4mm; com superfícies interna lisas; preparada para furos de instalação de franges; tampa com ¼ ou equivalente de volta para total vedação; incluso adaptador flange de 60mm X 2" na saída. Capacidade 20.000 L. A - Altura 2.60 A 3.00m. B - Diâmetro da tampa 0.50 a 0.70 m. C - Diâmetro 2.95 a 3.40m.	UN	17	TANQUE PE FORTLEV	R\$: 13.941,17
VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 236.999,89 (duzentos e trinta e seis mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos)					

LOTE 02 - COTA RESERVADA ME/EPP					
SP COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA					
CNPJ: 26.783.910/0001-81					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	Caixa de água tipo tanque; em polietileno; com espessura de parede de no mínimo 4mm; com superfícies interna lisas; preparada para furos de instalação de franges; tampa com ¼ ou equivalente de volta para total vedação; incluso adaptador flange de 60mm X 2" na saída. Capacidade 20.000 L. A - Altura 2.60 A 3.00m. B - Diâmetro da tampa 0.50 a 0.70 m. C - Diâmetro 2.95 a 3.40m.	UN	03	BAKOF TEC	R\$: 15.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)					

LOTE 03 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
EDER ROBERTO DE PAULA ME					
CNPJ: 14.822.294/0001-41					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	Caixa d'água tipo tanque; em polietileno; com espessura de parede de no mínimo 4mm; com superfícies interna lisas; preparada para furos de instalação de franges; tampa com ¼ ou equivalente de volta para total vedação; incluso adaptador flange de 60mm X 2" na saída. Capacidade 10.000L. A - Altura com tampa 1.85 a 2.70m. B - Diâmetro da tampa 0.50 a 0.70m. C - Diâmetro 2.70 a 3.20m.	UN	44	BAKOF TEC	R\$: 7.543,18
VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 331.899,92 (trezentos e trinta e um mil e oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)					



LOTE 04 - COTA RESERVADA ME/EPP					
SP COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA					
CNPJ: 26.783.910/0001-81					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	Caixa d'água tipo tanque; em polietileno; com espessura de parede de no mínimo 4mm; com superfícies interna lisas; preparada para furos de instalação de franges; tampa com ¼ ou equivalente de volta para total vedação; incluso adaptador flange de 60mm X 2" na saída. Capacidade 10.000L. A - Altura com tampa 1.85 a 2.70m. B - Diâmetro da tampa 0.50 a 0.70m. C - Diâmetro 2.70 a 3.20m.	UN	06	BAKOF TEC	R\$: 7.416,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 44.496,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e seis reais)					

LOTE 05 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA					
CNPJ: 10.921.911/0010-04					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	Caixa d'água tipo tanque; em polietileno; com espessura de parede de no mínimo 4mm; com superfícies interna lisas; preparada para furos de instalação de franges; tampa com ¼ ou equivalente de volta para total vedação; incluso adaptador flange de 60mm X 2" na saída. Capacidade 5.000L. A - Altura 1.50 A 2.15m. B - Diâmetro da tampa 0.50 A 0.70m. C - Diâmetro 2.00 A 2.60m.	UN	40	TANQUE PE FORTLEV	R\$:2.872,50
VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 114.900,00 (cento e quatorze mil e novecentos reais)					

LOTE 06 - COTA RESERVADA ME/EPP					
SP COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA					
CNPJ: 26.783.910/0001-81					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	Caixa d'água tipo tanque; em polietileno; com espessura de parede de no mínimo 4mm; com superfícies interna lisas; preparada para furos de instalação de franges; tampa com ¼ ou equivalente de volta para total vedação; incluso adaptador flange de 60mm X 2" na saída. Capacidade 5.000L. A - Altura 1.50 A 2.15m. B - Diâmetro da tampa 0.50 A 0.70m. C - Diâmetro 2.00 A 2.60m.	UN	10	BAKOF TEC	R\$ 3.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)					

LOTE 07 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA					
CNPJ: 10.921.911/0010-04					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	Caixa d'água; em polietileno; com espessura de parede de no mínimo 4mm; com superfícies interna lisas; preparada para furos de instalação de franges; com tampa de encaixe para total vedação; incluso adaptador flange de 50mm X 2" na saída. Capacidade 3.000L. A - Altura com tampa 1.35 A 1.55m. B - Altura sem tampa 1.10 A 1.35m. C - Diâmetro com tampa 2.15 A 2.40m. D - Diâmetro sem tampa 2.12 A 2.38m. E - Diâmetro da base 1.60 A 1.85m.	UN	86	CAIXA PE FORTLEV	R\$ 1.731,17
VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 148.880,62 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos)					

## LOTE 08 - COTA RESERVADA ME/EPP

EDER ROBERTO DE PAULA ME  
CNPJ: 14.822.294/0001-41

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	Caixa d'água; em polietileno; com espessura de parede de no mínimo 4mm; com superfícies interna lisas; preparada para furos de instalação de franges; com tampa de encaixe para total vedação; incluso adaptador flange de 50mm X 2" na saída. Capacidade 3.000L. A - Altura com tampa 1.35 A 1.55m. B - Altura sem tampa 1.10 A 1.35m. C - Diâmetro com tampa 2.15 A 2.40m. D - Diâmetro sem tampa 2.12 A 2.38m. E - Diâmetro da base 1.60 A 1.85m.	UN	14	BAKOF TEC	R\$: 2.064,28

VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 28.899,92 (vinte e oito mil e oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)

## LOTE 09 - AMPLA CONCORRÊNCIA

FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA  
CNPJ: 10.921.911/0010-04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	Caixa d'água; em polietileno; com espessura de parede de no mínimo 4mm; com superfícies interna lisas; preparada para furos de instalação de franges; com tampa de encaixe para total vedação; incluso adaptador flange de 50mm X 2" na saída. Capacidade 2.000L. A - Altura com tampa 1.00 a 1,20m. B - Altura sem tampa 0.80 a 1.00m. C - Diâmetro com tampa 1.75 A 2.00m. D - Diâmetro sem tampa 1,72 a 1.98 m. E - Diâmetro da base 1.45 a 1,70m	UN	83	CAIXA PE FORTLEV	R\$ 1.167,34

VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 96.889,22 (noventa e seis mil e oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos)

## LOTE 10 - COTA RESERVADA ME/EPP

SP COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 26.783.910/0001-81

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	Caixa d'água; em polietileno; com espessura de parede de no mínimo 4mm; com superfícies interna lisas; preparada para furos de instalação de franges; com tampa de encaixe para total vedação; incluso adaptador flange de 50mm X 2" na saída. Capacidade 2.000L. A - Altura com tampa 1.00 a 1,20m. B - Altura sem tampa 0.80 a 1,00m. C - Diâmetro com tampa 1.75 A 2.00m. D - Diâmetro sem tampa 1,72 a 1.98 m. E - Diâmetro da base 1.45 a 1,70m	UN	17	BAKOF TEC 2.000L	R\$1.223,50

VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 20.799,50 (vinte mil e setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

## LOTE 11 - AMPLA CONCORRÊNCIA

SP COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 26.783.910/0001-81

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	Caixa d'água; em polietileno; com espessura de parede de no mínimo 4mm; com superfícies interna lisas; preparada para furos de instalação de franges; com tampa de encaixe para total vedação; incluso adaptador flange de 50mm X 2" na saída. Capacidade 1.000L. A - Altura com tampa 0,80 a 1,10m. B - Altura sem tampa 0.80 a 0.90m. C - Diâmetro com tampa 1,40 a 1.70m. D - Diâmetro sem tampa 1,72 a 1.98 m. E - Diâmetro da base 1.45 a 1,70m.	UN	125	BAKOF TEC 1000L	R\$418,40

VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 52.300,00 (cinquenta e dois mil e trezentos reais)

LOTE 12 - COTA RESERVADA ME/EPP					
SP COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA					
CNPJ: 26.783.910/0001-81					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.
01	Caixa d'água; em polietileno; com espessura de parede de no mínimo 4mm; com superfícies interna lisas; preparada para furos de instalação de franges; com tampa de encaixe para total vedação; incluso adaptador flange de 50mm X 2" na saída. Capacidade 1.000L. A - Altura com tampa 0,80 a 1,10m. B - Altura sem tampa 0,80 a 0,90m. C - Diâmetro com tampa 1,40 a 1,70m. D - Diâmetro sem tampa 1,72 a 1,98 m. E - Diâmetro da base 1,45 a 1,70m.	UN	25	BAKOF TEC 1000L	R\$: 418,40
VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 10.460,00 (dez mil e quatrocentos e sessenta reais)					

LOTE 13 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
MULTOS COMERCIAL LTDA					
CNPJ: 24.753.864/0001-42					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.
01	BOMBA SUBMERSA HIDRAULICA PARA POÇO PROFUNDO; ELÉTRICA. MONOFASICA - 3,5 - 4,0 CV, 254 V, vazão = 7,5m³/h, altura 80 mca.	UN	142	EBARA	R\$: 4.154,22
VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 589.899,24 (quinhentos e oitenta e nove mil e oitocentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos)					

LOTE 14 - COTA RESERVADA ME/EPP					
EDER ROBERTO DE PAULA ME					
CNPJ: 14.822.294/0001-41					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.
01	BOMBA SUBMERSA HIDRAULICA PARA POÇO PROFUNDO; ELÉTRICA. MONOFASICA - 3,5 - 4,0 CV, 254 V, vazão = 7,5m³/h, altura 80 mca.	UN	08	ALTRI MOD: 4AT8-13	R\$: 3.750,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 30.000,00 (trinta mil reais)					

LOTE 16 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI					
CNPJ: 29.516.527/0001-55					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.
01	PADRÃO DE ENERGIA ELÉTRICA BIFÁSICO (B2#10MM²) COMPLETO (CAIXA FP, DISJUNTOR BIP. DE 40A, HASTE DE ATERRAMENTO E CABO DE COBRE FLEX. DE 10mm² DE 0,6/1KV), COM ENTRADA AÉREA E SAÍDA SUBTERRÂNEA _ NORMA TÉCNICA ENERGISA MT_NDU 001.	UN	140	M3/B1A5N	R\$: 1.082,21
02	QUADRO DE COMANDO COMPLETO PARA ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DE BOMBA D'ÁGUA, COM CONTATORA TRIPOLAR DE 25A, CHAVE AUTOM / MANUAL, BOTÃO LIGA E DESLIGA E SINALIZADORAS LIGADO/ DESLIGADO	UN	140	M3/QCM325A4CV	R\$: 694,00
03	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100 A.	UN	140	GOMES/K13100P	R\$: 292,00
04	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 10MM2 ANTI-CHAMA.	MT	5.000	IBERICA/5B05030	R\$:11,27
05	CABO DE COBRE PP 3X2,50MM² 0,6/1Kv	MT	14.000	IBERICA/5B01025	R\$: 10,65
VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 494.999,40 (quatrocentos e noventa e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)					

LOTE 17 - COTA RESERVADA ME/EPP					
3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI					
CNPJ: 29.516.527/0001-55					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.
01	PADRÃO DE ENERGIA ELÉTRICA BIFÁSICO (B2#10MM²) COMPLETO (CAIXA FP, DISJUNTOR BIP. DE 40A, HASTE DE ATERRAMENTO E CABO DE COBRE FLEX. DE 10mm² DE 0,6/1KV), COM ENTRADA AÉREA E SAÍDA SUBTERRÂNEA _ NORMA TÉCNICA ENERGISA MT_NDU 001.	UN	10	M3/B1A5N	R\$: 1.490,00
02	QUADRO DE COMANDO COMPLETO PARA ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DE BOMBA D'ÁGUA, COM CONTATORA TRIPOLAR DE 25A, CHAVE AUTOM / MANUAL, BOTÃO LIGA E DESLIGA E SINALIZADORAS LIGADO/ DESLIGADO	UN	10	M3/QCM325A4CV	R\$: 878,00

03	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100 A.	UN	10	GOMES/K13100P	R\$: 340,00
04	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 10MM2 ANTI-CHAMA.	MT	1.000	IBERICA/5B05030	R\$:11,27
05	CABO DE COBRE PP 3X2,50MM² 0,6/1Kv	MT	1.000	IBERICA/5B01025	R\$: 10,65
VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)					

LOTE 18 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
STAR PRIME LTDA ME CNPJ: 31.395.164/0001-99					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	HIDROMETRO COM CAPACIDADE PARA 10M3/H.	UN	150	HIDROMETER/MULTIJATO	R\$: 100,00
02	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2".	UN	300	ARCO 1.1/2	R\$: 70,00
03	CURVA PVC SOLDÁVEL 50mm.	UN	1.500	TUBOZAN	R\$: 20,00
04	TE PVC SOLDÁVEL 50mm.	UN	1.500	TUBOZAN	R\$: 12,00
05	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM.	MT	15.000	TUBOZAN	R\$: 17,10
06	Mangueira Para Poço Artesiano 3/4 1,5 mm.	MT	15.000	MAXILONAS	R\$: 3,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 385.500,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais)					

LOTE 19 - COTA RESERVADA ME/EPP					
STAR PRIME LTDA ME CNPJ: 31.395.164/0001-99					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	HIDROMETRO COM CAPACIDADE PARA 10M3/H.	UN	10	HIDROMETER/MULTIJATO	R\$: 100,00
02	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2".	UN	10	ARCO 1.1/2	R\$: 70,00
03	CURVA PVC SOLDÁVEL 50mm.	UN	100	TUBOZAN	R\$: 20,00
04	TE PVC SOLDÁVEL 50mm.	UN	100	TUBOZAN	R\$: 12,00
05	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM.	MT	1.000	TUBOZAN	R\$: 17,10
06	Mangueira Para Poço Artesiano 3/4 1,5 mm.	MT	1.000	MAXILONAS	R\$: 3,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)					

VALOR TOTAL DOS LOTES R\$: 2.741.723,71 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E UM MIL, SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas, e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

## 2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços os órgãos e entidades que responderam a pesquisa de demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.

2.3. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.3.1. Excepcionalmente a SEAF poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo órgão Adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 840/2017.

Cuiabá-MT, 21 de março de 2022.

**"ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADA NOS AUTOS DA DATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022/SEAF/MT"**

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 - UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 080/2022 - UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a **Dispensa de licitação nº 003/2022 - UNEMAT**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para a prestação de serviços técnicos de Projeto Completo (Básico e Executivo) - Área Civil para a elaboração de projetos relacionados urbanização, paisagismo, para abrigar área de estacionamento parte arquitetônica, estrutural e elétrico de iluminação, para atender a demanda na área reservada para estacionamento do Centro de Comunicação e Popularização da Pesquisa e da Pós-Graduação na UNEMAT do Campus Universitário Professor Eugênio Carlos Stieler de Tangará da Serra**, por meio da contratação da empresa **JONNATTAN C S COSTA, CNPJ/MF nº 32.585.460/0001-15**, mediante o pagamento da importância de **R\$ 30.004,88 (trinta mil e quatro reais e oitenta e oito centavos)**, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017 e Decreto Estadual nº 1.126, de 29 de setembro de 2021, nos termos da justificativa de dispensa de licitação, preço e razão da escolha do fornecedor. **Processo nº UNEMAT-PRO-2022/01229.**

Cáceres-MT, 21 de março de 2022.

**Samuel Longo**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 - UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** para efeitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017 e Decreto Estadual nº 1.126, de 29 de setembro de 2021, a **Dispensa de Licitação nº 003/2022 - UNEMAT**, e **AUTORIZO** a Contratação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

CONTRATADA: **JONNATTAN C S COSTA, CNPJ/MF nº 32.585.460/0001-15.**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para a prestação de serviços técnicos de**

**Projeto Completo (Básico e Executivo) - Área Civil para a elaboração de projetos relacionados urbanização, paisagismo, para abrigar área de estacionamento parte arquitetônica, estrutural e elétrico de iluminação, para atender a demanda na área reservada para estacionamento do Centro de Comunicação e Popularização da Pesquisa e da Pós-Graduação na UNEMAT do Campus Universitário Professor Eugênio Carlos Stieler de Tangará da Serra**

VALOR: R\$ 30.004,88 (trinta mil e quatro reais e oitenta e oito centavos).  
BASE LEGAL: art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017 e Decreto Estadual nº 1.126, de 29 de setembro de 2021, nos termos da justificativa de dispensa de licitação, preço e razão da escolha do fornecedor. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017 e Decreto Estadual nº 1.126, de 29 de setembro de 2021. **Processo: UNEMAT-PRO-2022/01229.**

Cáceres-MT, 21 de março de 2022.

**Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin**  
Magnífico Reitor

## DETRAN

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **divulga o resultado** do procedimento licitatório nº DETRAN-PRO-2021/00516, denominado **Pregão Eletrônico nº 05/2022/DETRAN-MT**, nos termos do artigo 50º do Decreto Estadual nº 840/2017.

**Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo EPI (Equipamento de Proteção Individual) para os servidores que desempenham as atividades de Fiscalização de Trânsito deste Departamento Estadual de Trânsito - Detran/MT.**

LOTE	CÓDIGO SIAG	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA	VALOR TOTAL
01	1085295	100	BORNAL DE COR PRETA CONFECIONADO EM RIP STOP (...)		FRACASSADO	
02	1099911	100	CINTO COM FITA DUPLA FABRICADA CONFECIONADO DE 100% EM POLIÉSTER (...)		FRACASSADO	
03	1099917	30	MOCHILA TÁTICA: A BOLSA DEVE SER PRETA FABRICADA EM CORDURA 600D (...)		FRACASSADO	

Cuiabá/MT, 21 de fevereiro de 2022.

**ADNA ARAÚJO DE OLIVEIRA**

Pregoeira - DETRAN/MT

mt.gov.br

# O GOVERNO DE MT FAZ A SAÚDE FUNCIONAR E CONSTRÓI HOSPITAIS.

## Reformados e entregues:

Hospital Santa Casa  
Hospital Metropolitano

## Em construção:

Hospital Júlio Müller  
Hospital Central

## Em reforma:

Hospitais Regionais de Rondonópolis,  
Sinop, Sorriso, Cáceres e Colíder.

## Novos hospitais em obras começando em 2022:

Hospitais Regionais de Juína, Araguaia,  
Tangará da Serra e Alta Floresta.



ENFERMEIRA E PACIENTE

**É O GOVERNO DO ESTADO CUMPRINDO  
SUA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR CONTAS  
DO QUE FAZ AO CIDADÃO.**



# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Edital nº:** 028/2022-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO **Tipo:** MENOR PREÇO. **Data e horário da Sessão:** 04 de ABRIL de 2022, às 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS TERRESTRES (NACIONAIS: INTERESTADUAIS E INTERMUNICIPAIS) E OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS, TAIS COMO COTAÇÕES, RESERVAS, EMISSÕES DE BILHETES, ALTERAÇÕES (REMARCAÇÕES), CANCELAMENTOS E EVENTUAIS REEMBOLSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** A presente licitação será realizada no portal: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital encontra-se disponível nos sites <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> e [www.mpmt.mp.br](http://www.mpmt.mp.br) (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail [licitacoes@mpmt.mp.br](mailto:licitacoes@mpmt.mp.br). Maiores informações pelo telefone (65) 3613-1635.

Cuiabá/MT, 21 de março de 2022  
**Milton do Prado Gunthen Junior**  
 Gerente de Licitações

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo (Gedoc):** 20.14.0001.0006299/2021-03. **Espécie:** 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 27/2021. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ/MF: 03.401.442/0001-38. **Objeto:** Revisar o valor da

ARP que restará aditado em R\$ 926,48 (novecentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos). **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 17 de março de 2022. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Clair Ugolini - Representante da empresa fornecedora.

### ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa do Ministério Público, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo Gedoc nº 20.14.0001.0006702/2021-83, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICA e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da **AGUAS CUIABA S.A. - CONCESSIONARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE AGUA E ESGOTO**, CNPJ nº 14.995.581/0001-53, com sede na Avenida Gonçalo Antunes de Barros, nº 3.196, Bairro Carumbé, Cuiabá-MT, CEP 78050-000, no valor mensal estimado de **R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e de coleta e tratamento de esgotamento sanitário para atender a sede da Procuradoria-Geral de Justiça, as Promotorias Reunidas da Capital e a Promotoria de Justiça de Infância e Juventude, pelo período de 60 (sessenta) meses, na dotação orçamentária: Projeto/Atividade 20059900, Fonte 100/300, Natureza da Despesa 33903900. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 14 de março de 2022.

**Esther Louise Asvolinsque Peixoto**  
 Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 149/2021-PGJ/MP-MT, de 10 de março de 2021, publicada no DOE/MPMT do dia 11 de março de 2021, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo		20.14.0001.0005735/2021-02					
Edital		009/2022					
Modalidade		Pregão Eletrônico					
Data da abertura e julgamento		04/02/2022 às 9h30min					
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E DEMAIS PROMOTORIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL							
ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	MARCA/ MODELO	UND	QTD	VALOR (R\$)	
						unitário	total
01	LIXEIRA EM AÇO INOX, 20 L, com balde interno removível e pedal na parte inferior da lixeira. Acabamento com polimento e tampa com ressalto estampado (para maior resistência). Apresentar apoios de borracha na base e ventosa na base para evitar que a lixeira se mova quando o pedal é acionado. Com garantia de fábrica. Medidas poderão variar em até +-5%.	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA CNPJ:30.195.733/000-90	BRINOX Ref: 3040/204	Unid.	250	R\$ 175,00	R\$ 43.750,00
02	LIXEIRA SELETIVA - Conjunto para Coleta Seletiva de lixo, com 4 unidades de 50 litros cada, em plástico, com tampa frontal, no suporte. Cada conjunto deverá ser composto 4 lixeiras de 50 litros (4x50 litros), em quatro cores diferentes, AMARELA, AZUL, VERMELHA, VERDE, conforme padrão da legislação aplicável para segregação de resíduos, com identificação de simbologia conforme resíduo (metal, papel, plástico, vidro). Suporte fixo, aço carbono, com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática, com proteção contra raios uv e intempéries, sem falhas ou arranhões, cor cinza. Lixeiras com tamparemovível, chave de segurança e corpo fixo na estrutura metálica. Indicado para uso externo. Dimensões: 177cm x 54cm x 122cm. Material suporte: Metálico em aço carbono 1020 galvanizado. Material lixeiras: Polipropileno. Medidas poderão variar em até +-5%. Referência: Marca JSN, Código 420026	COMERCIAL H F COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEL E LIMPEZA LTDA CNPJ: 73.905.341/0001-80	NEW TURTLE	Unid.	30	R\$ 759,00	R\$ 22.770,00

03	LIXEIRASELETIVA - Carro Coletor de Lixo Seletivo, tipo contêiner com 4 divisórias internas para coleta de resíduos/ lixo seletivo, tampas nas cores Amarelo, Azul, Verde e Vermelho (bipartidas), com divisórias internas em 4 partes. Capacidade mínima: 700 Litros. Dimensões: 82cm largura x 154cm comprimento x 94 altura. Rodas 4" maciças com trava. Matéria Prima: Fiberglass, Fibra de vidro (PRFV) Medidas poderão variar em até +-5%. Referência: Código CS902P	FRACASSADO	FRACASSADO	Unid.	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04	LIXEIRA SELETIVA - Para coleta seletiva, em inox, com 4 divisórias de 60 Litros. As divisórias internas são removíveis em Plástico polipropileno. Dimensões: 40 cm diâmetro x 50 cm altura. Material: Inox / Plástico Polipropileno. Cores Disponíveis das Divisórias: Amarelo, Azul, Verde e Vermelho. Todas as lixeiras com adesivo de identificação do resíduo coletor. Medidas poderão variar em até +-5%. Referência: NAT, código 660021	SOROCAPAX TAPETES HIGIENE CONSERVACAO E SEGURANCA LTDA CNPJ: 09.367.060/0001-11	Artplan Ref: 4030	Unid.	20	R\$1.260,00	R\$25.200,00
05	LIXEIRA - PARA COPOS; fabricado em Inox/Plástico, Redonda, capacidade de 30 Litros, para até 700 copos; Com o coletor para copos de água/café. Dimensões: 24 cm diâmetro x 70 cm altura. Material: Inox / Plástico Polipropileno. Cor da Tampa: Preto. Medidas poderão variar em até +-5%. Referência: marca JSN, código 220078	MEIRIANE TELES FRANCISCO CNPJ: 41.585.757/0001-71	JSN Ref: E20MP	Unid.	20	R\$295,00	R\$ 5.900,00
06	LIXEIRA SELETIVA PARA PILHAS/BATERIAS; fabricado em Inox, Redonda, capacidade de 25 Litros; Com design no formato de uma pilha, com tampa em inox e abertura entrada, com adesivo de identificação do resíduo coletor "Coletor de pilhas e baterias". Dimensões: 27 cm diâmetro x 50 cm altura. Material: Inox. Cores Disponíveis das Tampas: Laranja. Medidas poderão variar em até +-5%. Referência: marca Jedox, modelo PB25INOX	MEIRIANE TELES FRANCISCO CNPJ: 41.585.757/0001-71	JEDOX Ref: 2303401	Unid.	20	R\$ 255,00	R\$ 5.100,00
Valor Global da Ata:					R\$ 102.720,00		

Valor Total Registrado: **R\$ 102.720,00 (Cento e dois mil, setecentos e vinte reais).**

Cuiabá/MT, 04 de março de 2022.  
**Fabiana Natalia dos Santos Dias**  
 Pregoeira Oficial  
 Portaria 149/2021-PGJ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 149/2021-PGJ/MP-MT, de 10 de março de 2021, publicada no D.O.E. de 11 de Março de 2021, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e a Subprocuradora-geral de Justiça Administrativa, no uso de suas atribuições e em conformidade com o contido nos autos do processo administrativo autuado sob o Gedoc nº 20.14.0001.0005735/2021-02, **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 009/2022, o qual tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E DEMAIS PROMOTORIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.**, conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 09 de março de 2022.  
**Esther Louise Asvolinsque Peixoto**  
 Subprocuradora-geral de Justiça Administrativa

**É HISTÓRICO.  
 SONHO REALIZADO.**

**O GOVERNO ASSINOU  
 CONTRATO PARA A CONSTRUÇÃO  
 DA 1ª FERROVIA ESTADUAL.**

Rondonópolis-Cuiabá

Rondonópolis-Nova Mutum-  
 Lucas do Rio Verde

É O GOVERNO CUMPRINDO SUA OBRIGAÇÃO E PRESTAR  
 CONTAS DO QUE FAZ AO CIDADÃO.

PROGRAMA  
**Mais MT**

Governo de  
**Mato Grosso**

## DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 049/2022

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO**

**GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar, a pedido, **KAROLINA SILVEIRA DOS SANTOS** do cargo de Assessora Jurídica (DP-CNE-III) da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018, com efeitos a partir de 21 de março de 2022.

Cuiabá/MT, 21 de março de 2022.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

**PORTARIA Nº 329/2022/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 3934/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público Leandro Fabris Neto em auxílio na 8ª Defensoria do Núcleo Criminal da Capital, durante o período de 20/03/2022 a 17/06/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de março de 2022.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

**PORTARIA Nº 330/2022/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** a Servidora Pública Ludmila de Oliveira Sampaio, matrícula 101003594, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 18.04.2022 a 20.04.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006305/2022.

**Art. 2º CONCEDER** a Servidora Pública Therezalucia Mattos Pinheiro Toschi, matrícula 100868, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 09.08.2022 a 12.08.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006304/2022.

**Art. 3º CONCEDER** ao Servidor Público Fernando Antonio de Souza Silva e Costa, matrícula 100470, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 01.04.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006303/2022.

**Art. 4º CONCEDER** a Servidora Pública Therezalucia Mattos Pinheiro Toschi, matrícula 100868, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 25.07.2022 a 08.08.2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 006302/2022.

**Art. 5º CONCEDER** ao Servidor Público Jose Luis Campos Debona, matrícula 100893, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 31.03.2022 a 01.04.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006301/2022.

**Art. 6º CONCEDER** ao Servidor Público Adriano Augusto de Souza Melo, matrícula 101003636, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 25.03.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006300/2022.

**Art. 7º CONCEDER** ao Servidor Público Adriano Augusto de Souza Melo, matrícula 101003636, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 28.03.2022 a 30.03.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006299/2022.

**Art. 8º CONCEDER** ao Servidor Público Luis Felipe Barrinuevo, matrícula 101072, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 24.03.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006298/2022.

**Art. 9º CONCEDER** ao Servidor Público Luis Felipe Barrinuevo, matrícula 101072, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 31.03.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006297/2022.

**Art. 10. CONCEDER** a Servidora Pública Kelly Regina Souza e Silva, matrícula 100770, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 28.03.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006296/2022.

**Art. 11. CONCEDER** ao Servidor Público Eduardo Henrique Itacarambi Meinberg, matrícula 1010036866, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 21.03.2022 a 25.03.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006295/2022.

**Art. 12. CONCEDER** a Servidora Pública Daniela Teixeira Machado, matrícula 100297, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 18.04.2022, referente ao recesso forense, conforme procedimento nº 006294/2022.

**Art. 13. CONCEDER** ao Servidor Público Paulo Henrique Martins Rodrigues de Souza, matrícula 100917, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 13.04.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006293/2022

**Art. 14. CONCEDER** ao Servidor Público Paulo Henrique Martins Rodrigues de Souza, matrícula 100917, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 11.04.2022 a 12.04.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006292/2022.

**Art. 15. CONCEDER** a Servidora Pública Caroline Aparecida Mathis, matrícula 101013, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 30.05.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006291/2022

**Art. 16. CONCEDER** a Servidora Pública Caroline Aparecida Mathis, matrícula 101013, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 27.05.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006290/2022

**Art. 17. CONCEDER** a Servidora Pública Ariana Alves Oliveira Roberto, matrícula 100909, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 18.03.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006289/2022

**Art. 18. CONCEDER** ao Servidor Público Kleyton Roberto Damião Dias Cirqueira, matrícula 100785, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 02.05.2022 a 16.05.2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº 006288/2022.

Cuiabá/MT, 21 de março de 2022.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso



## PORTARIA Nº 297/2022/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 13143/2021;

## RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, com vistas à confirmação na carreira, após o vencimento do prazo legal, do Servidor Público Erick Rocha Said.

Cuiabá/MT, 21 de março de 2022.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES QUEIROZ**  
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

## PORTARIA Nº 298/2022/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2436/2022;

## RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, com vistas à confirmação na carreira, após o vencimento do prazo legal, do Servidor Público Alexandre Henrique Guimarães Gonçalves.

Cuiabá/MT, 21 de março de 2022.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES QUEIROZ**  
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

## PORTARIA 299/2022/DPG

## INDICAÇÃO DE FISCAL SUBSTITUTO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Instrumento	Cedente	Cessionário	Objeto	Procedimento nº
Termo de Cooperação Técnica nº 069/2020/SESP	Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso - SESP- Por meio da Fundação NOVA CHANCE.	Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso	Aproveitamento de mão de obra de recuperados do sistema penitenciário em Regime Semi Aberto, para prestação de serviços gerias e administrativos nas dependências da Defensoria Pública.	2313/2022

a) Em observância ao que dispõe o Art. 58, III, c/c Art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e nos arts. 2º, VII, 17, I e 19, I ao IV da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2017, designo o servidor

abaixo identificado para atuar na qualidade de Fiscal do presente termo de cooperação técnica;

b) Ao servidor designado compete acompanhar e fiscalizar a execução da cooperação, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;

c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

NUMERO DE VAGAS	LOCAL DE TRABALHO	FISCAIS E SUBSTITUTOS
01	Coordenadoria de Mediação e Conciliação de Direitos e Solução de Conflitos	Titular: Fernanda de Oliveira Cândido Substituto: Dra. Elianeth Glauca de Oliveira Nazário

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

## RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 321/2022/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº 321/2022/SDPG, de 21 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.208.

## ONDE SE LÊ:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Karine Michele Gonçalves para atuar em substituição plena na Defensoria Única de Tapurah, no período de 21.03.2022 a 13.04.2022 (24 dias).

## LEIA-SE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Karine Michele Gonçalves para atuar em substituição plena na 1ª Defensoria do Núcleo de Defesa do Consumidor de Cuiabá, no período de 21.03.2022 a 13.04.2022 (24 dias).

Cuiabá/MT, 21 de março de 2022.

**GISELE CHIMATTI BERNA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

## RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 305/2022/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº 305/2022/SDPG de 16 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.205.

## ONDE SE LÊ:

Art. 24. CONCEDER a Servidora Pública Ana Cecilia Bicudo Salomão Ribeiro, matrícula 100216, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 04.04.2022 a 13.04.2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 3376/2022.

## LEIA-SE:

Art. 24. CONCEDER a Servidora Pública Ana Cecilia Bicudo Salomão Ribeiro, matrícula 100216, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 04.04.2022 a 13.04.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 3376/2022.

Cuiabá/MT, 21 de março de 2022.

**GISELE CHIMATTI BERNA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

## PORTARIA Nº 328/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 3816/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público Osny Kleber Rocha Auresco para atuar como substituto na Coordenação do Núcleo Criminal de Várzea Grande pelo período de afastamento do Defensor Público Flávio Marcus Asvolinsque Peixoto, qual seja, de 17 a 31 de janeiro de 2022 - 14 (catorze) dias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de março de 2022.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038.2021/DP/MT

Processo nº: 1988/2022

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locadora: EMPREENDIMENTO COMERCIAL VITÓRIA SPE LTDA

Objeto: Locação do 16º (décimo sexto) pavimento do edifício Pantanal Business, situado em Cuiabá/MT, com o objetivo de abrigar, entre outros, a Coordenadoria de Tecnologia da Informação - CTI e a Unidade de Inteligência e Segurança Institucional - UI SI, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Dados do Imóvel:

a) Área de aproximadamente 523,09m² de área total, contendo 08(oito) salas, conforme abaixo descrito:

• 16º Pavimento - exclusivo para DP MT

**Da Vigência:** O prazo de vigência do Termo Aditivo terá validade até a data **10/08/2026**, tendo eficácia legal após a sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser modificado por mútuo acordo entre as partes.

**Do Valor:** A LOCATÁRIA pagará ao LOCADOR, pela locação do 16º (décimo sexto) pavimento imóvel, o valor mensal de R\$ 14.881,91 (quatorze mil oitocentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos), consistindo no valor anual de R\$ 178.582,92 (cento e setenta e oito mil quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos).

**Data da assinatura:** 21/03/2022.

**Fundamento Legal:** com base no artigo 65, da Lei Federal nº 8.245/1991, bem como na Lei Federal 8.666/1993

**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Locadora- Rep.Legal-

Sra. Marilena Aparecida Ribeiro e Silva.

## PORTARIA 327/2022 SDPG

## DESIGNAÇÃO DE ALTERAÇÃO FISCAL CONTRATO 012/2022

Processo de Origem: 3852/2022

Núcleo de Cível Cuiabá- MT.

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso.

Contratada: Paiaguas Participações e Administração LTDA.

Fiscal Titular: Fernanda Maria Cícero de Sá França

Fiscal Substituto: Breno de Almeida Fernandes

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa que prestará serviços especializados de Vigilância Patrimonial Desarmada, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso- Núcleo Cível - Cuiabá-MT:

**Data de Assinatura:** 21/03/2022

**Fundamento Legal:** Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

**O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.**

(Original Assinado)

Primeiro Subdefensor Público Geral -  
Dr. Rogério Borges Freitas.

## PORTARIA 327/2022 SDPG

## DESIGNAÇÃO DE ALTERAÇÃO FISCAL CONTRATO 012/2022

Processo de Origem: 3852/2022

Núcleo de Cível Cuiabá- MT.

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso.

Contratada: Paiaguas Participações e Administração LTDA.

Fiscal Titular: Fernanda Maria Cícero de Sá França

Fiscal Substituto: Breno de Almeida Fernandes

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa que prestará serviços especializados de Vigilância Patrimonial Desarmada, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso- Núcleo Cível - Cuiabá-MT:

**Data de Assinatura:** 21/03/2022

**Fundamento Legal:** Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

**O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.**

(Original Assinado)

Primeiro Subdefensor Público Geral -  
Dr. Rogério Borges Freitas.

## PORTARIA 325/2022 SDPG

## DESIGNAÇÃO DE ALTERAÇÃO FISCAL DAS FATURAS DE ATESTOS DE ÁGUA

Processo de Origem: 3852/2022

Núcleo - Cível Cuiabá-MT

Fiscal Titular: Breno de Almeida Fernandes

Fiscal Substituto: Fernanda Maria Cícero de Sá França

Objeto: Nomeação de fiscal, para atesto das faturas de água para o funcionamento dos Núcleos de atendimento da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Cível Cuiabá- MT.

**Data de Assinatura:** 21/03/2022

**Fundamento Legal:** Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

**O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.**

(Original Assinado)

Primeiro Subdefensor Público Geral -  
Dr. Rogério Borges Freitas.

## RESOLUÇÃO Nº 009/2022/DPG

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, especificamente a do art. 11, inciso I, da Lei Complementar estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

**CONSIDERANDO** o caráter dinâmico e evolutivo das medidas relacionadas ao enfrentamento à pandemia;

**CONSIDERANDO** o avanço da campanha de vacinação contra a COVID-19 no estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Estadual nº 11.685, de 11 de março de 2022, que veda a exigência de apresentação de comprovante de vacinação para acesso aos estabelecimentos públicos e privados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REVOGAR os arts. 2º e 3º da Resolução nº 003/2022/DPG, publicada no D.O.E nº 28.163 de 13 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** REVOGAR a Portaria nº 1041/2021/DPG publicada no D.O.E nº 28.075 de 31 agosto de 2021.

**Art. 3º** Os núcleos de atuação finalística e as unidades administrativas deverão seguir as medidas de prevenção ao contágio da Covid-19, de acordo com as determinações exaradas pelas autoridades sanitárias locais, entre todas as pessoas que se fizerem presentes nas dependências da Defensoria Pública.

**Art. 4º** Compete à Segunda Subdefensoria Pública-Geral a apreciação dos requerimentos relativos a esta Resolução.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de março de 2021.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA****CONVOCAÇÃO**

Em conformidade com o item 19.3 do edital de Concorrência nº. 007/2020, Processo Administrativo nº. 200/2018, fica a empresa SARAGUAIA SANEAMENTO AMBIENTAL DO ARAGUAIA LTDA, CNPJ: 35.136.586/0001-09, com endereço a Rua 5, nº. 2050, Bairro Centro, na Cidade de Água Boa - MT, **CONVOCADA** para proceder a assinatura do Contrato de Concessão, por meio de SPE - Sociedade de Propósito Específico, em até 60 (Sessenta) dias, da presente publicação.

Água Boa - MT, 21 de março de 2022.

**Mariano Kolankiewicz Filho**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA****ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 071/2021  
PREGÃO PRESENCIAL 012/2021****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI-MT**

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - Estado de Mato Grosso, situada na Avenida Carlos Hugueneq, n.º 572, centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 por meio da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que o Município de Alto Araguaia faz ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N. 071/2021, PREGÃO PRESENCIAL 012/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI-MT, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE TESTE TIPO ANTIGENO COVID-19 AG-RDT (SWAB), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. A prefeitura Municipal de Alto Araguaia faz adesão ao Item 01 da ata, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do município de Alto Araguaia-MT. A empresa VIA BIOTECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 11.308.834/0001-85 no valor total de R\$ 91.680,00 (noventa e um mil seiscientos e oitenta reais). As informações mais detalhada com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone (66) 3481-2885.

**Alto Araguaia - MT, 21 de Março de 2022**

**Leidiane Pereira Farias**  
Pregoeira

**Publicar-65-99228-9990**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS****AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**

Processo Adm: Nº 033/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT. Empresas vencedoras valor total: R\$77.324,55 (setenta e sete mil e trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos): IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO CONFECOES LTDA-ME (08952092000111) com os lotes: 1, 3, 4, 7, 8, 10, 13, 15, 18, 25, 26 e 34 no valor total de R\$20.474,55 (vinte mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). SALVI E LOPES E CIA LTDA. (82478140000134) com o lote: 32 no valor total de R\$635,00 (seiscentos e trinta e cinco reais). FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (36327075000129) com os lotes: 20 e 33 no valor total de R\$16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais). CONSTRUFER MÁQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA (37853101000115) com os lotes: 5, 6, 9, 12, 14, 17, 19, 22, 24, 28 e 30 no valor total de R\$29.590,00 (vinte e nove mil e quinhentos e noventa reais). A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME (29567496000161) com os lotes: 11, 16 e 31 no valor total de R\$4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). GDC DA SILVA COSTA EIRELI (09721729000121) com os lotes: 2 e 29 no valor total de R\$2.225,00 (dois mil e duzentos e vinte e cinco reais). SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME (22327120000130) com o lote: 27 no valor total de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Item deserto: 21

Item fracassado: 23

ALTO GARÇAS - MT, 18 de março de 2022-MICHELE MORAES AMORIM SCHAEFER-CONDUTORA DE PROCESSOS

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022**

Processo Adm: Nº 038/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO GARÇAS. Empresas vencedoras valor total: R\$397.384,83 (trezentos e noventa e sete mil e trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos): MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI (37674131000164) com os lotes: 1, 3, 4, 8, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 25, 32, 39, 42, 43, 53, 56, 58, 59, 63, 67, 72, 74, 77, 78, 79, 80, 81, 82 e 88 no valor total de R\$202.283,40 (duzentos e dois mil e duzentos e oitenta e três reais e quarenta centavos). J. SODRÉ DOS SANTOS S. MÁXIMO-ME (14437315000105) com os lotes: 2, 6, 9, 10, 11, 12, 15, 26, 27, 28, 33, 36, 37, 38, 44, 46, 47, 51, 55, 60, 61, 62, 65, 68, 73, 75, 76, 86, 87 e 91 no valor total de R\$184.891,43 (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos). NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME (06372763000140) com os lotes: 48 e 49 no valor total de R\$10.210,00 (dez mil e duzentos e dez reais). Itens desertos: 5, 7, 21, 24, 30, 34, 35, 45, 54, 69, 70, 83 e 90 Itens fracassados: 13, 29, 31, 40, 41, 50, 52, 57, 64, 66, 71, 84, 85 e 89

ALTO GARÇAS - MT, 18 de março de 2022. MICHELE MORAES AMORIM SCHAEFER-CONDUTORA DE PROCESSOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2022  
"REGISTRO DE PREÇO 011/2022"  
"Menor Preço Por ITEM"**

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai/MT, através do Pregoeiro, Wisley Ribeiro do Amaral, nomeado pela portaria 003/2022, torna público que realizará PREGÃO na modalidade ELETRÔNICO com o objetivo de REGISTRO DE PREÇO, regido pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente à Lei nº 8.666/93 (e suas alterações posteriores), Decreto Federal 3.555 de 08 de Agosto de 2000, que regulamenta o Pregão, Decreto Municipal 43/2020, Decreto Federal nº 10.024/2019e Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME da EPP. Objeto: Constitui Objeto da Presente licitação "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o (P.A) Pronto Atendimento, com recurso Oriundo do Fundo a Fundo do Ministério de Saúde para Atenção Básica e/ou média complexidade, Conforme Proposta do Termo de Compromisso 2021, bem como em atenção à Resolução CIB-MT Ad Referendum n.º 161, de 20 de dezembro de 2021 e equipamentos com recurso próprio para as demais unidades atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Paraguai-MT. Conforme especificações contidas no ANEXO I e Termo de Referência do respectivo Edital". Abertura da Sessão: Dia 01/04/2022 Às 10:00 h (horário Brasília). O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados no SITE Oficial [www.altoparaguai.mt.gov.br](http://www.altoparaguai.mt.gov.br) e [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) - mais informações pelo e-mail: [Email:licitacao@altoparaguai.mt.gov.br](mailto:Email:licitacao@altoparaguai.mt.gov.br) Ou - Telefone 65-3396-1468. Horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das 07 às 11h das 13h às 17h (Horário Local).

**Alto Paraguai, MT, 21 de março de 2022**

**Wisley Ribeiro do Amaral**  
Pregoeiro

**Publicar-65-99228-9990**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO  
RDC PRESENCIAL Nº 03/2022**

A Prefeitura Municipal De Alto Paraguai, mediante a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 43, de 11 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios, em 11/02/2022, torna público para conhecimento dos interessados, e em especial aos participantes do RDC Presencial nº 003/2022, conforme sessão ocorrida em 15 de março de 2022, que em virtude da manifestação de desistência da primeira colocada, Convoca o licitante remanescente, na ordem de classificação, Unidas Construtora Ltda, Cnpj nº 01.865.426/0001-70, para no prazo de 2(dois) dias úteis comparecer na Prefeitura Municipal de Alto Paraguai sito a Avenida Presidente Médici, nº 400, Bairro Planalto. Para entregar os documentos de habilitação à Comissão Permanente de Licitação-CPL. Prazo de entrega até o dia 23/03/2022 às 17:00hs. Caso não aceite será convocado o terceiro classificado

**Wisley Ribeiro do Amaral**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicar-65-99228-9990**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
RDC PRESENCIAL EDITAL Nº 05/2022  
PROCESSO Nº: 1491/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI, mediante a COMISSÃO PERMANENTE de Licitação, designada pela Portaria nº 43, de 11 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios, em 22/02/2022, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Regime Diferenciado de Contratação - RDC, na forma presencial, do tipo *menor preço*, regime de execução de empreitada por preço unitário para contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de "Construção de unidade escolar "Complexo Bela Vista", no Município de Alto Paraguai, objeto do convênio SEDUC/ Nº 1289/2021. O Edital contendo seus anexos será disponibilizado no dia 24/03/2022, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço [www.altoparaguai.mt.gov.br](http://www.altoparaguai.mt.gov.br), ou solicitado pelo e-mail [licitacao@altoparaguai.mt.gov.br](mailto:licitacao@altoparaguai.mt.gov.br). As propostas deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação-CPL, às 9:00 horas (horário local) do dia 15/04/2022. Telefones para contato: (65) 33961468, Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, Avenida Presidente Médici, nº 400, Bairro Planalto.

**Prefeitura de Alto Paraguai-MT  
Wisley Ribeiro do Amaral**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação CPL  
Publicar-65-99228-9990**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA**

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS 002/2022**

A Prefeitura Municipal de Araguainha - MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO**, referente ao Edital de Tomada de Preços 002/2022, para **CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY E PASSEIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA - MT, CONFORME TERMO DE CONVENIO 1921-2021 - SINFRA, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, e demais anexos deste edital, devido à Alterações necessárias no conteúdo do Edital e Seus Anexos. Assim sendo, será publicado novo Edital, na **mesma Modalidade**, oportunamente divulgado através do Diário Oficial dos Municípios - AMM, Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT e Imprensa Nacional - Diário Oficial da União. Maiores informações pelo telefone 66 3476-1210 - Setor de Licitações, e-mail: [licitacao@araguainha.mt.gov.br](mailto:licitacao@araguainha.mt.gov.br).

Araguainha/MT, 21 de Março de 2022  
**LUZIANO RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente da CPL

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REF.: CONTRATO N.º 041/2022.**

**NUMERO DO CONTRATO:** Nº. 041/2022.

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 24, INCISO V DA LEI 8.666/93.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA - MT

**CONTRATADO:** MARCHIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA

**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DESTA, AQUISIÇÃO DE CIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGA (CIMENTO), PARA CALÇAMENTO EM CONCRETO NAS RUAS: AGENOR MARQUEES, JOSE BONIFACIO, MINAS GERAIS, TIRADENTES, QUINZE DE NOVEMBRO, CASTRO ALVES, ZEFERINO PEREIRA E AVENIDA COUTO MAGALHAES, CONFORME CONVENIO SINFRA 1025/2021.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 254.959,63 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Três Centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2022.

**VIGENCIA:** 18/03/2022 a 31/12/2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

**AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 04 DE ABRIL DE 2022, às 08h00min (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Presidente Costa e Silva, esquina com a Rua Castelo Branco, nº 105E, Vila Nova, neste Município de Arenópolis-MT, O PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 004/2022, Menor Preço por Item, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÁPOLIS-MT, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO ANEXO I DO EDITAL. O edital completo esta disponível no site [www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br). Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105. Arenópolis-MT, 21 de Março de 2022.

**REGINA LÚCIA DE SOUZA - PREGOEIRA**  
**ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ**

**RESULTADO PREGÃO ELETRONICO N.º 76/2021**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico que trata o Edital n.º 76/2021, levado a efeito às 09h00min do dia 15/03/2022, sagrou-se vencedora a empresa VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA CNPJ N.º 38.428.119/0001-32 totalizando o valor de R\$ 1.200.000,00. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuana.mt.gov.br>, pelo e-mail [licitacao@aripuana.mt.gov.br](mailto:licitacao@aripuana.mt.gov.br), ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã - MT, 18 de março de 2022.

**Sidnei Pereira de Souza Junior.** Pregoeiro

**CONTRATO Nº 13/2022**

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADA: VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA; AQUISIÇÃO DE DOIS CAMINHÕES TIPO TRUCK TRACADO, 6X4, EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE DE 12 M3, ZERO KM, POTÊNCIA MÍNIMA DE 275 CV, ANO/MODELO CORRESPONDENTE A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESTA MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ/ MT. VIGENCIA 18/03/2022 A 17/03/2023. R\$ 1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS).

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 003/2022**

ABERTURA: 22 de março de 2022. OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na realização de Serviços/Diagnóstico em Oftalmologia de forma complementar aos serviços oferecidos no Município de Campo Novo do Parecis/MT em atendimento exclusivo a Proposta Nº 91, vinculada ao Decreto Nº 1.018/2021 que cria o Programa Mais MT Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do estado de Mato Grosso. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT, sito à Av. Avenida Mato Grosso, 66 NE. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)

Campo Novo do Parecis-MT, 21 de março de 2022.

**Leandro Nery Varaschin.** Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 018/2022**

Recebimento das propostas: a partir do dia 22 de março 2022, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Do encerramento das propostas: dia 04 de abril de 2022, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Data de abertura das propostas: dia 04 de abril de 2022, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF) Início da sessão de disputa de preços: dia 04 de abril de 2022, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de monitoramento eletrônico de alarme com locação do sistema, sistema de comunicação via rádio frequência para atender os prédios públicos municipais. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://bllcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)

Campo Novo do Parecis-MT, 21 de março de 2022.

**Leandro Nery Varaschin.** Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 019/2022**

Recebimento das propostas: a partir do dia 22 de março de 2022, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Do encerramento das propostas: dia 05 de abril de 2022, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Data de abertura das propostas: dia 05 de abril de 2022, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF) Início da sessão de disputa de preços: dia 05 de abril de 2022, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos de segurança eletrônica. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://bllcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)

Campo Novo do Parecis-MT, 21 de março de 2022.

**Leandro Nery Varaschin.** Pregoeiro

## AVISO DE LICITAÇÃO

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 020/2022

Recebimento das propostas: a partir do dia 22 de março de 2022, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Do encerramento das propostas: dia 06 de abril de 2022, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Data de abertura das propostas: dia 06 de abril de 2022, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF) Início da sessão de disputa de preços: dia 06 de abril de 2022, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de exames de imagens para apoio diagnóstico. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://bllcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br) Campo Novo do Parecis-MT, 21 de março de 2022.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

## HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS para as empresas: **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 03.652.030/0001-70, com o total de R\$ 49.481,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais); **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, CNPJ nº 67.729.178/0004-91, com R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, CNPJ nº 1.706.251/0001-98, com R\$ 7.380,00 (sete mil, trezentos e oitenta reais); **DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 16.970.999/0001-31, com R\$ 2.504,00 (dois mil, quinhentos e quatro reais); **FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 25.034.906/0001-58, com R\$ 5.394,00 (cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais); **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - EPP**, CNPJ nº 25.279.552/0001-01, com R\$ 18.185,00 (dezoito mil, cento e oitenta e cinco reais); **F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 28.093.678/0001-85, com R\$ 2.659,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais); **RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 24.484.451/0001-00, com R\$ 11.108,00 (onze mil, cento e oito reais); e **GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 12.047.164/0001-53, com R\$ 12.166,00 (doze mil, cento e sessenta e seis reais). Campo Verde, 21 de março de 2022. Fabrícia R. Zago - Pregoeira.

## AVISO DA TOMADA DE PREÇOS N. 007/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA/AMPLIAÇÃO/REVITALIZAÇÃO DO CAI-CENTRO DE ATENDIMENTO AO IDOSO**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022**, a ser realizada no dia **06/04/2022 às 8 H (OITO HORAS)**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br) ou solicitação para o e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br); gerencia. [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) Contato: telefone (66) 3419.2067 Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 21 de março de 2022.

Hélida B. M. P. Hubner

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## AVISO DE PREGÃO Nº 042/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público O **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM AQUISIÇÃO DE GUARDA CORPO EM AÇO INOX BARRAS DE APOIO, CORRIMÃO** na modalidade Pregão (presencial) nº 042/2022 a se realizar no dia **01/04/2022 às 9Horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-4202 ou 3419.2067. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 21 de março de 2022.

Hélida B. M. P. Hubner

Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

A Prefeitura Municipal de Canarana, CNPJ nº 15.023.922/0001-91, torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" CODEMA, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para Extração e beneficiamento de areia, cascalho e argila através dos regimes minerais de Licenciamento, Pesquisa Mineral, Registro de Extração e Dispensa de Título Minerário, em área localizada na Fazenda Tarumã - Gleba A, com área a licenciar de 4,35Ha. **(Mídia Legal (65) 99263-6483)**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT

## AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, torna público a retificação da publicação do Termo de Apostilamento ao Contrato 058/2021, publicada na página 650 na Edição nº 28.197 do Jornal Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso, do dia 04 de março de 2022, tendo em vista que a mesma foi publicada de forma incorreta. **ONDE SE LÊ:** Data: 14 de fevereiro de 2022. **LEIA-SE:** Data: 25 de fevereiro de 2022. Ficam mantidas todas as demais informações ora publicadas no Extrato anterior.

Colider/MT, 21 de março de 2022.

IVAINÉ MOLINA

Secretário Mun. de Planejamento, Fazenda e Administração

Publique-se

## RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que do julgamento do certame Licitatório sob Modalidade **Pregão Eletrônico nº 017/2022**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA TRANSPORTE DE PROFISSIONAIS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE RURAIS DO MUNICÍPIO DE COLÍDER-MT COLÍDER - MT**, deliberou-se por julgar **FRACASSADA** o presente certame licitatório, tendo em vista ao não atendimento aos requisitos mínimos do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Colider/MT, 21 de março de 2022.

MARCIO ANTONIO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publique-se

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2022

O Município de Conquista D'Oeste, através de seu pregoeiro oficial designado pela portaria 130/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar nos termos da Lei Federal nº 10.520/20.02 subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006, Decreto Nº 10.024/2019, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, modo de disputa ABERTO, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE CARRETA AGRÍCOLA HIDRAULICA BASCULANTE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL**, cuja abertura está designada para o dia 05 de abril de 2022, às 09:00 (nove) horas (Horário de Brasília-DF), no portal LICITANET - Licitações Online no endereço <http://www.licitanet.com.br>. O edital e seus anexos poderão ser retirados através do site <http://www.licitanet.com.br> ou [www.conquistadoeste.mt.gov.br](http://www.conquistadoeste.mt.gov.br). Maiores Informações: Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000/1001.

Conquista D'Oeste 21 de março de 2022.

Fernando Roberto de Moraes

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022  
Processo Administrativo nº 207/2022

Considerando o cumprimento dos requisitos e nos termos permissivos do Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o conteúdo do presente processo administrativo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, emitido parecer favorável, RATIFICO a contratação da empresa IMAGEM - MEDICINA DIAGNOSTICA S.A., inscrita no CNPJ sob nº 11.135.984/000-34, para FORNECIMENTO DE EXAMES DE ECOENDOSCOPIA. O valor total a ser pago é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Conquista D'Oeste, 21 de março 2022.  
Maria Lúcia de Oliveira Porto  
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022  
Processo Administrativo nº 125/2022

Considerando o cumprimento dos requisitos e nos termos permissivos do Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o conteúdo do presente processo administrativo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, emitido parecer favorável, RATIFICO a contratação da empresa AGFA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.032.626/0004-05, para FORNECIMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS-X, PARA INSPEÇÃO TÉCNICA "IN LOCO" PARA ANÁLISE E DIAGNÓSTICO DO RAIOS-X MODELO DRYSSTAR 5302, NÚMERO DE SÉRIE 44152, DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. O valor total a ser pago é de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

Conquista D'Oeste, 21 de março 2022.  
Maria Lúcia de Oliveira Porto  
Prefeita Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO SRPº Nº 002/2022  
PROCESSO Nº 021/2022

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu Av. 20 de Dezembro, nº 725 - Centro - Cotriguaçu/MT, torna público a ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 através da plataforma COMPRASBR <https://comprasbr.com.br/>, forma de julgamento: Menor preço por item, com a finalidade de selecionar propostas para: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS NO DISTRITO DE NOVA UNIÃO". Cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei nº 8.666/93, 10.024/2019 e demais legislações aplicáveis. O início de recebimento de propostas e habilitação ocorrerá a partir do dia 22/03/2022 às 09:00 horas, até o dia 04 de Abril de 2022 às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O início da disputa ocorrerá no dia 04 de Abril de 2022 às 09h15min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados de segunda a sexta-feira pelo e-mail [licitacao@cotriguacu.mt.gov.br](mailto:licitacao@cotriguacu.mt.gov.br) ou no site da Prefeitura [www.cotriguacu.mt.gov.br](http://www.cotriguacu.mt.gov.br) e <https://comprasbr.com.br/>. Cotriguaçu-MT, 21 de março de 2022.

Olirio Oliveira dos Santos  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

A Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, inscrita no CNPJ 03.239.019/0001-83, torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, o Licenciamento Ambiental, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para o funcionamento do Hospital Público Municipal Nossa Senhora do Rosário, localizado na Avenida Dante de Oliveira nº 555 no Bairro Cidade Nova, Cidade de Guarantá do Norte/MT, contendo as seguintes Coordenadas Geográficas, Lat.: 09°57'07.49"S e Long.: 54°54'58.27"O. Não houve exigência de EIA/RIMA.BSNA - Brasil sustentável- Negócios Ambientais - fone (65) 993102092 (66) 999850609.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE  
RESULTADO E 2º RETIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º  
002/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte - MT, torna público para conhecimento dos interessados que à Licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 002/2022 - do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é "Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Pavimentação Asfáltica em Via Urbana, ao redor da Praça Municipal do Município de Ipiranga do Norte - MT", não compareceram licitantes interessados, sendo a Licitação declarada DESERTA. Diante da ausência de participantes, as planilhas e projetos foram revisados, e conseqüentemente alterados, mudando seu valor final. Assim, fica designada nova data de abertura para o dia 06/04/2022 às 07:30h. Os interessados poderão consultar e adquirir o Edital Retificado e/ou obter informações junto ao Departamento de Licitações e Contratos do Município, ou através do site [www.ipirangadonorte.mt.gov.br](http://www.ipirangadonorte.mt.gov.br) (aba licitações), e também do email: [licitacao@ipirangadonorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@ipirangadonorte.mt.gov.br). Ipiranga do Norte - MT, 17 de Março de 2022. **Nathalia Cruz Ibanez Barbara Bucalão - Presidente da CPL.**

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE  
1º RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que o órgão de convenio foi descrito errado, onde o objeto do edital passa a ser: "Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Pavimentação Asfáltica em Via Urbana, na Rua Rio Arinos do Município de Ipiranga do Norte - MT, Convenio nº 882649/2019, Processo nº 5980000630201920, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e o Município de Ipiranga do Norte - MT". Tendo em vista que as retificações realizadas não afetam na formulação das propostas, nos termos do art. 21, § 4º da Lei 8.666/93, mantém inalterada a data de abertura do Certame no dia 31/03/2022, às 07:30h. Ipiranga do Norte-MT, 18 de Março de 2022. **Nathalia Cruz Ibanez Barbara Bucalão - Presidente da CPL.**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022  
- SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2022, cujo objeto é o Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Aparelhos Auditivos para Atender aos Pacientes do SUS do Município de Itaúba/MT. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA	ITENS	VALOR TOTAL (R\$)
E.A. DE LIMA APARELHOS AUDITIVOS, inscrita no CNPJ 07.651.728/0001-22	01 e 02	97.860,00

Itaúba/MT, em 21 de Março de 2022.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS  
Pregoeiro Oficial

Publique-se

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

A Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, situada no endereço acima mencionado, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, FLUIDOS E PRODUTOS CORRELATOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, do tipo menor preço por item, obteve

o seguinte resultado: **OLAPER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E PNEUS EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ nº 17.553.866/0001-22 sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 270.139,30 (duzentos e setenta mil cento e trinta e nove reais e trinta centavos); **ARAUJO CASTRO COMERCIO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 36.136.393/0001-02 sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 87.400,00 (oitenta e sete mil e quatrocentos reais); **FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 42.188.998/0001-40 sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 84.301,10 (oitenta e quatro mil trezentos e um reais e dez centavos) e **C. M. COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.599.837/0001-48 sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 144.651,69 (cento e quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos).

Itiquira/MT, em 21 de março de 2022.

**FABIANO DALLA VALLE**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

#### CONTRATO Nº 006/2022

Objeto: contratação de empresa para construção de vestiários e de arquibancadas e iluminação. do campo municipal de Jangada-MT. Prazo: 14/03/2022 à 14/03/2023. Valor: R\$ 459.927,74 (quatrocentos e cinquenta e nove mil novecentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos). Contratado: Italo Augusto Souza-EPP. CNPJ Nº 22.030.516/0001-11. Contratante: município de Jangada/MT - Rogério de Oliveira Meira. Jangada/MT, 14 de Março de 2022.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022.

O Prefeito Municipal de Jangada, Estado de Mato Grosso, Sr. **Rogério de Oliveira Meira**, torna público que, considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, Ratifico todos os atos do presente Processo de **Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2022**, autorizando assim a contratação da empresa **Instituto Cultural Amigos da Viola**, inscrita no CNPJ Nº 29.377.730/0001-98, objeto: **contratação de show artístico com a dupla sertaneja "carreiro e capataz", para animação da 1ª festa do trabalhador no município de Jangada-MT**, pelo valor total de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), a serem pagos 50% no ato da assinatura do contrato, e outros 50%, no primeiro dia útil após a apresentação do SHOW, conforme disposição do Artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria, Ratifica a justificativa apresentada. Ademais, ordeno a sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Jangada/MT, 18 de Março de 2022. **Rogério de Oliveira Meira - Prefeito Municipal**

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022.

O Prefeito Municipal de Jangada, Estado de Mato Grosso, Sr. **Rogério de Oliveira Meira**, torna público que, considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, Ratifico todos os atos do presente Processo de **Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2022**, autorizando assim a contratação da empresa **C & C PRODUCOES E SHOWS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº 08.907.300/0001-60, objeto: **contratação de show artístico com a dupla sertaneja "Cleber e Cauan", para animação da 1ª festa do trabalhador no município de Jangada-MT**, pelo valor total de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), a serem pagos 50% no ato da assinatura do contrato, e outros 50%, no primeiro dia útil após a apresentação do SHOW, conforme disposição do Artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria, Ratifica a justificativa apresentada. Ademais, ordeno a sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. **Jangada/MT, 18 de Março de 2022.**

**Rogério de Oliveira Meira - Prefeito Municipal** (Mídia Legal (65) 99263-6483)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI DOESTE

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 03/2022

Eu, Marcelo Vieira Vitorazzi, Prefeito do Município de Lambari d'Oeste, Estado de Mato Grosso, FAÇO SABER que nesta data fica "HOMOLOGADA" a licitação na modalidade "CARTA CONVITE N.º 03/2022", cujo objeto consiste na "contratação de empresa para aquisição de material esportivo e premiações para execução do Circuito Esportivo Luiz Vitorazzi no município de Lambari d'Oeste - MT, em atendimento ao Convênio nº 0715/2021/SECEL, conforme especificado no Projeto Básico, anexo I do Edital", em favor da empresa **SPORTS CENTER - COMERCIO VAREJISTA DE VESTUARIOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.934847/0001-46, que apresentou a melhor proposta, totalizando o valor global de R\$ 35.996,90 (trinta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa centavos).

Lambari d'Oeste - MT, 21 de março de 2022.

**MARCELO VIEIRA VITORAZZI**, Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 008/2022

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ALVENARIA DE CONCRETO, PAVER RETANGULAR, PISOGRAMA E TÁCTIL DIRECIONAL EM ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT", aonde consagrou-se vencedor o Licitante: **H. M. MACHADO & REIS LTDA** CNPJ:23.811.606/0001-02, com valor total de R\$ 988.500,00. Matupá - MT, 21 de março de 2022. **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA- Pregoeira -**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 04 de abril de 2022, às 08:00 horas/ minutos (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos Diversos (Do Tipo: Motosserra, Moto bomba, Motor Pulverizador, Furadeira, Soprador e Gerador) para Serem Utilizados na Manutenção das Atividades Realizadas pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes de Nova Canaã do Norte/ MT. O Edital completo estará disponível no site [www.novacanaadonorte.mt.gov.br](http://www.novacanaadonorte.mt.gov.br) - Licitações. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal, ou através dos telefones (66) 3551-2400 / 3551-2425.

Nova Canaã do Norte/MT, em 21 de março de 2022.

**ELAINE DOS REIS**  
Pregoeira Oficial

Publique-se

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

**RESULTADO Pregão 06 / 2022** Na data de 24/02/2022 as 830 Horas, Foram abertas as propostas Referente a licitação supra citada, requisitada pelo(S) órgão(S): 07.010

DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER E devidamente acompanhada por esta comissão de licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes. Tendo como vencedor(es) o(s) listado(s) abaixo. **AQUISICAO DE MATERIAL PARA ILUMINACAO DE CAMPO DEFUTEBOL NAS COMUNIDADES DO MUNICIPIO DE NOVA GUARITA-MT, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE CONVENIO Nº 0331/2021 4877 WEB ELETRICA EIRELI ME**

**26.492.610/0001-43 TOTAL DO VENCEDOR R\$ 40.498,00 NOVA GUARITA - MT, 21 de Março de 2022 YANA MARIA MARCON Pregoeiro(a)**

### Aviso de Edital Complementar e Prorrogação Pregão Presencial n.º 10/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir desta data **foram feitas alterações** ao edital do Pregão Presencial 10/2022, Processo Nº 238/2022 cujo objeto é: **Seleção de melhor Proposta objetivando o Registro de Preço para Aquisição futura e fracionada de**

**Materiais para Pavimentação de Vias Urbanas do Município de Nova Guarita - MT.** Todas as exigências encontram-se devidamente publicadas em [edital de Pregão Presencial No 10/2022](#) e [Edital Complementar 01 ao Pregão Presencial n.º 10/2022](#). Portanto o prazo para a [abertura da licitação](#), que estava previsto para o dia 29/03/2022 fica prorrogado para **01 de abril de 2022**, às 08:30 horas (Horário de Mato Grosso). Informações disponíveis na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, N.º 30, em Nova Guarita - MT, no horário das 07:00 hs as 11:00, fone: (66) 3574-1404 ou através do e-mail [licitacao@novaguarita.mt.gov.br](mailto:licitacao@novaguarita.mt.gov.br). O Edital Complementar encontra-se a disposição no Portal Transparência pelo site <https://www.novaguarita.mt.gov.br/Transparencia/> Nova Guarita - MT, 21 de Março de 2022. Yana Maria Marcon **Pregoeira Oficial**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 019/2022. REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria n.º 006/2022/GAPRE, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar no dia **01/04/2022 as 09h00min** (horário de Cuiabá/MT), em sua sede situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, Centro, Fone: (66) 98154-3919, CEP 78445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, Licitação na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM** com OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES EM VEICULO TIPO MICRO-ÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT**, com recebimento e abertura das documentações e proposta, conforme especificado no Edital de Licitação n.º **019/2022**.

O pregão presencial, encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação no endereço supra citado, site <http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia> e e-mail: [licitacao@novamaringa.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamaringa.mt.gov.br)

Nova Maringá-MT, 21 de Março de 2022.

**ROSIMEIRE SILVA SOUZA** - Pregoeira Port.006/2022

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022

Considerando as informações prestadas pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica n.º 073/2022, **RATIFICO** todos os atos do presente Processo de Dispensa n.º 014/2022 e autorizo a contratação da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** com o CNPJ: **61.198.164/0001-60**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO VEICULAR PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ - MT**, no valor Global de R\$ 27.746,21 (Vinte e sete mil setecentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos). A presente Dispensa de Licitação está enquadrada no inciso IV do artigo 75, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

Publique-se, para os fins do artigo 72, paragrafo único da Lei n.º 14.133/2021.

Nova Maringá-MT, 21 de Março de 2022.

**ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE** - PREFEITA MUNICIPAL

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022

Considerando as informações prestadas pelo Agente de Contratação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica n.º 074/2022, **RATIFICO** todos os atos do presente Processo de Dispensa n.º 015/2022 e autorizo a contratação da empresa **RF COMERCIO DE MADEIRAS LTDA** com CNPJ: **08.156.961/0001-00** objetivando a **AQUISIÇÃO, FRETE E MONTAGEM DE PLAYGROUND DE MADEIRA EUCALIPTO TRATADO PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL ROBSON DE ALMEIDA NO DISTRITO DE BRIANORTE**, no Valor total de **R\$ 27.900,00** (Vinte e sete mil e novecentos reais). A presente Dispensa de Licitação está enquadrada no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021. Publique-se, para os fins do art. 72, parágrafo único do mesmo diploma legal.

Nova Maringá-MT, 21 de Março de 2022.

**ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE** - PREFEITA MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS Nº 033/2022/PMNO

PROCESSO ADM 070/2022/PMNO, REF: AO PREGÃO PRESENCIAL 042/2022/PMNO, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 12000042/2022/PMNO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DA

ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADE MISTA E PARA ENFRENTAMENTO AO COVID 19 DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT. MOTIVO: Alterar a cláusula quinta do preço ata de registro de preço n.º 12000042/2021/PMNO Referente pregão presencial n.º 042/2021, realinhamento de preço registrado conforme justificativa, pesquisa de preço e comprovação de aumento de valor praticado atualmente - CIRURGIA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ: 39.610.184/0001-47, VALOR DO ITEM 100 - MÁSCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO - CAIXA 50 UNIDADES, TRIPLA CAMADA COM FILTRO; ELÁSTICOS REVESTIDOS; SOLDADA ELETRONICAMENTE POR ULTRASSOM; NÃO ESTÉRIL, ATÓXICA; COMPOSIÇÃO EM NÃO TECIDO POLIPROPILENO, COM VALOR UNITÁRIO ATUAL LICITADO R\$ 10,20 (dez reais e vinte centavos), COM PERCENTUAL DE AUMENTO DE 67,89% PASSANDO TER O VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO DE R\$ 17,12 (dezesete reais e doze centavos). VIGÊNCIA 18/03/2022 A 09/08/2022.

**JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE**. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA/MT

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022 SRP

O Município de Nova Ubitatã - MT, torna público que realizará no dia 01/04/2022, às 08:00 horas, na Rua. Pará, 1.850, Jardim Santa Helena, Licitação destinada para registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de maquinas pesadas seminovas - Os interessados poderão consultar o Edital, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site [www.novaubitata.mt.gov.br](http://www.novaubitata.mt.gov.br). Nova Ubitatã-MT, 18 de março de 2022. FRANCINE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

#### ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, neste ato representado por sua Pregoeira designada pela Portaria n.º 247/2021, de 01/10/2021, torna pública a adesão por parte do Gabinete do Prefeito, á Ata ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021/FNDE/MEC, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2021 firmada entre o FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE e a MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, objetivando a aquisição de: 1(um) ÔNIBUS ESCOLAR ORE - 3 - ônibus com comprimento total máximo de 11.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 4.000 kg, com capacidade mínima de 59 (cinquenta e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do po poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. Novo Mundo - MT, 21 de março de 2022.

Mirian da Silva Biazotto

Pregoeira Oficial

Antônio Mafini

Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

#### RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.007/2022-PMPL REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N.019/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS NO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA/MT. O Pregoeiro, regido pelo Decreto n. 030/2022 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2022, cujo certame se deu às 08h do dia 21/03/2022; sagrou vencedora a empresa FABIANO MALDONADO FERREIRA PLAQUI-ME, vencedora dos itens 01 a 04, com valor total de R\$462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534 ou site [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br).

Pontes e Lacerda/MT, 21 de março de 2022.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**

TERMO DE REAJUSTE DE VALOR CONTRATO Nº 17/2019 Tomada de Preço nº. 02/2019, Processo Licitatório nº 22/2019.

GERENCIADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT.

EMPRESA: CONSTRUTORA IMPERIO EIRELI-ME, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 18.363.482/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa para execução Quadra Poliesportiva conforme Termo de Compromisso PAC 10543/2014 e Projeto Básico. Local da obra: Avenida das Acácias Escola São Geraldo Município de Porto Alegre do Norte-MT, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

TERMO DE REAJUSTE : Valor do contrato: 411.864,17 (Quatrocentos e onze mil e oitocentos sessenta e quatro reais e dezessete centavos, O valor do reajuste é 102.370,63 (Cento e dois mil e trezentos e setenta reais e sessenta e três centavos), conforme reajuste de medição pelo índice INCC, conforme artigo 65, inciso 1, alínea "a" e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2022.

Daniel Rosa do Lago  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**

**SETOR DE LICITAÇÕES  
CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS  
ALIMENTÍCIOS DA AGRI-CULTURA FAMILIAR E  
EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL Nº 001/2022**

O Município de Primavera do Leste por intermédio da SECRETARIA MUNICI-PAL DE EDUCAÇÃO realizará Chamada Pública, através de Inexigibilidade de Licitação, para aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, durante o período letivo de 2022 ou enquanto durar o saldo dos gêneros, segundo as condições estabelecidas em Edital. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda na Sala de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Maringá, nº 444, Centro, Primavera do Leste - MT, no dia 11/04/2022, (segunda-feira) às 07:30 horas. A retirada do edital deverá ser feita no site [www.primaveradoleste.mt.gov.br](http://www.primaveradoleste.mt.gov.br) - Item "EMPRESA" - "Editais e Licitações". Maiores informações pelo fone (66) 3498 - 2580 ou (66) 3495-3333.

Primavera do Leste - MT, 21 de março de 2022.

**Adriano Conceição de Paula.** Coordenador de Licitações  
K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**

A Prefeitura Municipal de Rondolândia, CNPJ nº 04.221.486/0001-49, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), a Licença Previa (LP) e Licença de Instalação (LI), referente ao projeto de Pavimentação asfáltica em blocos sextavados bloquete em diversas ruas localizadas na sede municipal, perímetro urbano do município de Rondolândia/MT.

**Publicar-65-99228-9990**

**EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 010/2022  
Embasado no Inc. IV, do Art. 24 da Lei 8.666/93**

A Prefeitura Municipal De Rondolândia-MT, através de sua Presidente nomeada através do Decreto nº 122/GAB/PMR de 14 de Janeiro de 2022, Torna Público para o conhecimento dos interessados o Resultado Final referente ao procedimento licitatório sob a modalidade Dispensa De Licitação De Nº. 010/2022, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 142/2022, cujo Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço e Aquisição de Peças para Manutenção da Escavadeira Hidráulica Case CX220B, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, sagrou-se vencedora dos itens licitados a empresa: J A de Lima Diesel Bombas Injetoras Eireli - ME, Cnpj: 15.001.103/0001-43, com a Proposta no valor global de R\$ 47.624,00 (Quarenta e Sete mil seiscentos e vinte e quatro reais)

**Rondolândia - MT, 21 de Março de 2022.**

**Keila Taiane Nascimento Freire**  
Presidente da CPL

**Publicar-65-99228-9990**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA****AVISO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 19/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL 12/2022**

O Município de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua 25, s/nº, Bairro Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 15.031.669/0001-18, ADERE AO SISTEMA DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2021 na modalidade de Pregão presencial nº 054/2021 realizado pela prefeitura municipal de Vera-MT. Cujo objeto **AQUISIÇÃO DE TELA ALAMBRADO A SER UTILIZADA EM ESPAÇOS ESPORTIVOS (QUADRAS E CAMPOS DE FUTEBOL) E PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS** Com a empresa **MIXTELAS-COMERCIO DE TELAS EIRELI-ME CNPJ/MF 21.058.191/0001-12 ADERINDO O item 01 sendo 2.860 m² com valor total de R\$ 90.090,00 (noventa mil e noventa reais).** Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação será adjudicado e homologada a proponente acima mencionada. [licitacao@santaterezinha.mt.gov.br](mailto:licitacao@santaterezinha.mt.gov.br). Santa Terezinha-MT, 21 março de 2022. Admilson dos santos gomes - pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 13/2022**

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT, localizada na rua 25 s/nº a LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço por Item, com a finalidade de selecionar propostas para: Registro de Preços para **Contratação de pessoa jurídica para futura e eventual aquisição de divisórias, fechaduras, portas e vidros e janelas com serviço de instalação incluso, a fim de atender à necessidade das secretarias do Município de Santa Terezinha- MT**, tipo "menor preço por ITEM", e demais especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. A licitação será regida pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520 e demais legislação pertinente. **A abertura desta licitação ocorrerá no dia 01 de abril de 2022, as 09h00 horas, (horário de Brasília) no departamento de Licitações e Contratos.** O Edital juntamente com arquivo para cotação em sistema alto cotação (betha) encontra-se disponível na **Prefeitura de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min das 14h00min as 18h00min, com atendimento ao público ou pelo e-mail [licitacao@santaterezinha.mt.gov.br](mailto:licitacao@santaterezinha.mt.gov.br) fone: (66) 98405-1526.** Santa Terezinha/MT, 21 de março de 2022. ADMILSON DOS SANTOS GOMES-Pregoeiro oficial-Port: GP02/2022

**AVISO ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 06/2022**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUINAS PARA MANUTENÇÃO DA MAQUINA PÁ CAREGADEIRA LW-300 MARCA XCMG LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS.**

**FAVORECIDO: TRACTORGYN EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA**  
ENDEREÇO DA SEDE: AV: PERIMETRAL NORTE S/N , bairro Santa Geneveva 2 GOIANIA-GO

**CNPJ:05.524.540/0001-98**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**JUSTIFICA:** Nº 06/2022.

**VALOR GLOBAL: R\$ 12.587,58** (doze mil quinhentos e oitenta e sete reais cinquenta e oito centavos).

Ratifico a dispensa de licitação em concordância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e por se tratar de contratação de empresa exclusiva para venda de peças genuínas em rede autorizada nos termos do Art. 24 da Lei 8.666/93 e nas alterações posteriores.

Santa Terezinha, 21 de março de 2022.

**THIAGO CASTELLAN RIBEIRO**  
-Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

**OBJETO:** Contratação de Empresa para realização de Pesquisas com Metodologia aplicada por meio de entrevistas para avaliação a performance do Município quanto à execução das políticas Públicas da Saúde, Educacional e Sociais. **Data e Hora de Abertura: 04/04/2022 as 14:00hs-MT.** O Edital completo na Prefeitura das 13:00 às 18:00hs ou site [www.saopedrodacipa.mt.gov.br](http://www.saopedrodacipa.mt.gov.br). Informações: 66 3418-1500.

Pedro da Cipa, 18 de março de 2022.

**MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO - Presidente da CPL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2022 DE 18/03/2022

**CONTRATO Nº 017/2022** - Contratação de Pessoa Jurídica, para a prestação dos serviços técnicos profissionais de desenvolvimento, execução, compatibilização de projetos de engenharia, suas aprovações em órgãos competentes, e orçamento de obras em caráter eventual, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento, sempre que houver interesse previamente manifestado pela Prefeitura Municipal de Sinop/MT através da PRODEURBS. **CONTRATADA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA GARCIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o 29.095.176/0001-56. **VALOR CONTRATADO: R\$ 21.351,10 (vinte e um mil trezentos e cinquenta e um reais e dez centavos).** **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. REF.:** Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022. **DATA DE INICIO:** 18/03/2022. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do mesmo.

Sinop-MT, 21 de Março de 2022.

#### RATIFICAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, inscrita no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, torna pública a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 25, I, da Lei nº 8.666/1993, para contratação da empresa **ALPHA PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.164.222/0001-21, localizada na Alameda Araguaia, nº 1.293, Conjunto 310, tipo C - Edifício Eagle Point, Bairro Alphaville Industrial, CEP: 06.455-000, na cidade Barueri/SP, referente à **Aquisição de livros do projeto educacional palavra cantada na escola, para atender a educação infantil da rede municipal de Sinop/MT**, pelo valor total de **R\$ 2.155.774,00 (dois milhões, cento e cinquenta e cinco mil e setecentos e setenta e quatro reais)**, durante o período de 12 (doze) meses. Os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica do Município de Sinop/MT, a qual emitiu parecer jurídico favorável, evidenciando que foram obedecidas todas as formalidades legais, razão pela qual ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação mencionada alhures. Publique-se. Sinop/MT, 21 de março de 2022.

**ROBERTO DORNER**  
Prefeito Municipal

#### ERRATA AO CONTRATO Nº 009/2022 oriundo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2021 - SRP Nº 80/2021

**CONTRATO Nº 009/2022.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2021.**  
**SRP Nº 80/2021.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**  
**CONTRATADA: LAS VEGAS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA,**  
**CIDADE: SALVADOR-BA. CNPJ.: 37.443.252/0001-03.**

**OBJETO:** Locação de Relógios de Ponto Eletrônico, com Leitor Biométrico e Respectivo Software de Apontamentos para Apuração de Horas, Gerenciamento e Tratamento de Ponto, em Atendimento às Demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Sinop-Mt.

A Prefeitura Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder e dever de corrigir eventuais equívocos, **RETIFICA** o item **ITEM 4.1. da CLÁUSULA QUARTA - DA CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, do referido contrato da seguinte forma:

#### ONDE SE LÊ:

**4.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta das Secretarias Municipais, nas seguintes dotações orçamentárias:**

DOTAÇÃO	RECURSO	SECRETARIA
2021.339040.00.00.15.000000000	REC. PRÓPRIO	GABINETE
2024.339040.00.00.15.000000000	REC. PRÓPRIO	GABINETE
2014.339040.00.00.1759.0000000	REC. PRÓPRIO	GABINETE
2031.339040.00.00.15.000000000	REC. PRÓPRIO	ADMINISTRAÇÃO
2028.339040.00.00.15.000000000	REC. PRÓPRIO	FINANÇAS
2115.339040.00.00.15.000000000	REC. PRÓPRIO	OBRAS
2107.339040.00.00.1752.0000000	F. MUNICIPAL	TRANSITO
2114.339040.00.00.15.000000000	REC. PRÓPRIO	MEIO AMBIENTE
2041.339040.00.00.01.01.00.00.00	REC. PRÓPRIO - FME	EDUCAÇÃO
2054.339040.00.00.01.00.00.00.00	REC. PRÓPRIO - FME	EDUCAÇÃO
2039.339040.00.00.01.01.00.00.00	REC. PRÓPRIO - FME	EDUCAÇÃO
2073.339040.00.00.01.00.00.00.00	REC. PRÓPRIO - FME	EDUCAÇÃO
2035.339040.00.00.01.01.00.00.00	REC. PRÓPRIO - FME	EDUCAÇÃO
2057.339040.00.00.15.000000000	REC. PRÓPRIO	ASSISTÊNCIA SOCIAL
2059.339040.00.00.15.000000000	REC. PRÓPRIO	ASSISTÊNCIA SOCIAL
2065.339040.00.00.15.000000000	REC. PRÓPRIO	ASSISTÊNCIA SOCIAL
2070.339040.00.00.15.000000000	REC. PRÓPRIO	ASSISTÊNCIA SOCIAL
2064.339040.00.00.15.000000000	REC. PRÓPRIO	ASSISTÊNCIA SOCIAL
2079.339040.00.00.15.000000000	REC. PRÓPRIO	DESENV. ECONOMICO
2081.339040.00.00.15.000000000	REC. PRÓPRIO	DESENV. ECONOMICO
2093.33.90.40.000.15.001.002.000	REC. PRÓPRIO	SAÚDE
2095.33.90.40.000.16.000.000.000	SUS (FEDERAL)	SAÚDE
2096.33.90.40.000.16.000.000.000	SUS (FEDERAL)	SAÚDE
2097.33.90.40.000.16.000.000.000	REC. PRÓPRIO	SAÚDE
2098.33.90.40.000.16.000.000.000	SUS (FEDERAL)	SAÚDE
2099.33.90.40.000.16.000.000.000	SUS (FEDERAL)	SAÚDE
2101.33.90.40.000.16.000.000.000	SUS (FEDERAL)	SAÚDE
2103.33.90.40.000.16.000.000.000	REC. PRÓPRIO	SAÚDE
2104.33.90.40.000.16.000.000.000	SUS (FEDERAL)	SAÚDE
2105.33.90.40.000.16.000.000.000	REC. PRÓPRIO	SAÚDE
2086.33.90.40.000.15.001.002.000	SUS (FEDERAL)	SAÚDE
2088.33.90.40.000.16.000.000.000	REC. PRÓPRIO	SAÚDE
2089.33.90.40.000.16.000.000.000	SUS (FEDERAL)	SAÚDE
2109.339040.00.00.1500000000000	REC. PRÓPRIO	GOVERNO

#### LEIA-SE:

**4.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta das Secretarias Municipais, nas seguintes dotações orçamentárias:**

DOTAÇÃO	RECURSO	SECRETARIA
2021.339040.00.00.15.000000000	REC. PRÓPRIO	GABINETE
2024.339040.00.00.15.000000000	REC. PRÓPRIO	GABINETE
2014.339040.00.00.1759.0000000	REC. PRÓPRIO	GABINETE
2031.339040.00.00.15.000000000	REC. PRÓPRIO	ADMINISTRAÇÃO
2028.339040.00.00.15.000000000	REC. PRÓPRIO	FINANÇAS
2115.339040.00.00.15.000000000	REC. PRÓPRIO	OBRAS
2107.339040.00.00.1752.0000000	F. MUNICIPAL	TRANSITO
2114.339040.00.00.15.000000000	REC. PRÓPRIO	MEIO AMBIENTE
2041.339040.00.00.15.001.001.000	REC. PRÓPRIO - FME	EDUCAÇÃO
2054.339040.00.00.15.000.000.000	REC. PRÓPRIO - FME	EDUCAÇÃO
2039.339040.00.00.15.001.01.000	REC. PRÓPRIO - FME	EDUCAÇÃO
2073.339040.00.00.15.000.000.000	REC. PRÓPRIO - FME	EDUCAÇÃO
2035.339040.00.00.15.001.001.000	REC. PRÓPRIO - FME	EDUCAÇÃO
2057.339040.00.00.15.000000000	REC. PRÓPRIO	ASSISTÊNCIA SOCIAL
2059.339040.00.00.15.000000000	REC. PRÓPRIO	ASSISTÊNCIA SOCIAL
2065.339040.00.00.15.000000000	REC. PRÓPRIO	ASSISTÊNCIA SOCIAL
2070.339040.00.00.15.000000000	REC. PRÓPRIO	ASSISTÊNCIA SOCIAL
2064.339040.00.00.15.000000000	REC. PRÓPRIO	ASSISTÊNCIA SOCIAL
2079.339040.00.00.15.000000000	REC. PRÓPRIO	DESENV. ECONOMICO
2081.339040.00.00.15.000000000	REC. PRÓPRIO	DESENV. ECONOMICO
2093.33.90.40.000.15.001.002.000	REC. PRÓPRIO	SAÚDE
2095.33.90.40.000.16.000.000.000	SUS (FEDERAL)	SAÚDE
2096.33.90.40.000.16.000.000.000	SUS (FEDERAL)	SAÚDE
2097.33.90.40.000.16.000.000.000	REC. PRÓPRIO	SAÚDE
2098.33.90.40.000.16.000.000.000	SUS (FEDERAL)	SAÚDE

2099.33.90.40.000.16.000.000.000	SUS (FEDERAL)	SAÚDE
2101.33.90.40.000.16.000.000.000	SUS (FEDERAL)	SAÚDE
2103.33.90.40.000.16.000.000.000	REC. PRÓPRIO	SAÚDE
2104.33.90.40.000.16.000.000.000	SUS (FEDERAL)	SAÚDE
2105.33.90.40.000.16.000.000.000	REC. PRÓPRIO	SAÚDE
2086.33.90.40.000.15.001.002.000	SUS (FEDERAL)	SAÚDE
2088.33.90.40.000.16.000.000.000	REC. PRÓPRIO	SAÚDE
2089.33.90.40.000.16.000.000.000	SUS (FEDERAL)	SAÚDE
2109.339040.00.00.1500000000000	REC. PRÓPRIO	GOVERNO

**JUSTIFICA-SE:**

Ocorreu um erro de digitação nas Dotações Orçamentárias, conforme descrito abaixo:

2041.339040.00.00.01.01.00.00.00	REC. PRÓPRIO - FME	EDUCAÇÃO
2054.339040.00.00.01.00.00.00.00	REC. PRÓPRIO - FME	EDUCAÇÃO
2039.339040.00.00.01.01.00.00.00	REC. PRÓPRIO - FME	EDUCAÇÃO
2073.339040.00.00.01.00.00.00.00	REC. PRÓPRIO - FME	EDUCAÇÃO
2035.339040.00.00.01.01.00.00.00	REC. PRÓPRIO - FME	EDUCAÇÃO

Deste modo, fica corrigido o item **ÍTEM 4.1. da CLÁUSULA QUARTA - DA CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do mesmo, bem como permanecem as demais informações e lançamentos inalteradas.

SINOP-MT, 21 DE MARÇO DE 2022.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2022

O Município de Sorriso - MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso - MT), DO DIA 05 DE ABRIL DE 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro - Sorriso - MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA ATENDER A CASA DO PIONEIRO, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SORRISO. O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO GLOBAL. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

**MARISETE MARCHIORO BARBIERI** - PREGOEIRA PREFEITURA MUNICIPAL SORRISO/MT

### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2022

O Município de Sorriso - MT, torna público para o conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do Termo de Referência e do edital tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) ADITIVADO, PMF (PRE MISTURADO A FRIO) E EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, OPERAÇÃO TAPA-BURACOS E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT. Registra-se que, a data do certame está mantida para 04/04/2022, haja vista a manutenção do mínimo de 08 (oito) dias úteis contados da presente publicação. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br) ou através do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail [licitacao@sorriso.mt.gov.br](mailto:licitacao@sorriso.mt.gov.br).

**MARISETE MARCHIORO BARBIERI** - PREGOEIRA Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022 - O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT**

TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E DE TRÁFEGO AÉREO (EPTA) - CATEGORIA "A" E RESPECTIVOS EQUIPAMENTOS E AUXÍLIOS DE PROTEÇÃO AO VOO/NAVEGAÇÃO AÉREA E CONEXOS, PARA O AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO/MT - ADOLINO BEDIN. Realização: Por meio do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 23/03/2022 até às 08:00 horas (horário de Brasília) do dia 04/04/2022. Data e horário de início da sessão: Dia 04/04/2022 as 11:00 horas (horário de Brasília). Julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO GLOBAL. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br) ou através do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail [licitacao@sorriso.mt.gov.br](mailto:licitacao@sorriso.mt.gov.br).

**MARISETE MARCHIORO BARBIERI** - PREGOEIRA Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2022**

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GESTAS BÁSICAS PARA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS À PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. Realização: Por meio do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 23/03/2022 até às 08:00 horas (horário de Brasília) do dia 01/04/2022. Data e horário de início da sessão: Dia 01/04/2022 as 08:00 horas (horário de Brasília). Julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br) ou através do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail [licitacao@sorriso.mt.gov.br](mailto:licitacao@sorriso.mt.gov.br).

**MARISETE MARCHIORO BARBIERI** - PREGOEIRA Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2022**

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE. Realização: Por meio do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 23/03/2022 até às 08:00 horas (horário de Brasília) do dia 05/04/2022. Data e horário de início da sessão: Dia 05/04/2022 as 11:00 horas (horário de Brasília). Julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br) ou através do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail [licitacao@sorriso.mt.gov.br](mailto:licitacao@sorriso.mt.gov.br).

**MARISETE MARCHIORO BARBIERI** - PREGOEIRA Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

A Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento dos interessados o **resultado** das seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores: MODALIDADE: Tomada de Preço 01/2022, com Objeto: AMPLIAÇÃO DE 2 (DUAS) SALAS DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL PADRE NAZARENO LANCLOTTE, AVENIDA JOSÉ MEDEIROS DE ARAÚJO, S/N, QUADRA 14, DISTRITO DE ADRIANÓPOLIS, NO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT, CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº 1611/2021 ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - SEDUC E A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT, em conformidade com o projeto apresentado. Teve como "VENCEDOR", a empresa OSVAIR BARBOZA FERREIRA - ME, inscrito no CNPJ: 44.142.568/0001-12, vencedor no valor global de R\$ 259.870,00. Vale de São Domingos - MT, 21 de Março de 2022. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA Presidente da CPL.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 038/2022  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 005/2022 em conformidade com a Lei N.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 001/2022, que acontecerá dia 06 de Abril as 09:00hs horário de Brasília, no setor de licitações e Contratos, localizado no Paço Municipal, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para executar a obra de implantação da iluminação lago Municipal conforme projetos e planilhas. As planilhas e projetos podem ser solicitados no email licitavilaricamt@yahoo.com.br, o mesmo encontra-se disponível no site www.vilarica.mt.gov.br. podendo solicitar no telefone 3554 1151 ou 3554-1107.

Vila Rica / MT, 19 de Março de 2022. NUBIA NARA DE OLIVEIRA SILVA  
PRESIDENTE DA CPL  
Portaria 005/2022

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

Objeto Contratação de 01 (um) show artístico com a dupla "João Neto e Frederico" para apresentar na festa de emancipação política e administrativa desta urbe. Favorecidos CONTRACT SHOW PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA inscrita no CNPJ: 14.738.613/0001-35; Valor global R\$ 130.000,000 (Cento e trinta mil). Fundamento Legal Artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93. Justificativa Anexa aos autos do processo. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022 nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e o Parecer Jurídico em anexo. Vila Rica - MT, 21 de Março de 2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA ABMAEL BORGES DA SILVEIRA GESTÃO 2017-2021 C.P.F.: 421.481.893-87 R.G.: 1614784 SSP/GO Contratante

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

AVISO DE RETIFICAÇÃO I  
Processo Licitatório nº 039/2022  
Pregão Eletrônico 024/2022

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, através da Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015, tendo em vista o Processo já epigrafado, autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, torna público, aos interessados que considerando os questionamentos da empresa JOAO FRANCISCO DE CASTRO - SERVIÇO GERAIS - ME resolvemos retificar o edital com a alteração que seguem no edital de retificação.

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva com troca de peças e fornecimento de materiais de consumo e peças, quando houver necessidade, para os aparelhos de ar condicionado tipo Split, pelo prazo de 12 (doze) meses.

DATA DO CERTAME Início Acolhimento das propostas: 31/03/2022 às 08h00min Abertura da sessão: 04/04/2022 às 08h30min Início da Disputa de Preços: 04/04/2022 às 09h00min O Edital de Retificação contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br. Vila Rica / MT, 21 de Março de 2022. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 002/2022  
OBJETO: O presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato 002/2022, inicialmente pactuado no Processo Licitatório nº 014/2022 na modalidade Adesão nº 001/2022, pelo período de 60 (Sessenta) dias, contados a partir do dia 21/03/2022 até 20/05/2022. O objeto é Ambulância uti - furgão teto alto, novo zero km ano/modelo mínimo 2021/2021. DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA: Vila Rica/MT, 21 de Março de 2022. ASSINANTES /Abmael Borges da Silveira - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante FAVORITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (21.380.013/0001-03) - Contratada.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2022  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 053/2022  
INEXIGIBILIDADE 003/2022

DO OBJETO: Contratação de 01 (um) show artístico com a dupla "João Neto e Frederico" para apresentar na festa de emancipação política e administrativa desta urbe. DO VALOR E DO PAGAMENTO: O preço global deste Contrato é de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) reais, referente ao valor global dos serviços previstos na Cláusula Primeira. 1ª Parcela = 50% na Assinatura do Contrato 2ª Parcela = 50% no primeiro dia útil posterior a realização do show. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados assinatura do Contrato. DATA: Vila Rica/MT, 21 de Março de 2022. ASSINANTES: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante. CONTRACT SHOW PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - CNPJ: 14.738.613/0001-35) - Contratada.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 051/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022  
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 927722

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002 e pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; Decreto 10.024/2019 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. OBJETO: Registro de Preço para futura eventual aquisição de caminhonetes para as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Viação e Obras Públicas, com a finalidade de desenvolver suas atividades, manifestam interesse em adquirir os itens. REALIZAÇÃO: 07/04/2022 ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min. ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br. Vila Rica / MT, 21 de Março de 2022. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO

Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015



- Eu prometo  
que vou mudar,  
ele me disse.



- Eu espero que sim.  
Só não esperei  
para descobrir.

Se você passa por isso ou conhece  
alguém que passa, não se cale.  
Precisamos conversar sobre violência  
doméstica e como superá-la.

NÃO  
CALE.  
FALE.



Violência contra a mulher é crime. Denuncie. Ligue **180**

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2022  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA. VALOR GLOBAL: R\$ 12.600,00 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ MT CONTRATADO: RAZÃO SOCIAL: VANDERLEIA BESSA MICHELOTTO

- CNPJ 32.067.675/0001-44 NOVA UBIATÁ - MT, 18 DE MARÇO DE 2022.

CONTRATO Nº 001/2022 - DATA: 18/03/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA - CONTRATADO: VANDERLEIA BESSA MICHELOTTO - CNPJ 32.067.675/0001-44 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.600,00 - VIGÊNCIA: 31/12/2022 - ORIGEM: DISPENSA 001/2022.

RC PUBLICAÇÕES 669 9984-4633.

## TERCEIROS

O Instituto Técnico Matogrossense-ITEM-CNPJ; 19.105.678/0001-67, localizado na Rua Jatobá número 018, Bairro Novo Diamantino Centro, Município de Diamantino MT, Mantida por Instituto Técnico Matogrossense LTDA, Nomeia a Sr.ª Marinalva Pereira dos Santos CPF:522.504.741-68 ao Cargo de COORDENADORA GERAL do Instituto Técnico Matogrossense a contar da data do dia 26 de Outubro de 2021.

INSTITUTO TECNICO MATROGROSSENSE LTDA

O Sr. Heine Rambo Junior de CPF nº030.242.161-03, torna público que, requereu junto a SEMAT-MT, a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea de 1 (um) poço tubular, na zona rural do município de Tangará da Serra - MT, denominado de Sítio Rambo.

**EXCELLENCE SERVICE E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 10.279.167/0001-97**, torna público que requereu junto à (SAMA) Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a LICENÇA PREVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO da **EXCELLENCE SERVICE E CONSTRUÇÕES EIRELI**, localizada no município de Primavera do Leste/MT, para as **atividades a licenciar** - Coleta de resíduos não perigosos (Transportadora de Resíduos Urbanos) e - Limpeza, coleta e transporte de resíduos por veículos.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Odontologistas do Estado de Mato Grosso - **SINODONTO/MT**, através de seus Diretores, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os Cirurgiões-Dentistas para **Assembleia Geral Extraordinária**, que se realizará no Instituto de Odontologia Ltda - Escola de Odontologia na Avenida das Flores, 301 B, Cuiabá - MT - CEP 78043-172 no **dia 24/03/2022 (Quinta-feira)**, às **18h30min**, em primeira convocação e às **19h00min** em segunda e última convocação com a seguinte pauta: a) Apresentação e Discussão do Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Cirurgiões-Dentistas, da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, MT. b) Informes gerais de interesse da categoria.

**Dr.ª Rosana Cristina Figueiredo de Moraes**

Presidente do SINODONTO/MT

**RIVOLI DO BRASIL SPA - CNPJ: 02.499.237/0001-94** Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS** Para a atividade "**Canteiro de Obra**" para construção de uma ponte de concreto sobre os cursos d'água: **Rio Piraim MT-050, Córrego Guanandi MT-343, Córrego dos Cavalos MT-343, Córrego Ribeirão MT-343, Córrego Buriti MT-343, Rio Sepotuba MT-247, Rio Vermelho II MT-247, Rio Sangue MT-488, o Rio Feio MT-109, Rio Daro I MT109, Rio Daro MT-110, Ribeirão São João MT-100, Rio Diamantino MT-100, Córrego Cambaúva MT-110, Córrego Desconhecido MT-336, Rio Sete de Setembro I MT-020, Rio Sete de Setembro II MT-020, Rio Coronel Valnick MT-020, Rio Von Den Steinen MT-130.**

**A. L. A. BORDIGNON - ME (MADEIREIRA CANAÃ)**, empresa portadora do CNPJ nº: 30.748.944/0001-02, torna público que requereu junto à SEMA-MT, a **Renovação da Licença de Operação - L.O. nº 318454/2018, L.P. e L.I. para Ampliação de Área Construída**, processo nº 437075/2018, para atividade de Serraria com desdobramento e beneficiamento de madeiras, localizada no município de Nova Bandeirantes - MT, não foi determinado EIA/RIMA. - **Ouro Verde Soluções Ambientais (66) 3521-2723.**

**Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE**, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido da **Renovação da Licença de Operação (LO)**, processo SEMA Nº 83645/2012, para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 130,0 ha, âmbito da propriedade Sítio Beira Rio, município de Matupá/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**HERNANDES PICCOLI, CPF Nº 856.526.101-82**, torna público que requer junto a **SEMA, a Outorga de Captação Direta Superficial**, com finalidade de captação superficial no Córrego Sem Denominação afluente do Rio Tartaruga, com o ponto de captação localizado na coordenada geográfica 13°03'14.82"S e 55°12'28.28"W, o qual possuirá vazão de 453,32 m³/h, para abastecer um pivô central com a área irrigada de 119,0 hectares, a ser instalado em área denominada Fazenda Tamag, situada na Zona Rural, no Município de Nova Ubitatá - MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

**THAIZE GUARESCHI PICCOLI, CPF Nº 034.036.711-35**, torna público que requer junto a **SEMA, a Outorga de Captação Direta Superficial**, com finalidade de captação superficial no Córrego Sem Denominação afluente do Rio Tartaruga, com o ponto de captação localizado na coordenada geográfica 13°03'14.82"S e 55°12'28.28"W, o qual possuirá vazão de 453,32 m³/h, para abastecer um pivô central com a área irrigada de 119,0 hectares, a ser instalado em área denominada Fazenda Tamag, situada na Zona Rural, no Município de Nova Ubitatá - MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

**MAYSE GUARESCHI, CPF Nº 009.351.101-94**, torna público que requer junto a **SEMA, a Outorga de Captação Direta Superficial**, com finalidade de captação superficial no Córrego Sem Denominação afluente do Rio Tartaruga, com o ponto de captação localizado na coordenada geográfica 13°03'14.82"S e 55°12'28.28"W, o qual possuirá vazão de 395,97 m³/h, para abastecer um pivô central com a área irrigada de 103,94 hectares, a ser instalado em área denominada Fazenda Tamag, situada na Zona Rural, no Município de Nova Ubitatá - MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

**AGROMAVE INSUMOS AGRÍCOLA LTDA - FILIAL, CNPJ nº 07.534.739/0014-47**, torna público que requer junto a SEMA, a **Licença Por Adesão e Compromisso - LAC**, para atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, e depósito dos produtos comercializados, com área total construída de 328,00 m², instalada na Av. Magester, nº2380, bairro Jardim Moroco, Município de Santa Rita do Trivelato- MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

**OSMAR RIBEIRO DE MELLO, CPF nº526.251.509-63**, torna público que requer junto a SEMA, a **Licença por Adesão e Compromisso - LAC**, para atividade de Armazém de Grãos, com área total construída de 1054,40 m², em área denominada Fazenda Ribeirão, localizada na Rodovia MT 242, Km 20 + 8 Km à esquerda, Zona rural no Município de Vera- MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

**BEDIN ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ nº 43.822.381/0001-05**, torna público que requer junto a **SAMA a Licença Prévia e Licença de Instalação**, para a atividade de comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, que se localizará na Rodovia BR-242, s/n, Industrial 1º Etapa, no Município de Sorriso - MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

**OSVALDO ROBERTO SOBRINHO, CPF 048.234.861-53**, torna público que requereu junto à SEMA/MT outorga de direito de uso de recursos hídricos no barramento formado por um córrego sem denominação. Ponto de captação: S12°12'46,40" W55°23'14,71" e vazão de captação (m³/s): 0,159558 e 0,159558. Modalidade: captação superficial. Finalidade: irrigação na Faz. Taguá, Zona Rural de Vera/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**RIVA AGRONEGÓCIOS LTDA, CNPJ 24.830.250/0001-17**, torna público que requereu junto à SEMA/MT outorga de direito de uso de recursos hídricos no barramento formado por um córrego sem denominação. Ponto de captação: S11°51'50" W55°46'32" e vazão de captação (m³/s): 0,121764. Modalidade: captação superficial. Finalidade: irrigação na Faz. Eduina Teresa, Zona Rural de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**JOHN CARLOS RIVA, CPF 390.988.500-49**, torna público que requereu junto à SEMA/MT outorga de direito de uso de recursos hídricos no barramento formado por um córrego sem denominação. Ponto de captação: S11°51'50" W55°46'32" e vazão de captação (m³/s): 0,119480. Modalidade: captação superficial. Finalidade: irrigação na Faz. Eduina Teresa, Zona Rural de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande, CNPJ 03.507.548/0001-10, torna público que requereu à SEMMARDS/VG, Licença Prévia e a Licença de Instalação, para construção de "Praça Pública", denominada "Praça Nova Esperança", localizada entre as Ruas Brasília, 19 de Abril e 20 de Outubro, bairro Loteamento Parque do Ipê, município de Várzea Grande/MT.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande, CNPJ 03.507.548/0001-12, torna público que requereu à SEMMARDS/VG, Licença Prévia e a Licença de Instalação, para construção de "Praça Pública", denominada "Praça Nair Sacre", localizada entre as Ruas Vinicius de Moraes, Rua Olavo Bilac e Rua Luiz de Camões, bairro Loteamento Nair Sacre, município de Várzea Grande/MT.

CMF Construções Ltda - CNPJ 02.245.010/0001-12, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS, a Licença de Operação para o "Condomínio Residencial Arbo Iguatemi", sito à Rua J, s/n, área desmembrada "1A", bairro Parque Atalaia, Cuiabá/MT.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Correios, Telégrafos e Serviços Postais de Mato Grosso - SINTECT/MT - convoca os/as trabalhadores/as representados por essa entidade a participarem de ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 24/03/2022 (quinta-feira), em frente à sede do SINTECT/MT, sito à Rua Dr. Carlos Borralho, 70, Bairro: Poção, Cuiabá-MT, a instalar-se em primeira convocação às 17h30min, com maioria dos associados, e em segunda convocação às 18h00min, com qualquer número de associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1 - Informes Gerais; 2 - Carteiros dos CDD'S Coxipó da Ponte, Verdão, Cuiabá, Vista Alegre, Cpa, Cristo Rei e Complexo CTCE apoiam a greve do CDD Várzea Grande, contra o projeto de Revitalização e Sistema de Distritamento (SD); 3 - Deflagração de estado de greve e assembleia permanente; 4-Outros assuntos de interesse da categoria. OBSERVAÇÃO: A assembleia será realizada em espaço aberto, garantindo o distanciamento social, haverá fornecimento de álcool a 70%, além de ser obrigatório o uso de máscara e de qualquer outra medida preventiva que assegure a saúde dos presentes. Cuiabá, 21/03/2022. Edmar dos Santos Leite - Presidente do SINTECT/MT.

**Moacir Rogério Tortato, CPF: 884.474.139-34**, torna público que requereu a SEMA/MT, a Outorga de Agua de 01 (um) poço tubular, localizado na Fazenda Dois Meninos, SN, Zona Rural, no Município de São Félix do Araguaia - MT, nas coordenadas: Latitude 11°33'37,40"S e Longitude 51°0'13,96"O.

**VMX AGROPECUARIA LTDA**, empresa brasileira, portadora do CNPJ nº 12.235.739/0001-61. Torna público que requereu junto à SEMA-MT, a LF - Licença Florestal, para atividade de PMFS - Plano de Manejo Florestal Sustentável da **Fazenda VMX - Bananeiro**, SIMCAR MT58342/2018, localizada no município de Porto dos Gaúchos/MT. Não foi determinado EIA/RIMA. Projetar Engenharia e Consultoria Ambiental (66)3556-1229.

**VMX AGROPECUARIA LTDA**, empresa brasileira, portadora do CNPJ nº 12.235.739/0001-61. Torna público que requereu junto à SEMA-MT, a LF - Licença Florestal, para atividade de PMFS - Plano de Manejo Florestal Sustentável da **Fazenda Água Boa**, SIMCAR MT6366/2018, localizada no município de Porto dos Gaúchos/MT. Não foi determinado EIA/RIMA. Projetar Engenharia e Consultoria Ambiental (66)3556-1229.

Assembleia Geral Ordinária Digital

Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas do Estado de Mato Grosso - COOPANEST-MT

CNPJ - Nº. 00.561.432/0001-71 - NIRE 51.400.002.941 - 21/03/1995

O presidente da COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COOPANEST-MT, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os 207 (duzentos e sete) cooperados ativos para a Assembleia Geral Ordinária Digital, a realizar-se no dia 31 de março de 2022 às 17:00 horas em 1ª convocação com a presença de dois terços dos cooperados com direito a voto; ou às 18:00 horas em 2ª convocação, com a presença de metade mais um dos cooperados com direito a voto, às 19:00 horas em 3ª convocação com um mínimo de 10 (dez) cooperados com direito a voto, na sede social da cooperativa, à Avenida Dr. Hélio Ribeiro, 525 - Edifício Helbor Dual

Business Sala 2102 - Bairro Alvorada Cuiabá/MT, com a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada de parecer do conselho fiscal, relativas ao exercício de 2021, compreendendo:
  - a) Relatório de Gestão;
  - b) Balanço Patrimonial;
  - c) Demonstrativo das sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade;
  - d) Parecer do Conselho Fiscal;
  - e) Plano de atividades da Cooperativa para o exercício seguinte.
2. Destinação do resultado apurado no exercício 2021;
3. Eleição e posse dos componentes da Diretoria e do Conselho Fiscal;
4. Fixação do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
5. Fixação da taxa administrativa.
6. Assuntos gerais de interesse comum aos cooperados.

Notas:

1. O link para o acesso na Assembléia Geral Ordinária Digital, será enviado no e-mail dos cooperados e na lista de transmissão do WhatsApp.
2. As votações serão online, através do acesso ao link que será disponibilizado no chat, durante a AGE.
3. Os documentos referentes ao primeiro item da Ordem do Dia, seguirão junto com o Edital, no e-mail dos cooperados.

Cuiabá - MT, 22 de março de 2022.



Dr. Jefferson Yoshinari Ferreira da Cruz  
Presidente da Coopaneest-MT

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SISMA/MT**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ, nº 03.094.349/0001-28, com endereço sito a Rua Antônio Dorilêo, n. 469, CoopHEMA, em Cuiabá - MT, neste ato representada por sua Presidente **CARMEN SILVIA CAMPOS MACHADO**, **CONVOCA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, Ativos, Aposentados e Pensionistas para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 31 de março de 2022 (quinta-feira), na modalidade híbrida, no Hotel Fazenda Mato Grosso, bem como, através da Plataforma Teams, link <http://http://encurtador.com.br/mLp36> e Facebook, às 14:30h em primeira convocação e 14:45h em segunda e última convocação.**

A fim de se cumprir a legislação vigente e previsão estatutária em seu Título III - Da Administração e Capítulo I - Da Assembleia Geral.

Pautas:

- 1) Prestação de contas 2021;
- 2) Planejamento, orçamento e investimentos para 2022;
- 3) Informes gerais.

Cuiabá, 21 de março de 2022.

**CARMEN SILVIA CAMPOS MACHADO**  
**PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**MANUTENÇÃO DE GNV CIDADE VERDE LTDA.**, CNPJ: 44.646.621/0001-12, torna público que requereu junto à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS a Licença Ambiental - Modalidade: Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica para veículos automotores, localizada à Avenida Miguel Sutil, n.º 1.343 - Quadra 10 - Bairro Poção, no município de Cuiabá - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**MISTER GÁS MT COMERCIAL DE CABOS E CILINDROS LTDA.**, CNPJ: 44.647.302/0001-21, torna público que requereu junto à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS a Licença Ambiental - Modalidade: Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade de Fabricação de outros produtos de metal não especificado anteriormente, localizada à Rua São Cristóvão, n.º 1.185 - Bairro Poção, no município de Cuiabá - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL FERRARI EIRELI**, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA - MT., a Renovação da Licença de Operação do empreendimento para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado à Rua Professor Francisco Torres, n.º 85 - Araés - Cuiabá - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**J. B. DE OLIVEIRA JÚNIOR**, CNPJ nº 31.525.606/0001-74, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de LP, LI e LO para a atividade de Comércio varejista de materiais de construção em geral, no município de Tangará da Serra- MT. Não foi determinado EIA.

**R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).**

**MARIAABADIA CARVALHO ESILVALTDA, CNPJ Nº 45.692.325/0001-10**, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de Renovação de LO/Alteração da Razão Social para atividade de Posto de Combustível, sito a Rod. BR 364, Km 919,2, Distrito Marechal Rondon, Campo Novo do Parecis-MT.

**SERRA-SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E REVISÃO DE AERONAVES LTDA**, CNPJ nº 03.310.622/0001-04, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de LP, LI e LO para a atividade de Manutenção e Reparação de Aeronaves, no município de Tangará da Serra- MT. Não foi determinado EIA.

**R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).**

**SOCIEDADE MÉDICA VIDA & SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 05.890.971/0001-78**, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP e LI, para Atendimento Hospitalar, sito a rua Sebastião Barreto, 126-W, Centro, Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA.

**R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).**

**PAULO CÉZAR DONIDA, CPF Nº 410.337.010-68**, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI e LO para atividade de P. A. - Posto de Abastecimento, sito a Rod. BR 364, Km 426, Fazenda São Jacob V, no município de Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA.

**R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).**

**AUTO POSTO FG LTDA, CNPJ Nº 45.682.334/0001-20**, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de Renovação de LO/Alteração da Razão Social para atividade de Posto de Combustível, sito a Rod. MT 246, Km 40, Distrito Curupira, Barra do Bugres-MT.

**EVANDRO LUIZ RUBIO**, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF nº 864.291.679-68, torna público que requereu a SEMA-MT (Secretaria de Estado de Meio Ambiente) a Licença por Adesão e Compromisso - LAC, para o desenvolvimento da atividade de Armazéns de Grãos, a ser desenvolvida na Fazenda Confiança, localizada na Zona Rural do município de Vera - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**EDILSON ANTONIO PIAIA, CPF 390.917.401-91**, torna público que requereu junto à SEMA/MT a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para derivação de água no Rio Cravari, afluente pela margem esquerda do Rio do Sangue, bacia hidrográfica Amazônica, com a finalidade de geração de energia elétrica de 0,95 MW referente à CGH CRAVARI, na Fazenda Santa Edwiges, município de Campo Novo do Parecis/MT. Vazão de derivação: 6,89 m³/s.

**EDILSON ANTONIO PIAIA, CPF 390.917.401-91**, torna público que requereu junto à SEMA/MT a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para derivação de água no Rio Memebeça, afluente pela margem esquerda do Rio do Sangue, bacia hidrográfica Amazônica, com a finalidade de geração de energia elétrica de 1,65 MW referente à CGH MEMBEÇA, na Fazenda Santa Lúcia, município de Campo Novo do Parecis/MT. Vazão de derivação: 16,40 m³/s.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Sindicato dos Servidores Públicos da Carreira dos Profissionais de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SINTEMA/MT, inscrita no CNPJ/MF nº. 01.170.821/0001-39, no uso de suas atribuições legais, convoca os servidores sindicalizados para **Assembleia Geral Ordinária** que ocorrerá dia 25/03/2022, às 14:00 horas em primeira chamada e às 14:30 horas em segunda e última chamada, a ser realizada em **modo híbrido** SEMA, Sala dos Conselhos, anexo ao AUDITÓRIO ARNE SUCKSSDORF, para tratar da seguinte pauta:

**Apresentação e aprovação das contas do segundo semestre do ano de 2021;**

**Planejamento orçamentário para o ano de 2022 e Assuntos gerais.**

Cuiabá/MT, 17 de março de 2022.  
**Carlos Augusto Gomes de Oliveira**  
Diretor Presidente do SINTEMA/MT

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS APOSENTADOS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - A E A S A -  
RUA COMENDADOR HENRIQUE Nº 1.170 - CUIABÁ-MT  
CNPJ; 02.283.381/0001-99

#### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS EMPREGADOS APOSENTADOS FILIADOS À ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS APOSENTADOS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - AEASA - A SE REUNIREM EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, NA SÉDE DA ASSOCIAÇÃO, NA CIDADE DE CUIABÁ - MATO GROSSO, NA RUA COMENDADOR HENRIQUE Nº 1.170 - **NO DIA 25 DE ABRIL DE 2022**, ÀS 08:30 HORAS, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E, ÀS 09:00 HORAS, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, PARA DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

- 1 - EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:
  - a) DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA "AEASA" REFERENTES AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2021.
  - b) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA "AEASA"

CUIABÁ, 22 DE MARÇO DE 2022

VANILDES BORGES DO NASCIMENTOS  
DIRETOR PRESIDENTE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA IMPORTADORA E EXPORTADORA JARDIM CUIABÁ LTDA

Pelo presente **convocamos os sócios da sociedade Importadora e Exportadora Jardim Cuiabá Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 01.757.351/0001-04 e registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE nº 51200603720, com sede na Avenida das Flores, nº 843, Bairro Jardim Cuiabá, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.043.172, para a **Assembleia Geral Ordinária a realizar-se de modo presencial**, no endereço localizado, na Avenida das Flores, nº 843, Bairro Jardim Cuiabá, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.043.172, no auditório localizado no térreo do prédio de consultório do Complexo Hospitalar de Cuiabá, **em primeira convocação no dia 19/04/2022, às 18h00min, e, em segunda convocação, no dia 19/04/2022, às 19h00min**, com o quórum previsto no art. 1.074 do Código Civil, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1 - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre o balanço patrimonial e de resultado econômico relativo ao exercício social de 2021, cujos documentos encontram-se disponíveis para consulta na sede da empresa, na sala da Diretoria, térreo, a partir das 15h00min do dia 18/03/2022, conforme artigo 1.078, §1º, do Código Civil; 2 - Eleger e designar novos administradores/diretores, nos termos do contrato social e fixação da respectiva remuneração. 3- Eleger e designar os membros do Conselho Fiscal na forma da Cláusula nona do Contrato Social e fixação da respectiva remuneração. Será admitida a participação por meio de representante legal desde que seja apresentado uma cópia do instrumento procuratório, até 30 (trinta) minutos antes do início do conclave. **Elê Maria Kuhn** Diretora Presidente.

#### COMPANHIA AGRÍCOLA DO PARECIS - CIAPAR CNPJ/MF nº 15.366.495/0001-44 AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, localizada na Fazenda Ciapar, s/n, Município de Campo Novos do Parecis, Estado de Mato Grosso, também online no Drive disponibilizado pela Secretária da Companhia, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021. Campo Novo do Parecis/MT, 14 de março de 2022.

**PEDRO SÉRGIO ALMEIDA PRADO DE CASTRO VALENTE**  
Diretor Geral

#### MAGGI ENERGIA S.A. CNPJ/MF nº 03.908.754/0001-32 AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, localizada na Avenida André Antônio Maggi, nº 303, 3º andar, sala 07, Bairro Alvorada, Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, também online no Drive disponibilizado pela Secretária da Companhia, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021. Cuiabá/MT, 14 de março de 2022.

**JUDINEY CARVALHO DE SOUZA**  
DIRETOR GERAL

**ANDRÉ MAGGI PARTICIPAÇÕES S.A.**  
**CNPJ/MF nº 04.786.144/0001-76**  
**AVISO AOS ACIONISTAS**

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, localizada na Avenida André Antonio Maggi, nº 303, Bairro Alvorada, Município de Cuiabá, Capital do Estado do Mato Grosso e online no Drive disponibilizado pela Secretária da Companhia, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021. Cuiabá/MT, 14 de março de 2022.

**PEDRO JACYR BONGIOLO**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**JESUÍTA ENERGIA S.A.**  
**CNPJ/MF nº 08.918.031/0001-38**  
**AVISO AOS ACIONISTAS**

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, localizada na Avenida André Antônio Maggi, nº 303, 3º andar, sala 04, Bairro Alvorada, Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, também online no Drive disponibilizado pela Secretária da Companhia, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021. Cuiabá/MT, 14 de março de 2022.

**DANTE POZZI - Diretor**  
**ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800**

**SB Construção 03 LTDA**  
**CNPJ nº 17.053.386/0001-00**

**Edital de Convocação - Assembleia para Eleição da Comissão de Representantes - Condomínio Vale do Beqaa**

Na qualidade de Incorporadora, a **SB Construção 03 LTDA**, CNPJ nº 17.053.386/0001-00, com sua sede na rua da Cerejas nº 522, Ed. Centro Empresarial RM, Bairro Bosque da Saúde, CEP: 78.050-020, Cuiabá/MT, em conformidade com a Lei nº 10.931 de 2004, ("Lei do Patrimônio de Afetação"), convoca todos os adquirentes do empreendimento **Condomínio Vale do Beqaa**, localizado na Avenida Fernando Correa da Costa, nº 1705, Lotes 01, 02, 03 e 04, Bairro Jardim das Américas, CEP: 78.060-600, Cuiabá/MT, a participar da Assembleia de Eleição da Comissão de Representantes dos Adquirentes, a ser realizada na sede da empresa Grupo São Benedito, situada na rua da cereja, nº 522, Bairro Bosque da Saúde, Sala 05 andar 03 Edifício Centro empresarial RM, Cuiabá, Mato Grosso, no próximo dia 04/04/2022, às 14h, em primeira chamada, havendo quórum, ou às 14h30, em segunda e última chamada, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: 1. Apresentação do empreendimento; 2. Apresentação das Principais atribuições da Comissão de Representantes, sem prejuízo das demais constantes na Lei 4.591 de 1964 e Lei 10.931 de 2004; 3. Principais Direitos da Comissão de Representantes, sem prejuízo dos demais constantes na Lei 4.591 de 1964 e Lei 10.931 de 2004; 4. Eleição da Comissão de Representantes dos adquirentes para exercício das funções determinadas pela Lei Federal n. 4.591, de 16/12/1964, com as alterações introduzidas pela Lei n. 10.931, de 2/08/2004; Os adquirentes poderão se fazer representar por seus representantes legais e procuradores, deverão estar munidos de procuração por instrumento público com poderes específicos para representação na assembleia, bem como documento de identidade. A ausência do adquirente implicará na concordância com as decisões dos presentes. Cuiabá/MT, 17.03.2022. **SB Construção 03 LTDA.**

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL de CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**Cooperativa Mutuense de Trabalho - COOMUSERV**

**CNPJ: 19.681.701/0001-61 - NIRE:5140000977-5**

O Presidente da **COOPERATIVA MUTUENSE DE TRABALHO - COOMUSERV**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de **186 (cento e oitenta e seis)** em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Especial e Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no **dia 02 de abril 2022**, na sede da cooperativa Coomuserv, situada na Avenida Brasil nº 1869 W, Bairro Beija Flor, neste município de Nova Mutum - MT, CEP: 78.450-000. **HORÁRIO: às 14hs00 (quatorze horas), em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; ou às 15hs00 (quinze horas) em 2ª (segunda) convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto, ou às 16hs00 (dezesesseis horas) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 38 (trinta e oito) cooperados com direito a voto para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:**

**ORDEM DO DIA EM REGIME EXTRAORDINÁRIO:**

- 1) **Retificar o item "a" do Edital de EDITAL de CONVOCAÇÃO da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA da Cooperativa Mutuense de Trabalho - COOMUSERV**, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso/MT, Cuiabá, em data de 18 de Março de 2022, nº: 28.207 e no Jornal Impresso Diário de Cuiabá, publicado em data de 18 de Março de 2022, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:**

- a) Reforma Geral do Estatuto Social da Cooperativa Mutuense de Trabalho - COOMUSERV, para troca de endereço da Matriz.

**LEIA-SE:**

- a) Reforma Geral do Estatuto Social da Cooperativa Mutuense de Trabalho - COOMUSERV, para troca de endereço da Matriz, alteração nas CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) da Matriz e das Filiais e inclusão de artigo no Estatuto Social.

**Os demais itens do edital de CONVOCAÇÃO de ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA da Cooperativa Mutuense de Trabalho - COOMUSERV permanecem inalterados.**

Nova Mutum/MT, 18 de março de 2022 **Antônio Marcos Bernardo**  
**Diretor Presidente**

**SINDICATO RURAL DE COTRIGUAÇU/MT**  
**AVISO RESUMIDO- ELEIÇÕES SINDICAIS**

Será realizada Eleição Sindical no dia 24 de agosto de 2022, no período das 07h:30 às 15h:00 horas, na sede desta entidade, à Av. 20 de Dezembro, nº 98, Setor Industrial, CEP:78.330-000, no município de Cotriguaçu/MT, em primeira convocação, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária deste sindicato, em dias úteis, no horário das 07h:00 às 11h:00 e das 13h:00 às 17h:00 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. A eleição acontecerá em primeira convocação com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto. Caso contrário, em segunda convocação no dia seguinte, com o comparecimento de 50% dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá em terceira e última convocação no dia subsequente, devendo contar com o comparecimento de 40% dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Cotriguaçu/MT, 18 de março de 2022

Angelo Lunardelli

Presidente da Comissão Eleitoral

**A M.A.B MENDES E CIA- ME** sob CNPJ 02.282.033/0002-88 torna público que requereu à Secretaria do Estado de Meio Ambiente - Modalidade: LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO para a atividade de Transporte rodoviário de produtos perigosos no estado de Mato Grosso.

**REQUERIMENTO**

**RAFAEL GUSTINELLI DANELON**, inscrito no CPF 218.550.228-00, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para Captação/ Derivação Superficial Direta para Irrigação, sob as coordenadas geográficas: Latitude 12°55'42.47"S e Longitude 55°42'32.36"O na Fazenda Castelo. Imóvel localizado na Linha Morocó, Gleba Rio Verde, na zona rural de Sorriso-MT.

**SINDICATO RURAL DE NOVA MUTUM/MT**  
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Sindicato Rural de Nova Mutum, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os associados que integram o quadro social do Sindicato Rural, para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 31 de março de 2022 (31/03/2022), às 20:00 (vinte) horas, em primeira chamada e às 21:00 (vinte e uma) horas em segunda e última chamada, no auditório da sua sede, na Avenida dos Canários, 841 W, Centro, na cidade de Nova Mutum, estado de Mato Grosso, para deliberar sobre o seguinte: **ORDEM DO DIA:**

- 1) Reajuste da Contribuição Associativa;
- 2) Venda de Móveis (cadeiras);
- 3) Autorização para venda de Automóvel VW/GOL Placa RAQ 8A36;
- 4) Assuntos Gerais.

Em primeira convocação, o plenário será considerado instalado se estiver presente a maioria dos filiados com direito a voto; e após 60 minutos, em segunda convocação, funcionará com a presença de qualquer número de filiados.

Nova Mutum-MT, 21 de Março de 2022.

Paulo André Zen  
 Presidente

**SINDICATO RURAL DE NOVA MUTUM/MT**  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Sindicato Rural de Nova Mutum, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os associados que integram o quadro social do Sindicato Rural, para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 31 de Março de 2022 (31/03/2022), às 18:00 (dezoito) horas, em primeira chamada e às 19:00 (dezenove) horas em segunda e última chamada, no auditório da sua sede, na Avenida dos Canários, 841 W



, Centro, na cidade de Nova Mutum, estado de Mato Grosso, para deliberar sobre o seguinte: **ORDEM DO DIA:**

- 1) Aprovação da Prestação de Contas de 2021;
- 2) Aprovação da Previsão Orçamentária 2022;
- 3) Assuntos Gerais.

Em primeira convocação, o plenário será considerado instalado se estiver presente a maioria dos filiados com direito a voto; e após 60 minutos, em segunda convocação, funcionará com a presença de qualquer número de filiados.

Nova Mutum-MT, 21 de Março de 2022.  
Paulo André Zen  
Presidente

**SPRAYTEC AGROPECUARIA LTDA**, CNPJ: 10.582.782/0001-78, torna público que requereu a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT o pedido de Outorga de Uso de Água Subterrânea, localizado no endereço ROD MT 235, KM 31, zona rural, Município de Campos de Júlio/MT, Fazenda Rio Formiga, nos pontos de captação PT -01 sob as coordenadas 13° 04' 24,00"S; 59° 06' 28,89"W com vazão pretendida de 18,7m³/dia, PT -02 sob as coordenadas 13° 03' 40,39"S; 59° 05' 52,75"W com vazão pretendida de 108,2 m³/dia, PT -03, sob as coordenadas 13° 03' 40,20"S; 59° 05' 53,10"W com vazão pretendida de 42,6 m³/dia e PT -04 sob as coordenadas 13° 02' 15,19"S; 59° 05' 59,03"W com vazão pretendida de 14,1 m³/dia, todos os pontos de captação com uso para Bovinocultura e outro usos.

**FLORI LUIZ BINOTTI** - CPF: 383.827.090-87, torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso as Licenças Prévia - LP, de Instalação - LI e de Operação - LO para a atividade de "Posto de Abastecimento - Tanque Aéreo" e "Pátio de descontaminação" da Fazenda Nossa Senhora do Rosário de Fátima, situada Projeto Fanorte, S/N, Lote 3-A, Zona Rural, no município de Itanhanga/MT - CEP: 78.579-000. (Coordenadas Geográficas: 12°15'36.23"S/56°26'05.35"O). Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA NILDO BORGES - (65) 9.8402-6157 - eng.nildo@gmail.com

**DENISE SCHIMER 05906426183**, CNPJ 45.299.301/0001-04, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Fabricação de alimentos e pratos prontos / Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates / Fabricação de produtos de panificação industrial, localizada na AV dos Universitários, N 895, QD 16-LT 40, Santa Clara, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

**A Empresa M. FERREIRA BIATA - ME**, CNPJ: 45.056.600/0001-00 localizada na Rua Industrial, S/N, Setor Industrial no município de Feliz Natal/MT torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Prévia - LP - Licença de Instalação - LI - Licença de Operação - LO. Não foi determinado EIA/RIMA.

**INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LAMI FLOR LTDA** com CNPJ No. 44.335.058/0001-61 e Inscrição estadual No 13.908.568-8 com sede empresarial RODOVIA MT325, N°421 Bairro: JARDIM TROPICAL Município: ALTA FLORESTA. UF: MT, Torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental Simplificada (LAS), SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA E FAQUEADORA. Não EIA/RIMA.

**A empresa FABIANO HUHNS CARDOSO ME**, CNPJ 23 414 413 /0001-18 público que requereu a Secretaria do Municipal Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso SEMMA do município de Matupá, a Renovação da Licença de Operação para funcionamento do empreendimento que tem como atividade principal de SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES (FUNILARIA E PINTURA), localizado Rua 08 n° 307, Bairro ZI, Cidade de Matupá/MT. BSNA - Brasil sustentável- Negócios Ambientais - fone (65) 993102092 (66) 999850609.

**A C.Vale Cooperativa Agroindustrial**, CNPJ: 77.863.223/0211-04 torna público irá requerer a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum/MT - SAMA, renovação de Licença de Operação para o empreendimento de Armazéns Gerais para Depósito de Produtos não Perigosos, localizado na Rodovia BR 163, S/N, Km 578 - Zona Rural, Município de Nova Mutum - MT.

**DILCEU ANTONIO DAL BOSCO**, CPF n° 267.604.521-00, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de SINOP/MT, as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade: Pavimentação Urbana e Drenagem de Águas Pluviais Urbanas. Localizada na Rua João Pedro Moreira de Carvalho, Chácara 92 e 93, Gleba B, Bairro Chácara Lídia, município de SINOP-MT.

**DOMINGOS MUNARETTO E OUTRO**, CPF 176.919.589-00, torna público que requereu à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Licença Ambiental (Licença por Adesão e Compromisso - LAC), para atividade Recepção, Secagem e Armazenamento de Grãos, localizada na Fazenda São Jorge município de Ipiranga do Norte/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**A empresa MARLISE JACINTO CINTRALTD**, CNPJ 11.915.342/0001-58, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Meio Ambiente e Turismo SEDEC, o Licenciamento Ambiental, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), para a implantação do loteamento urbano, localizado Rod. BR 163 Marginal Esq. Linha 22, Cidade de Guarantã do Norte/MT, contendo as seguintes Coordenadas

Geográficas, Lat.: 09°58'19.78"S e Long.: 54°53'21.04"O. Não houve exigência de EIA/RIMA. BSNA - Brasil sustentável- Negócios Ambientais - fone (65) 993102092 (66) 999850609

**Mineração Caiabi Ltda - Me** Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Prefeitura Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, a Renovação da Licença de Operação N. 315324/2017, referente à extração de areia e cascalho, no local denominado Leito e Margem do Rio Teles Pires - Vale do Celeste, Zona Rural, Município de Sinop, Estado de Mato Grosso.

Geól. Sinvaldo Gomes de Moraes  
Fone: (065) 3661-1097/ 99983-8660  
e-mail: cardealgeologia@gmail.com

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

**INSTITUTO TROPICAL DE MEDICINA REPRODUTIVA E MENOPAUSA LTDA** - EPP, CNPJ 05.422.276/0001-81, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, localizado na Rua Henrique P. Guedes, N°195, Duque de Caxias, município de Cuiabá-MT.

**COLPAR PARTICIPAÇÕES S.A.**, CNPJ 03.801.924/0019-04, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a outorga de água subterrânea de um poço tubular profundo que está localizado no Município de Nova Xavantina/MT, Zona Rural, Rodovia BR 158, Km 124, Margem Direita, s/n°, Fazenda Jangada. O poço possui as coordenadas geográficas Latitude 14° 42' 59.70" S e Longitude 51° 54' 59.84".

Publicar-65-99228-9990

**JOSÉ DIONÍSIO WERNKE**, CPF: 334.234.319-20, proprietário da Fazenda J K, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a obtenção da Licença Florestal - LF da propriedade, para atividade de PEF - PLANO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL, no município Aripuanã - MT.

Publicar-65-99228-9990

**THAINA TAVARES DE SOUZA**, CPF 030.877.391-89, torna público que requereu junto a SEMA/MT, o cadastro de captação insignificante de água subterrânea de um poço tubular profundo que está localizado no município de Nossa Senhora do Livramento-MT, Estrada Rural s/n°, Zona Rural. O poço de captação será perfurado na coordenada Latitude 14° 54'22.14" e Longitude 56° 16' 55.26".

Publicar-65-99228-9990

SAUDE.MT.GOV.BR

**VACINE-SE.  
VOCÊ SE CUIDA  
E SUA CIDADE  
PODE GANHAR  
PRÊMIOS.**

**O Governo de  
Mato Grosso vai  
premiar os municípios  
que mais vacinarem.**

A estratégia de  
vacinação é uma  
responsabilidade  
de cada município.



Programa  
**Imuniza**  
Mato Grosso

SES  
Secretaria  
de Estado  
de Saúde

Governo de  
**Mato  
Grosso**

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

#### EXTRATO

#### Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n. 79/2021 - CIA n. 0041077-74.2021.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, o item 5.1 da CLÁUSULA QUINTA (DO PRAZO DE VIGÊNCIA), do contrato originalmente firmado entre as partes".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535.606/0001-10

CONTRATADA: RLV TECNOLOGIA EIRELI.

CNPJ: 20.933.736/0001-20

DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, a Cláusula Quinta, no item 5.1, prorrogando o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, de 24/03/2022 a 23/09/2022".

Cuiabá, 21 de março de 2022.

Ivone Regina Marca  
Diretora do Departamento Administrativo

## EDITAIS

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ 4ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE CUIABÁ EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM. JUIZ DE DIREITO PAULO DE TOLEDO RIBEIRO JUNIOR PROCESSO Nº 1030291-59.2020.8.11.0041 VALOR DA CAUSA: R\$207.606,92 ESPÉCIE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL POLO ATIVO: BANCO BRADESCO S/A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco-SP, NIRE: 35.300.027.795, CEP 06.029-900, endereço eletrônico 4429. advogados@bradesco.com.br **POLO PASSIVO: JAMILSON PAES DE MIRANDA**, brasileiro, casado, servidor público, CNH 3816279305/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 768.768.451-68, endereço eletrônico desconhecido, residente e domiciliado à Rua Professor João Félix, 389, bairro Baú, Cuiabá-MT, CEP 78.008-135. FINALIDADE: Citação do polo passivo/executado, acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contado da expiração do prazo deste edital, pagar o débito de R\$207.606,92, com atualização monetária, juros e consectários legais, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe ser penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste edital. RESUMO DA INICIAL: O exequente é credor do executado da importância atualizada de R\$207.606,92 (duzentos e sete mil seiscentos e seis reais e noventa e dois centavos), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Consignado em Folha de Pagamento (Setor Público - Refinanciamento) nº 350.429.017, emitida em 03/08/2018, onde foi concedido crédito no valor de R\$119.800,39 (cento e dezenove mil oitocentos reais e trinta e nove centavos), mais renegociação do valor de R\$57.411,34 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e onze reais e trinta e quatro centavos), pagável em 96 (noventa e seis) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$3.083,75 (três mil oitenta e três reais e setenta e cinco centavos) cada, vencendo-se a primeira em 10/09/2018. Devido ao não pagamento da parcela vencida em 05/04/2019, ocasionou o vencimento antecipado da dívida. DECISÃO: Vistos etc. 1. Defiro a emenda à inicial, com a devida juntada das custas judiciais e taxa judiciária pagas. 2. Cite-se o executado para pagar a dívida em 03 (três) dias, consoante se depreende do comando do artigo 829 do Código de Processo Civil, fazendo constar no mandado o disposto no art. 916 do mesmo Códex. 3. Não havendo pagamento, munido da segunda**

via do mandado, deve o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessório, bem como proceder à avaliação do bem penhorado, efetuando a intimação da penhora, nos moldes do parágrafo primeiro do artigo 829 do Código de Processo Civil. 4. Na hipótese de o Oficial de Justiça não encontrar o executado, deve dar cumprimento ao artigo 830 caput e parágrafo primeiro do Código de Processo Civil. 5. Fixo desde já, honorários em 10% (dez por cento) do valor do débito, conforme artigo 827 do Código de Processo Civil. Bem ainda, se houver o pagamento integral no prazo de três dias, os honorários devidos, serão reduzidos à metade, consoante os termos do parágrafo único do artigo 827, do Código de Processo Civil. 6. Defiro somente o "caput" do artigo 212 do Código de Processo Civil. 7. Comprovante de depósito de diligência do Sr. Oficial de Justiça para cumprimento do mandado junto ao ID 34802358 - pág. 04/05. Cumpra-se a presente decisão, servindo a cópia como mandado, nos termos da sugestão constante do item 2.9.1 do processo de Inspeção n. 0007510-45.2010.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça. Cuiabá, 17 de julho de 2020. Juiz Paulo de Toledo Ribeiro Junior Titular da Quarta Vara Especializada de Direito Bancário. DECISÃO: Vistos etc. Tendo em vista as inúmeras certidões negativas, e os resultados infrutíferos das consultas de endereço nos sistemas conveniados, defiro o pedido de citação por edital, constante de Id 72945705. Cite-se o executado: JAMILSON PAES DE MIRANDA - CPF: 768.768.451-68, por edital, nos termos do art. 256 do Código de Processo Civil, no prazo de 20 (vinte) dias. Tendo em vista que no momento não existem os sítios eletrônicos mencionados no artigo 257, II do CPC, autorizo a publicação do edital de citação em jornal local de ampla circulação, com fundamento no parágrafo do mesmo dispositivo legal. Cumpra-se. Servindo a publicação desta decisão como intimação. Cuiabá, 02 de fevereiro de 2022. Juiz Paulo de Toledo Ribeiro Junior Titular da Quarta Vara Especializada de Direito Bancário. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Marlene Silva Ventura, digitei. Cuiabá-MT, 8 de março de 2022. (Assinado Digitalmente) Técnico(a) Judiciário(a)

**NÚMEROS COMPROVAM QUE MATO GROSSO ESTÁ MELHOR.**

O PROGRAMA MAIS MT ESTÁ AVANÇANDO EM TODAS AS ÁREAS E REGIÕES

- MAIS DE 1.200 KM DE ASFALTO NOVO CONCLUÍDOS.
- 100 MIL FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO SER FAMÍLIA EMERGENCIAL.
- 16 ESCOLAS ENTREGUES E 10 ESCOLAS REFORMADAS E ENTREGUES.
- 966 MIL CESTAS BÁSICAS DISTRIBUÍDAS PELO SER FAMÍLIA SOLIDÁRIO.
- 6 HOSPITAIS REGIONAIS SÃO AMPLIADOS E MODERNIZADOS.

**"FICO COM ORGULHO QUE MEU ESTADO CUIDA DA GENTE."**

PROGRAMA **MaisMT**

É O GOVERNO CUMPRINDO SUA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR CONTAS DO QUE FAZ AO CIDADÃO.

Estado de Mato Grosso

**SE SAIU  
NO DIÁRIO,  
NÃO É FAKE,  
É NEWS.  
É OFICIAL.**

**IOMAT**

SEPLAG  
Secretaria  
de Estado de  
Planejamento  
e Gestão



Governo de  
**Mato  
Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Consequimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".